

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL
MESTRADO PROFISSIONAL

RICARDO LUCAS PEREIRA

**TRANSPARÊNCIA E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL: ANÁLISE DAS
INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PORTAIS ELETRÔNICOS DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO INTERMEDIÁRIA DE UBERLÂNDIA/MG**

UBERLÂNDIA
2021

RICARDO LUCAS PEREIRA

**TRANSPARÊNCIA E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL: ANÁLISE DAS
INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PORTAIS ELETRÔNICOS DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO INTERMEDIÁRIA DE UBERLÂNDIA/MG**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional, Mestrado Profissional, da Universidade Federal de Uberlândia, como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre.

Área de Concentração: Gestão Organizacional

Linha de Pesquisa: Gestão Pública

Orientador: Dr. Valdir Machado Valadão Júnior

UBERLÂNDIA

2021

Ficha Catalográfica Online do Sistema de Bibliotecas da UFU
com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

P436 2021	<p>Pereira, Ricardo Lucas, 1991- Transparência e Gestão Pública Municipal: Análise das Informações Contidas nos Portais Eletrônicos dos Municípios da Região Intermediária de Uberlândia/MG [recurso eletrônico] / Ricardo Lucas Pereira. - 2021.</p> <p>Orientador: Valdir Machado Valadão Júnior. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia, Pós-graduação em Gestão Organizacional. Modo de acesso: Internet. Disponível em: http://doi.org/10.14393/ufu.di.2021.667 Inclui bibliografia.</p> <p>1. Administração. I. Valadão Júnior, Valdir Machado , 1962-, (Orient.). II. Universidade Federal de Uberlândia. Pós-graduação em Gestão Organizacional. III. Título.</p> <p style="text-align: right;">CDU: 658</p>
--------------	---

Bibliotecários responsáveis pela estrutura de acordo com o AACR2:

Gizele Cristine Nunes do Couto - CRB6/2091



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 5M, Sala 109 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4525 - www.fagen.ufu.br - ppggo@ufu.br



ATA DE DEFESA - PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em:	Gestão Organizacional				
Defesa de:	Dissertação de Mestrado Profissional, 77, PPGGO				
Data:	seis de dezembro de dois mil e vinte e um	Hora de início:	14h00	Hora de encerramento:	16h15
Matrícula do Discente:	11922GOM022				
Nome do Discente:	Ricardo Lucas Pereira				
Título do Trabalho:	Transparência e gestão pública municipal: análise das informações contidas nos portais eletrônicos dos municípios da região intermediária de Uberlândia/MG				
Área de concentração:	Gestão Organizacional				
Linha de pesquisa:	Gestão Pública				
Projeto de Pesquisa de vinculação:	-				

Reuniu-se, por meio de webconferência, a Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em **Gestão Organizacional**, assim composta: Professores Doutores: **Valdir Machado Valadão Júnior** - FAGEN/UFU, orientador do candidato; Vinícius Silva Pereira - FAGEN/UFU e Mayla Cristina Costa Maroni Saraiva - UnB.

Iniciando os trabalhos o presidente da mesa, Dr. **Valdir Machado Valadão Júnior**, apresentou a Comissão Examinadora e o candidato, agradeceu a presença do público, e concedeu ao Discente a palavra para a exposição do seu trabalho. A duração da apresentação do Discente e o tempo de arguição e resposta foram conforme as normas do Programa.

A seguir o senhor(a) presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, aos(às) examinadores(as), que passaram a arguir o(a) candidato(a). Ultimada a arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais, a Banca, em sessão secreta, atribuiu o resultado final, considerando o(a) candidato(a):

Aprovado.

Esta defesa faz parte dos requisitos necessários à obtenção do título de **Mestre**.

O competente diploma será expedido após cumprimento dos demais requisitos, conforme as normas do Programa, a legislação pertinente e a regulamentação interna da UFU.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. Foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme foi assinada pela Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Machado Valadão Júnior, Professor(a) do Magistério Superior**, em 06/12/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Silva Pereira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 06/12/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mayla Cristina Costa, Usuário Externo**, em 06/12/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3201946** e o código CRC **9D89976B**.

Dedico este trabalho a meu pai, João Bosco, que partiu muito cedo, mas teve tempo suficiente para ensinar a mim e a meus irmãos o verdadeiro sentido da retidão e da dedicação àquilo que se gosta.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho não teria sido possível sem o incondicional apoio de minha esposa, Thiara, que me estimulou nos momentos mais difíceis a continuar perseguindo os meus propósitos de vida.

Agradeço a Deus, pois a fé é a mola mestra do mundo, e sem a qual não poderíamos evoluir sem perder nossa humanidade.

À minha mãe, Marlene, exemplo de amor e de doação para filhos, a qual torna o mundo para os que estão ao seu redor um lugar melhor.

Aos meus irmãos, Deidysom, Braulio e João Bosco Jr., âncoras de meu caráter e apoiadores de primeira grandeza, nas dificuldades e alegrias.

À minha família, que pelo curto espaço não é possível citar a cada um nominalmente, mas que estão gravados na minha história de vida, sem a contribuição de cada qual, não poderia chegar a essa glória.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Valdir Machado Valadão Júnior, pela paciência e pela sua presença constante na direção da concretização deste trabalho.

Por fim, aos professores e corpo técnico-administrativo do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional, também aos colegas de curso, pelo profissionalismo, a convivência harmônica e a dedicação à Ciência.

A construção da cidadania exige que sociedade conheça de forma adequada as instituições e a atuação do Estado e, em particular, da sua atividade financeira, visto que esta diz respeito, de forma direta, aos seus interesses, como contribuinte.
(Borges e Matias-Pereira, 2014 p. 438).

RESUMO

Fundamentados na massificação do acesso à informação em razão do aprimoramento e da difusão de tecnologias computacionais em rede, sobretudo a partir da década de 1970, novos parâmetros de transparência e publicidade dos atos de gestão foram estabelecidos no setor público. Os denominados portais eletrônicos da transparência surgiram como meios para efetivação das premissas desse novo paradigma de abertura dos segredos de Estado, bem como da responsabilização e prestação de contas dos agentes estatais. No presente estudo interessou analisar a realidade específica, em suas virtudes e carências, dos portais eletrônicos dos municípios que compõem a região intermediária de Uberlândia/MG. Para tanto foram utilizadas estratégias como a obtenção de dados segundo os parâmetros do Índice de Transparência da Gestão Pública Municipal (ITGP-M) com vistas a interpretá-los por meio de uma abordagem metodológica qualitativa, descritiva, aplicada e documental. Os resultados permitiram concluir a prevalência do atendimento a aspectos formais, como a publicação da legislação municipal e dos elementos de planejamento, e a carência de instrumentos para efetivar a interação das administrações municipais com os cidadãos e as organizações da sociedade. Adicionalmente, foi proposto um *layout* padrão de portal da transparência, cujo objetivo é sanar os pontos críticos verificados no decorrer desta pesquisa.

Palavras-chave: transparência; governos locais; *accountability*; portais eletrônicos.

ABSTRACT

Based on the massification of access to information due to the improvement and dissemination of computer technologies on the network, especially from the 1970s onwards, new parameters of transparency and publicity for management acts were established in the public sector. The so-called electronic transparency portals emerged as a means to implement the premises of this new paradigm of opening state secrets, as well as the accountability of state agents. The present study was interested in analyzing the specific reality, in its virtues and shortcomings, of the electronic portals of the municipalities that make up the geographic region of Uberlândia/MG. For this purpose, strategies such as obtaining data according to the parameters of the “Índice de Transparência da Gestão Pública Municipal (ITGP-M)”, understood as Transparency Index of Municipal Public Management, were used in order to interpret them through a qualitative, descriptive, applied and documental methodological approach. The results allowed concluding the prevalence of attendance to formal aspects, such as the publication of municipal legislation and planning elements, and the lack of instruments to effect the interaction of municipal administrations with citizens and society organizations. Additionally, a standard transparency portal layout was proposed, whose objective is to remedy the critical points verified during this research.

Keywords: transparency; local governments; accountability; government websites.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

A4R	<i>Accountability for Reasonableness</i>
AMVAP	Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba
CGU	Controladoria-Geral da União
FAGEN	Faculdade de Gestão e Negócios
FJP	Fundação João Pinheiro
Firjan	Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
FOIA	<i>Freedom of Information Act</i>
IFGF	Índice Firjan de Gestão Fiscal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDV-M	Índice de <i>Disclosure</i> Voluntário Municipal
ITGP-M	Índice de Transparência da Gestão Pública Municipal
LAI	Lei de Acesso à Informação
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
M&A	Mecanismos de Monitoramento e Avaliação
NPM	<i>New Public Management</i>
OGD	<i>Open Government Data</i>
OSB	Observatório Social do Brasil
PPGGO	Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional
RGF	Relatório de Gestão Fiscal
RREO	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
RSC	Responsabilidade Social Corporativa
PIB	Produto Interno Bruto
SPELL	<i>Scientific Periodicals Electronic Library</i>
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TIME	Transparência e Integridade em Municípios e Estados
TICs	Tecnologias de Informação e Comunicação
UCL	<i>University College London</i>
UFU	Universidade Federal de Uberlândia
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa da Região Geográfica Intermediária de Uberlândia	21
Figura 2 – Volume de Pesquisas Internacionais em Governos Locais	36
Figura 3 – Principais Autores Internacionais	37
Figura 4 – Relação de Citações por País	38
Figura 5 – Principais Palavras-Chave Utilizadas pelos Autores Internacionais	39
Figura 6 – Demonstrativo Gráfico dos Resultados da C1	58
Figura 7 – Histograma da C1	59
Figura 8 – Demonstrativo Gráfico dos Resultados da C2	61
Figura 9 – Histograma da C2	62
Figura 10 – Demonstrativo Gráfico dos Resultados da C3	64
Figura 11 – Histograma da C3	65
Figura 12 – Demonstrativo Gráfico dos Resultados da C4	67
Figura 13 – Histograma da C4	68
Figura 14 – Demonstrativo Gráfico dos Resultados da C5	70
Figura 15 – Histograma da C5	71
Figura 16 – Demonstrativo Gráfico dos Resultados da C6	74
Figura 17 – Histograma da C6	75
Figura 18 – Modelo de Estrutura de Portal da Transparência	78
Figura 19 – Proposta de Layout de Portal da Transparência.....	83

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Legislações Relacionadas à Transparência no Setor Público.....	17
Quadro 2 – Pesquisas Nacionais em Transparência Municipal.....	30
Quadro 3 – Estudos Internacionais em Transparência de Governos Locais	39
Quadro 4 – Categorias de Informações e Bases Teóricas	46
Quadro 5 – Categorias de Informações Constantes do ITGP-M	46
Quadro 6 – Critério de Desempenho Geral por Categoria de Informações	56
Quadro 7 – Descrição dos Itens da C1	57
Quadro 8 – Descrição dos Itens da C2	59
Quadro 9 – Descrição dos Itens da C3	62
Quadro 10 – Descrição dos Itens da C4.....	65
Quadro 11 – Descrição dos Itens da C5.....	69
Quadro 12 – Descrição dos Itens da C6.....	71
Quadro 13 – Desempenho Geral segundo as Categorias de Informações.....	76

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Volume de Pesquisas Internacionais em Governos Locais	36
Tabela 2 – Principais Autores Internacionais	37
Tabela 3 – Relação de Citações por País	38
Tabela 4 – Pontuação dos Municípios na C1	57
Tabela 5 – Pontuação dos Municípios na C2	60
Tabela 6 – Pontuação dos Municípios na C3	63
Tabela 7 – Pontuação dos Municípios na C4	66
Tabela 8 – Pontuação dos Municípios na C5	69
Tabela 9 – Pontuação dos Municípios na C6	73

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	16
2. REFERENCIAL TEÓRICO	23
2.1. Sistemas de Informações no Setor Público	23
2.2. Transparência Pública e <i>Accountabilty</i>	25
2.3. Transparência nos Municípios	28
2.4. Outras Pesquisas sobre Transparência no Setor Público	29
2.4.1. <i>Pesquisas Nacionais em Transparência nos Municípios</i>	29
2.4.2. <i>Pesquisas Internacionais em Transparência nos Governos Locais</i>	35
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	45
3.1. Classificação da Pesquisa	45
3.2. Obtenção de Dados	45
3.3. Análise de Dados	48
4. RESULTADOS	50
4.1. Legislação Relacionada à Transparência no Setor Público	50
4.2. Apresentação e Análise por Categoria de Informações dos Dados Obtidos pela Pesquisa	55
4.2.1. <i>C1: Informações Gerais sobre o Município, Gestor Municipal e Vereadores</i>	56
4.2.2. <i>C2: Legislação Municipal e Instrumentos de Planejamento Municipal</i>	59
4.2.3. <i>C3: Informações Financeiras, Relatórios Contábeis e Fiscais</i>	62
4.2.4. <i>C4: Interação com os Cidadãos e com a Sociedade</i>	65
4.2.5. <i>C5: Análise do Portal do Município</i>	68
4.2.6. <i>C6: Disponibilização aos Cidadãos de Informações Quantitativas e Qualitativas sobre a Gestão</i>	71
4.3. Interpretação e Análise Conjunta dos Dados Obtidos pela Pesquisa	75
4.4. Produto Tecnológico: Modelo Estrutural de Portal da Transparência Municipal	77
4.4.1. <i>Estruturação e Apresentação do Modelo de Portal da Transparência</i>	77
4.4.2. <i>Apresentação e Descrição das Características dos Dados Informados</i> ..	79
4.4.2.1. <i>C4: Interação com os Cidadãos e com a Sociedade</i>	79
4.4.2.2. <i>C3: Informações Financeiras, Relatórios Contábeis e Fiscais</i>	79

4.4.2.3. C1: Informações Gerais sobre o Município, Gestor Municipal e Vereadores	80
4.4.2.4. C5: Análise do Portal do Município.....	80
4.4.2.5. C6: Disponibilização aos Cidadãos de Informações Quantitativas e Qualitativas sobre a Gestão	81
4.4.2.6. C2: Legislação Municipal e Instrumentos de Planejamento Municipal	81
4.4.3. Proposta de Layout de Portal da Transparência a partir do Modelo Estruturado.....	82
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	84
REFERÊNCIAS	86
APÊNDICE A – Modelo de Investigação da Transparência da Gestão Pública Municipal	93
APÊNDICE B – Registro da Coleta de Dados para Cálculo do Índice de Transparência da Gestão Pública Municipal (ITGP-M).....	105

1. INTRODUÇÃO

A informação, por efeito das transformações econômicas e sociais do modo de produção capitalista, principalmente, a partir da década de 1970, assume importância de primeira ordem. Como consequência do recrudescimento do novo paradigma técnico-científico-informacional, a estratégia dos governos de países centrais, como os Estados Unidos, a França e o Japão, passou a ser o estabelecimento de políticas públicas voltadas à informatização de suas sociedades (DANTAS, 1999).

No Brasil, com o amadurecimento democrático, a partir dos anos 1980, paulatinamente foi-se exigindo do poder público a transformação da gestão governamental por meio de mecanismos de monitoramento e avaliação (M&A). Dessa forma, esses processos de M&A foram, ao longo do tempo, elevando-se em complexidade, em resposta à implementação de novas ferramentas de gestão pública, as quais em primeiro momento atendiam à conformidade da execução física e financeira das ações de governo, mas que depois se voltaram para necessidade de avaliação do impacto da ação do Estado nos diversos setores sociais (MELLO FILHO, 2016).

Essa evolução estabelece conexão em domínios como o da contabilidade governamental, relacionada ao fornecimento de informações de natureza financeira, operacional e estratégica produzidas pelos governos, destinadas a todos os usuários, sejam internos às organizações públicas (servidores, gestores, políticos), ou externos (cidadãos, associações, conselhos) (IUDICIBUS, MARION e FARIAS, 2017).

Para a sociedade, o conhecimento das informações produzidas pelos órgãos e entidades do setor público possibilita a cidadania ativa, garantindo-se a fiscalização do cumprimento de requisitos legais na atuação estatal e o monitoramento da eficiência no gasto público (BRASIL, 2018).

Nesse sentido, a *accountability* – cujo significado pode ser traduzido pela combinação entre prestação de contas, devida pelo agente político, no exercício de um mandato outorgado pelo voto direto, e a responsabilização, conexa à necessidade de coagir comportamentos desviantes do ordenamento constitucional – reflete o esforço das instituições políticas em delimitar a ação estatal ao estrito interesse público (FILGUEIRAS, 2011), erigindo-se, conforme Nascimento (2018), em um dos principais componentes para a redução da corrupção de agentes públicos.

Nessa perspectiva, por intermédio da legislação, foram definidos conteúdos e procedimento para prover o acesso à informação, tanto por iniciativa do ente governamental (transparência ativa) quanto pela demanda de cidadãos, organizações e associações (transparência passiva), aplicáveis a todos os entes e esferas da federação (SILVA e BRUNI, 2019). Assim, atualmente, o Brasil possui um robusto arsenal legislativo para a regulamentação da produção e da divulgação dos dados das atividades do setor público, resumido no Quadro 1, exposto a seguir:

Quadro 1 – Legislações Relacionadas à Transparência no Setor Público

Referência e Data da Publicação	Descrição	Principais Inovações
Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.	Normas de direito financeiro e controle orçamentário e contábil voltadas a todos os entes da federação.	Constituiu um conjunto de padrões para o registro e acompanhamento das informações orçamentárias, financeiras e contábeis no setor público.
Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.	Carta Constitucional da República Federativa do Brasil.	Estabeleceu a disciplina em nível constitucional para a fiscalização contábil, financeira e orçamentária.
Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.	Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).	Tornou obrigatório a confecção e publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF).
Lei Complementar n.º 131, de 27 de maio de 2009.	Acrescentou e alterou dispositivos da LRF.	Incluiu a necessidade de disponibilização, em tempo real, dos dados financeiros e orçamentários dos órgãos e entidades do setor público.
Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.	Lei de Acesso à Informação (LAI).	Transformou o sigilo das informações financeiras e não financeiras, produzidas pelos órgãos e entidades públicos, em exceção à regra geral, a qual passou a ser a publicação e a divulgação, de forma espontânea ou por intermédio de solicitação.
Lei Complementar n.º 156, de 28 de dezembro de 2016.	Acrescentou e alterou dispositivos da LRF.	Aprimorou de forma substancial dispositivos inerentes à transparência das contas públicas, previstas pela LRF.

Fonte: elaborado pelo autor baseado em BRASIL (1964, 1988, 2000, 2009, 2011, 2016).

Por intermédio da interpretação do Quadro 1 torna-se possível a construção de uma cronologia das mudanças estruturais do gerenciamento da informação pro-

duzida pelos órgãos e entidades do setor público, uma vez que se tratam todas de legislações nacionais, abarcando a todos os entes da federação.

Nesse aspecto, a Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, ainda em vigência, disciplina padrões esperados no registro de informações financeiras e econômicas dos entes nacional e subnacionais. No entanto, a Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, alçou a standardização pretendida por essa lei, cuja promulgação é anterior à própria carta política do Estado brasileiro, ao nível constitucional, o que pode ser considerado um importante avanço.

Outra relevante evolução foram os aprimoramentos, em termos de obrigatoriedade na promoção da transparência das ações e programas governamentais, trazidas pela Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e alterações promovidas nessa em razão da edição da Lei Complementar n.º 131, de 27 de maio de 2009 e da Lei Complementar n.º 156, de 28 de dezembro de 2016.

Dando fim a referida linha cronológica, porém não esgotando a possibilidades de futuros avanços em nível infralegal, a Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 remodela o conceito de sigilo no âmbito das instituições públicas, ao torná-lo exceção frente à nova regra de divulgar amplamente os dados públicos.

Destarte, os denominados portais da transparência concretizam os ditames desse conjunto de normas, especialmente as previsões contidas na LRF. A esse respeito, o artigo 48 do citado diploma legal destaca:

[...] são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos (BRASIL, 2000).

Desse modo, o formato em que as informações são difundidas pode comprometer a utilidade e a disponibilidade para os diversos usuários, internos e externos, das diferentes esferas de governo (federal, estadual e municipal), de cuja compreensão e análise crítica dessas informações depende a legitimação das políticas de governo.

Ainda assim, mesmo que a legislação federal inclua a sua observância pela União, pelos Estados e o Distrito Federal e pelos Municípios, peculiaridades são inerentes a cada um desses. Conquanto existam competências comuns entre os entes

políticos da federação, o município, por exemplo, goza de ampla autonomia política, administrativa e financeira e competências privativas para tratar de assuntos locais (MEIRELLES, 2008).

A análise empírica dos conteúdos estabelecidos pelo sistema jurídico-normativo em transparência pública depende sobretudo da verificação orientada para cada organismo estatal. Para mais, os portais da transparência resultante da aplicabilidade prática dos ditames legais e do recrudescimento do paradigma das ferramentas de governo eletrônico, já foram destacados por políticos de outros países e referenciados pela imprensa internacional como exemplos virtuosos para governos democráticos (BBC, 2011).

Portanto, para delinear os rumos do presente estudo, propõe-se a análise dos dados publicados nos portais eletrônicos dos municípios que compõem a região intermediária de Uberlândia¹, Minas Gerais, e sua relevância para a legitimação na tomada de decisões estratégicas em políticas públicas.

Para esse exame tem-se em consideração que, como ocorre na esfera federal e estadual por força de dispositivos constitucionais e legais, os dados da receita e da despesa públicas, as informações sobre o quadro de servidores, os detalhes ligados às licitações públicas e os indicadores derivados dessas informações, são publicados em páginas próprias, em geral denominados de portais da transparência, os quais são mantidos na rede mundial de computadores.

Com fundamentando na pesquisa desenvolvida por Cruz (2010)², para além da análise específica do portal da transparência, a fim de aprimorar o dimensionamento da capacidade dos municípios em efetivar a transparência como regra mestra no setor público, há justa expectativa que as informações da gestão administrativa e fiscal, bem como os mecanismos de relacionamento com o cidadão, permeiem o conteúdo dos portais eletrônicos como um todo, e não somente uma área específica das suas páginas na rede.

¹ Composta pelos municípios de Abadia dos Dourados, Araguari, Araporã, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Canápolis, Capinópolis, Cascalho Rico, Centralina, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Gurinhatã, Indianópolis, Ipiáçu, Iraí de Minas, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Prata, Romaria, Santa Vitória, Tupaciguara e Uberlândia (FJP, 2020).

² Os detalhes e dados da pesquisa são apresentados no referencial teórico.

Na realização do presente trabalho interessa saber: qual a realidade e as possibilidades de aprimoramentos dos portais eletrônicos dos municípios que compõem a região intermediária de Uberlândia, postos em consideração os parâmetros legais e os indicadores definidos em Cruz (2010)?

Dessa feita, o objetivo geral é verificar o panorama geral em relação às carências e as entregas realizadas por esse meio informacional, com vistas ao desenho propositivo de melhorias. Além disso, são objetivos específicos:

- a) Identificar a legislação a respeito da publicidade de informações públicas, em especial, sobre os portais da transparência;
- b) Comparar os requisitos legais e os critérios para avaliação da transparência proposto por Cruz (2010) com a realidade dos portais eletrônicos dos municípios selecionados;
- c) Propor alterações na apresentação e na abrangência das informações contidas nos portais municipais, baseando-se nos resultados desta pesquisa, com vistas também a tornar a informação acessível à sociedade em geral, beneficiando a todos interessados em compreender as contas públicas.

O levantamento do arcabouço teórico em transparência do orçamento público foi, essencialmente, o primeiro passo para a consecução do trabalho, por meio de uma revisão da literatura em periódicos científicos, conjugados com seleção bibliográfica de autores relevantes, traçando-se pontos teóricos convergentes e confrontantes sobre o tema.

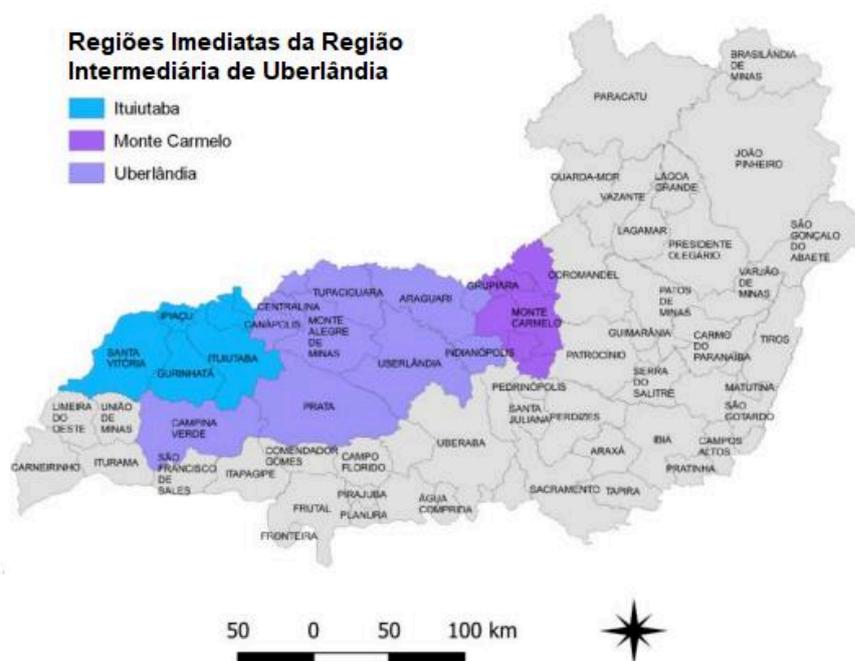
Suportadas nesses fundamentos, as ações tomadas a fim de dar resposta aos objetivos específicos são: avaliação da legislação nacional relacionada à publicidade de informações públicas; apuração e confrontação entre os critérios do instrumento de pesquisa e a realidade fática dos portais eletrônicos dos municípios investigados; e a proposição de eventuais aprimoramentos, baseados nos resultados gerais desta pesquisa.

A seleção do tema transparência das informações públicas, com foco específico na região intermediária de Uberlândia, busca atender à necessidade de investigarem-se as carências e os progressos na constituição de portais eletrônicos em conformidade com a legislação e com a necessidade dos usuários dessa ferramenta. Dessa feita, estabelecer uma conexão dialógica entre o campo empírico e o teórico, levando-se em consideração elementos concretos dos municípios designados,

constitui a contribuição deste estudo para o campo teórico de transparência dos entes municipais.

Destaca-se que a escolha da região intermediária de Uberlândia tem fundamento na relevante posição ocupada por essa região no estado de Minas Gerais, composta por vinte e quatro municípios, os quais possuem área territorial conjunta de 35.513,7 km² ou 6,05% do território estadual³ (FJP, 2020). Com população total, em 2010, de 1.056.116 habitantes e grau de urbanização de 93,1%. Nesse aspecto menor apenas que o constatado na região intermediária de Belo Horizonte, que é de 96,6%; maior, inclusive, que a média estadual, que é de 85% (BERTOLUCCI, 2019).

Figura 1 – Mapa da Região Geográfica Intermediária de Uberlândia



Fonte: adaptado de BERTOLUCCI (2019).

O mapa contido da Figura 1 demonstra a posição da região intermediária de Uberlândia no estado de Minas Gerais. A cidade polo da região geográfica de Uberlândia é a cidade de mesmo nome que, em 2020, possuía população estimada em 699.097 pessoas, ocupando a segunda posição em termos demográficos no estado de Minas Gerais. Contava ainda com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,789, em 2010, ocupando a terceira posição no estado, e Produto Interno Bruto (PIB) de 37.442.790,98 mil reais, em 2018, alcançando a segunda posição na unidade federativa a qual pertence (IBGE, 2020).

³ A visualização da posição geográfica da região geográfica intermediária de Uberlândia é possibilitada pela leitura da Figura 1.

Também se destacam as contribuições e os impactos da pesquisa na interação com a atuação profissional do pesquisador, que desempenha o cargo de Contador na Contadoria Geral da Prefeitura Municipal de Uberlândia. Portanto, além de possibilitar uma melhor apreensão dos fenômenos que se materializam como objeto do presente trabalho, as rotinas laborais para o cumprimento da publicação de dados da gestão administrativa municipal são afetadas positivamente em razão do aperfeiçoamento do processo de investigação em nível científico.

À vista disso, a intenção subjacente à pesquisa, que é recrudescer os aportes teóricos em transparência, serve de base para propiciar a apreensão das múltiplas imbricações entre os interesses públicos e privados nas diversas instâncias da administração pública, com reflexos em alterações da realidade política. Nesse aspecto, o fortalecimento das democracias modernas está diretamente ligado à necessidade de abertura dos segredos de Estado, o fortalecimento da *accountability* e o estabelecimento da transparência como uma via de mitigação da assimetria de comunicação entre o sistema governamental, e o seus representantes, e os cidadãos comuns (FILGUEIRAS, 2011).

Cabe ainda destacar que o presente trabalho teve com um dos seus fundamentos o atendimento a disciplina do artigo 4º do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional (PPGGO) da Faculdade de Gestão e Negócios (FAGEN) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), qual seja "atuar com foco em problemas práticos na produção de material intelectual/tecnológico, no âmbito da gestão organizacional de modo a contribuir com o desenvolvimento das organizações em suas diversas funções" (UFU, 2015, p. 2). Ademais, protocolo está em conformidade com a linha de pesquisa em gestão pública e ao projeto de pesquisa Capacidades Administrativas no Serviço Público.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Nas seções seguintes são retratadas as balizas teóricas sob as quais se assentam as análises e interpretações desta pesquisa. Dessa forma, são apresentados os achados teóricos em sistemas de Informações no setor público; transparência pública e *accountability*, em geral e nos municípios; bem como são relacionados os principais achados em pesquisas nacionais sobre transparência nos municípios e internacionais em transparência de governos locais.

2.1. Sistemas de Informações no Setor Público

Os movimentos de reforma da administração pública, estabelecidos na década de 1970 e 1980, rompem com a estrutura tradicional, marcada pela hierarquia e o apego à lei, objetivando transformar as instituições públicas segundo a ótica gerencialista, fenômeno que foi nomeado de *New Public Management* (NPM) ou Nova Gestão Pública (BALBE, 2010). Ainda segundo Balbe, mais recentemente, os teóricos têm se debruçado na tentativa de compreender a nuances do avanço do *e-government* (governo eletrônico), cuja operacionalização é marcada pela utilização de tecnologias da informação e comunicação, gerando-se a expectativa do crescimento de um novo movimento de reforma da administração pública.

De qualquer modo, sejam vistos como precursores de uma mudança estrutural do setor público ou somente como ferramentas auxiliares do gerenciamento da máquina pública, os sistemas de informações aplicados à realidade da administração do Estado podem suportar aquilo que Bairral (2015) denomina como mecanismos de governança para avaliação pós-decisória. Dessa feita, a fim de superar o problema de assimetria de informações entre os gestores públicos (agentes) e os cidadãos (principal), faz-se necessária a criação de meios para a prestação de contas dos atos da gestão estatal (BAIRRAL, 2015).

No mesmo sentido, defendem Przeybilovicz, Cunha e Meirelles (2018) que o desenvolvimento das tecnologias da informação e comunicação impactam positivamente as ações de governo eletrônico, fomentando a transparência e a prestação de serviços de forma digital ao cidadão. Essa visão de os sistemas e tecnologia da informação compõem meios facilitadores para prestação de contas e a responsabili-

zação dos agentes públicos, ao mesmo tempo que possa servir para a disponibilização de serviços públicos, encontra ressonância em diversos autores.

Para Oliveira, Faleiros e Diniz (2015), quando bem aplicados os sistemas podem representar fator disciplinador e de correção das discricionariedades dos gestores, principalmente aqueles que lidam diretamente com os usuários dos serviços públicos e os cidadãos em geral.

Na visão de Ceneviva e Farah (2012), os sistemas de informação estão expressos em um conjunto formado pelas organizações, pessoas e tecnologia, cabendo a esta a última a oferta de meios para organizar e disponibilizar as informações às partes interessadas.

De maneira a sintetizar essa posição central desempenhada pelos sistemas de informações na organização e na transparência da administração pública, Keinert, Karruz e Karruz (2015, p. 118), assim definem a temática:

os sistemas de informação contêm informações sobre lugares, pessoas e assuntos de interesse no ambiente ao redor da organização e dentro da própria organização. Esses sistemas transformam a informação no sentido de facilitar a análise e visualização de assuntos complexos e a tomada de decisão, e o fazem através de um ciclo de três atividades básicas: entrada, processamento e saída.

Em vista disso, ao se colocar em foco o panorama dos governos municipais, as informações planejadas resultantes do processamento por meio de sistemas de informação, estruturados segundo as demandas personalizadas dos gestores municipais, bem como os *softwares* destinados à consecução dos projetos de governo eletrônico em nível local e os portais públicos municipais disponibilizados na *internet*, apoiam o processo decisório desses atores políticos e orientam também os agentes privados (REZENDE, 2007).

Portanto, retomando-se os pontos comuns das posições doutrinárias acima relacionadas, é natural que os benefícios ofertados pelos sistemas de informação e comunicação sirvam como ferramentas para a disponibilização de serviços públicos de governo eletrônico aos interessados, atuando também como alicerces da *accountability* ao aprimorarem a responsabilização dos agentes públicos.

2.2. Transparência Pública e *Accountability*

Dentre os fundamentos insculpidos na Carta Política da República Federativa do Brasil de 1988, está o da cidadania. Este é um princípio pelo qual se afixam muitas outras prerrogativas e direitos, garantidos em sede constitucional, como a possibilidade de se questionar a legitimidade das prestações de contas apresentadas pelos mandatários políticos, somada à prerrogativa do exercício do controle social difuso (BRASIL, 1988).

Em complemento a essas disposições, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), consigna diversos procedimentos a serem adotados por todos os entes da federação, incluída a publicação de planos, orçamentos e prestações de contas. Porém, muito além da formalidade da disseminação de documentos de trabalho e de planos estratégicos, essa lei complementar, regulamentadora de preceitos constitucionais, garante e incentiva a participação popular e a divulgação das informações em formatos simplificados pela União e pelos entes subnacionais (BRASIL, 2000).

O descumprimento na publicização de dados e informações contábeis, financeiras, orçamentárias e fiscais, em formato determinado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), enseja na impossibilidade de receber recursos financeiros não obrigatórios e de captá-los no mercado privado, na forma de operações de crédito (BRASIL, 2000). No entanto, essa norma legal infraconstitucional é silente em relação às sanções para o caso de descumprimento da necessidade de implantação de meios e métodos para incentivar a participação da população e das organizações de interesse social.

Essas determinações jurídico-normativas são influentes expressões do que se estabeleceu na literatura administrativa com a denominação de *accountability*. Apesar de não possuir uma definição única e uniforme, está relacionada ao dever do administrador público em apresentar informações detalhadas de sua atuação, à mensuração da eficiência de suas ações e à responsabilização por seus desvios, calcando-se na transparência, tempestividade, concisão e exatidão das informações (ALBUQUERQUE, 2007).

Nessa lógica, Albuquerque (2007) assevera ser o controle social destravado pela prática contínua da *accountability* garantidor do estabelecimento de uma relação de aproximação entre o Estado e a sociedade, permitindo a otimização da quali-

dade da governabilidade, e, por consequência, uma maior apropriação de benefícios que devem ser revertidos para o interesse do próprio corpo social.

De forma similar ao que ocorre com a *accountability*, a transparência goza de uma multiplicidade de abordagens conceituais. Para Cruz e Afonso (2018), é fundamento da governança pública, e a sua prática traz grandes benefícios ao aprimoramento das boas práticas na gestão pública.

Em referência ao arcabouço teórico formado por vários autores que definiram esse termo, Cruz et al (2012) resume-o em algumas características como a compreensibilidade e a liberdade de acesso em meios convenientes aos envolvidos, além de associá-lo a abstrações morais, tais como honestidade, lisura e abertura. Na mesma direção, Albuquerque (2007) destaca outros correlatos da transparência, quais sejam a comunicação adequada e o acesso disponível, apontando a linguagem como o principal empecilho para o seu aprimoramento na condução dos negócios públicos.

É de se notar que o esforço em estabelecer uma definição abrangente e multidisciplinar transformou a transparência em expressão sinônima de abertura e vigilância, associação essa em alguns contextos imprópria (ZUCCOLOTTO; TEIXEIRA; RICCIO, 2015). De qualquer modo, a gestão pública transparente pressupõe a construção de mecanismos de controle da população sobre os atos dos titulares de mandatos políticos e dos servidores públicos, com a possibilidade de confrontar o real destino das verbas públicas (BRASIL, 2020).

Levando-se em conta esse aspecto, a Controladoria-Geral da União (CGU) constituiu diversas ferramentas para garantir a qualidade da transparência, podendo serem citadas como exemplos: I) Escala Brasil Transparente 360º graus, que avalia a transparência ativa e passiva em estados e municípios; II) Conselho da Transparência Pública e Combate à Corrupção, órgão cuja finalidade é criar estratégias para atacar desvios de conduta e de recursos públicos; III) Brasil Transparente, o qual objetiva auxiliar estados e municípios na implantação de dispositivos auxiliares na promoção da transparência; e IV) TIME, sigla de transparência e integridade em municípios e estados, com a finalidade de fortalecimento da gestão pública (BRASIL, 2020).

Ainda no âmbito institucional, o fortalecimento da transparência, no horizonte temporal dos últimos anos, possui como marco a criação da Política Brasileira de Acesso a Informações Públicas, fruto do projeto de cooperação técnica firmado entre

o governo brasileiro e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), assim definido:

[...] a concepção central do Projeto se sustenta na constatação de que é urgente desenvolver mecanismos institucionais e organizacionais que permitam à administração pública promover, proteger e assegurar o acesso a informações públicas como um direito fundamental do indivíduo e uma ferramenta *sine qua non* para as democracias contemporâneas, especialmente no que diz respeito à chamada boa governança, em estreita sintonia com o arcabouço jurídico e político sublinhado pela Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 2010, p. 2).

No campo legislativo, conforme Andrade (2017), o paradigma legal da transparência foi substancialmente modificado no ano de 2009, por efeito da edição da lei complementar nº 131, que alterou e introduziu novos dispositivos na LRF.

Dentre as inovações dessa legislação estão a obrigatoriedade de adoção de sistema integrado de administração financeira, a disponibilidade em tempo real das informações econômicas e financeiras, e a previsão de participação da população em todas as etapas de planejamento e de execução dos planos e ações de governo. Para além disso, o cidadão comum e organizações sociais foram alçadas a posição de parte legítima para denunciar desvios e malversações, diretamente ao Ministério Público ou ao Tribunal de Contas (BRASIL, 2000).

Outro importante desenvolvimento na melhoria do acesso aos dados públicos foi possibilitado pela inauguração de sistemática objetiva para o requerimento de informações de interesse particular guardados em cadastros e em bancos de dados dos órgãos e entidades públicos, amparada pela Lei de Acesso à Informação (LAI), publicada em 2011 (ANDRADE, 2017).

Dessa forma, o cidadão passou a ter assegurado o direito de provocar o Estado para receber informação que não foram, por inércia ou omissão do ente estatal, ou não possam ser, no caso de dados sensíveis ou de natureza particular, tornados públicos. Além do mais, segundo Michener, Contreras e Niskier (2018) a transparência passiva, resultante da ação de uma pessoa física ou jurídica, exige uma resposta, por parte dos agentes públicos, com menos possibilidade de vieses, pois não há um planejamento prévio para a sua elaboração.

Outros destaques desse diploma legal incluem: a mitigação da assimetria de informações entre a população, as instituições e os agentes públicos, colaborando na mitigação de práticas clientelistas entre particulares e os servidores da adminis-

tração pública; e a transformação do acesso à informação em um direito subjetivo do cidadão (ANGÉLICO e TEIXEIRA, 2012).

Portanto, com o estabelecimento de um novo marco para regulação do amplo acesso aos dados produzidos e mantidos pelo setor público, “[...] o Estado passou da posição de detentor do monopólio de ‘documentos oficiais’ para guardião de ‘informações públicas’” (MICHENER; CONTRERAS; NISKIER, 2018, p. 611). Nesse aspecto, ressalta-se a evolução pelo qual se firmou um novo conceito de gestão da informação no interior das repartições públicas do Estado brasileiro.

Entretanto, para Cruz et al (2012) a publicidade não garante a transparência, pois as informações disponibilizadas devem retratar os fenômenos de maneira fidedigna, e não colaborar para o engano ou para o erro. Esse desvio de finalidade tem maiores possibilidades de refletir o cotidiano, de certo modo mais precário estrutural e financeiramente, das administrações municipais.

Considerando-se serem os municípios, conforme ainda Cruz et al (2012), os elos mais frágeis da transparência no setor público, importa tratar especificamente desse fenômeno sob a ótica desse ente da federação, o que é feito a seguir.

2.3. Transparência nos Municípios

No Brasil, até os dias atuais não se consolidou um modelo de burocracia pública sólido, uma vez que há um confronto entre o seu desenvolvimento e a construção de práticas democráticas, permeado da presença de um resiliente patrimonialismo fundado na agência de interesses privados na administração pública, o que fortalece o clientelismo, o fisiologismo e a corrupção (MATIAS-PEREIRA, 2008).

Desse ambiente contraproducente não estão as instituições desvinculadas contextualmente, dada a imersão de seus agentes nesses vícios presentes em inter-relacionamentos da esfera pública e privada. Essa realidade incentiva-os a uma tendência de sigilo na condução da gestão financeira e orçamentária, intencionados a ocultar os grupos privilegiados na distribuição dos recursos públicos, com vistas à manutenção de votos dos cidadãos menos informados (CRUZ et al, 2012).

Como exposto anteriormente, a LAI (BRASIL, 2011) dispõe de mecanismos para combater a cultura do segredo no tocante às relações e as atividades de governo, e aplica-se integralmente aos municípios. Ainda assim, segundo Batista, Ro-

cha e Santos (2020), a sua observância pelos entes municipais não se disseminou da maneira devida até o presente momento.

Desse modo, o uso mais ordenado e sistematizado da transparência não garante necessária melhora dos resultados da gestão governamental, mas fatores de natureza socioeconômica, tais como o IDH, cujo objetivo é mensurar o progresso em educação, saúde e renda de uma sociedade, e o nível de especialização e formação dos agentes da burocracia municipal resultam em menor número de irregularidades e corrupção (BATISTA; ROCHA; SANTOS, 2020).

Embora transparência não redunde necessariamente em uma gestão de qualidade das cidades, os portais da transparência não se tornam menos importantes para a governança eletrônica, pois viabilizam a exposição ao público das informações que podem garantir a *accountability* e instrumentalizar controle social, apesar do consenso quanto à ineficiência da maneira pela qual os mandatários e agentes políticos das prefeituras divulgam os dados de suas gestões (VIANA, 2013).

Outrossim, Bernardo, Reis e Sediya (2017) concluíram que fatores de natureza socioeconômica – relacionados ao desenvolvimento de áreas como saúde e educação e distribuição de renda –, demográfica – em outras palavras o tamanho da população – e fiscal – que pode ser traduzido como equilíbrio entre as receitas e despesas públicas – podem impactar o nível de transparência a qual se propõem os municípios. Para verificar se os resultados de outras pesquisas suportam essas constatações, torna-se necessário o aprofundamento em uma seleção de pesquisas empíricas.

2.4. Outras Pesquisas sobre Transparência no Setor Público

Em complemento à abordagem teórica das seções anteriores, realizou-se o levantamento das principais pesquisas nacionais em transparência dos entes municipais e internacionais em transparência de governos locais, sobre as quais são dedicados os próximos títulos desta subseção.

2.4.1. Pesquisas Nacionais em Transparência nos Municípios

Para compor o rol representativo das pesquisas com direcionamento específico para a transparência nos municípios, foi realizada uma busca na plataforma

SPELL (*Scientific Periodicals Electronic Library*) de artigos científicos em português contendo “transparência” e “municipal” em seu conteúdo, com período de publicação entre o ano de 2010 e 2019, o qual foi selecionado por coincidir a véspera da publicação da LAI, em 2011, além de abarcar os anos subsequentes ao início de sua vigência.

A partir dos filtros referidos, foram encontradas 30 publicações, cujas contribuições servem de balizas aos horizontes teóricos e metodológicos da presente pesquisa, em especial o trabalho de Cruz (2010), pelos fundamentos expostos mais adiante, do qual se extraiu o instrumento para a consecução dos objetivos desta pesquisa.

Do resultado da procura de publicações foram excluídos trabalhos com campo de pesquisa ou com conclusões demasiado específicos ou limitados a uma dada realidade e, portanto, não generalizáveis ou passíveis de serem replicados para a realidade dos municípios que compõem a região intermediária de Uberlândia. Foram também removidos os trabalhos com objeto de pesquisa direcionado a assuntos tangenciais à transparência, tais como a contabilidade e a gestão fiscal. Os principais resultados desta seleção constam no Quadro 2 a seguir.

Quadro 2 – Pesquisas Nacionais em Transparência Municipal

Autor	Objetivo	Procedimentos Metodológicos	Resultados
CASALECCHI; OLIVEIRA (2010)	Verificar a relação entre a transparência dos procedimentos licitatórios e as irregularidades apontadas em relatórios da Controladoria Geral da União (CGU).	Estudo baseado na análise de dados por meio de estatística descritiva, avaliando-se a relação entre a transparência e as irregularidades encontradas pela CGU.	Não foram conclusivos. De qualquer modo, um dos pilares do estudo foi propor um método para análise da relação entre transparência e qualidade da aplicação de recursos públicos, possibilitando outros debates futuros sobre transparência dos municípios.
CRUZ; SILVA; SANTOS (2010)	Averiguar o nível de transparência fiscal nos portais dos maiores municípios do Rio de Janeiro e os fatores demográficos, econômicos e sociais que podem influenciar na transparência da gestão fiscal.	Análise de conteúdo dos dados recolhidos de 23 municípios, mediante utilização de testes paramétricos de correlação e análise de regressão.	Constatou-se baixo nível de transparência fiscal eletrônica nos municípios selecionados, todavia foram apuradas relações positivas e significativas entre o nível de transparência e as variáveis selecionadas.

(continua)

CRUZ et al (2012)	Correlacionar a transparência da gestão pública, resultante da divulgação de dados públicos em portais eletrônicos, com indicadores socioeconômicos.	Estudo analítico, fundamentado em dados obtidos de portais eletrônicos de 96 dos 100 maiores municípios brasileiros, a fim de verificar o nível de transparência da gestão pública, baseado em modelo de investigação denominado Índice de Transparência da Gestão Pública Municipal (ITGP-M).	Evidências empíricas indicaram baixo nível de transparência na amostra levantada, incompatível com o desenvolvimento socioeconômico dos municípios. Foi verificada associação entre as condições socioeconômicas e o nível de transparência da gestão pública.
RAUPP; PINHO (2012)	Analisar a prestação de contas, a transparência e participação dos cidadãos por meio de portais eletrônicos do Poder Legislativo.	Abordagem qualitativa, com a utilização de modelo de análise baseado em estudos anteriores, contando como amostra os municípios catarinenses de população menor que 10.000 habitantes.	Os portais apresentam capacidade mediana para promoverem a transparência e nula em relação à prestação de contas, não disponibilizando meios viáveis para interação entre o cidadão e o ente governamental.
RIBEIRO; ZUC-COLOTTI (2014)	Identificar os fatores que impactam na transparência eletrônica dos municípios brasileiros.	Análise discriminante dos fatores socioeconômicos e fiscais e o seu impacto no Índice de Transparência Fiscal dos Municípios.	A transparência é impactada positivamente em razão de melhores indicadores de desenvolvimento socioeconômico e fiscal do município.
AVELINO et al (2014)	Identificar as características que explicam o nível de divulgação voluntária da informação, por parte de municípios do estado de Minas Gerais, em seus portais eletrônicos.	Abordagem quantitativa, com a análise de regressão de características do gestor municipal e do perfil socioeconômico e fiscal do município em relação ao Índice de <i>Disclosure Voluntário Municipal</i> (IDV-M), criado pelo autor.	O nível de divulgação de informações voluntárias é mais impactado pelo tamanho, em termos demográficos, do ente público e pelos indicadores socioeconômicos do município.

(continuação)

CRUZ; SILVA; SPINELLI (2016)	Investigar os efeitos da existência da Controladoria-Geral de Município no atendimento aos dispositivos da LAI, referentes à transparência passiva.	Pesquisa de caráter exploratório, realizada por meio de pedidos formais de informações protocolizados a 34 Controladorias-Gerais de Municípios.	Os órgãos municipais apresentaram diferentes meios para formalização do pedido de informações, e tanto essas formas de solicitação quanto a respostas variaram em relação à conformidade legal.
ROSA (2016)	Identificar se os municípios da região Sul do Brasil divulgam as informações requeridas pela LAI em seus portais eletrônicos.	Abordagem qualitativa e descritiva, com base em dados de 216 municípios.	Indicam que há uma predominância de atendimento parcial do preconizado pela legislação.
VIEIRA; BIANCHI; KRONBAUER (2017)	Verificar o grau de transparência de municípios do Rio Grande do Sul com mais de 50 mil habitantes.	Pesquisa quantitativa, descritiva e documental, utilizando-se de amostra com 40 municípios.	Revelada a alta incidência de não divulgação das informações inerentes à execução orçamentária, com clareza e tempestividade.
ANDRADE; RAUPP (2017)	Analisar a transparência dos Legislativos locais em relação ao preconizado pela LAI.	Pesquisa descritiva, com a utilização de protocolo de observação dos portais da transparência mantidos pelos 50 maiores municípios brasileiros.	Prevaleceu o atendimento parcial dos indicadores de transparência das informações públicas.
LEITE FILHO et al (2018)	Analisar a relação entre a qualidade da gestão fiscal e a transparência dos municípios brasileiros.	Estudo de caráter descritivo e quantitativo, utilizando-se de dados secundários do período de 2015 e 2016 de 4.403 municípios.	Concluiu-se por meio do modelo de regressão de mínimos quadrados generalizados, relação entre Índice Firjan de Gestão Fiscal (IFGF) e a transparência.
COELHO et al (2018)	Examinar a transparência do Poder Executivo de Estados e Grandes Municípios nos seus portais governamentais.	Pesquisa descritiva, baseada em modelo teórico desenvolvido a partir de pesquisas anteriores, códigos de boas práticas de agências e ONGs, além da legislação nacional.	Verificou-se que o atendimento aos requisitos de transparência nos municípios e Estados estão voltados, principalmente, para atender formal e superficialmente às exigências de publicação dos dados governamentais em portais eletrônicos e que há uma desigualdade na transparência dos diferentes entes subnacionais.

(continuação)

BALDISSERA et al (2019)	Analisar a percepção da qualidade, utilidade e suficiência das informações divulgadas pelos municípios, segundo a visão dos Observatórios Sociais, e verificar se os dados publicados diminuem a assimetria de conhecimento entre os cidadãos e os gestores.	Pesquisa descritiva com abordagem quantitativa, possibilitada por meio de questionário aplicado a membros do Observatório Social do Brasil (OSB).	A qualidade das informações não atende aos objetivos da LAI, bem como não são suficientes para o controle social, conforme percepção do OSB, devido, entre outros aspectos, à assimetria de informação entre gestores públicos e cidadãos. As ferramentas de transparência, no entanto, têm sido úteis para fortalecer, gradualmente, o controle social, na visão dos membros do OSB.
-------------------------	--	---	---

(conclusão)

Fonte: elaborado pelo autor, baseando-se nos trabalhos referenciados.

A partir da relação constante no Quadro 2, constata-se a regularidade de trabalhos com o tema transparência nos municípios no período selecionado. O número de publicações selecionadas reflete a consideração de que produções científicas com escopo específico sobre o assunto, como nos casos em que os autores utilizaram um conjunto determinado de municípios, possuem conclusões que contribuem para uma leitura abrangente da temática.

Os resultados recorrentes indicam a tendência para o baixo nível de transparência fiscal eletrônica dos municípios (CRUZ; SILVA; SANTOS, 2010 e CRUZ, et al 2012); alta incidência de informações que, em tese, deveriam ser divulgadas e não o são (VIEIRA; BIANCHI; KRONBAUER, 2017); indicações de que a atenção da gestão municipal pode estar direcionada ao atendimento restrito ao preconizado em lei (COELHO et al, 2018), ainda que haja evidências de que o cumprimento da legislação seja apenas parcial (CRUZ; SILVA; SPINELLI, 2016 e ANDRADE; RAUPP, 2017).

Quanto à qualidade da informação há apontamentos para sua insuficiência no tocante à instrumentalização do controle social (BALDISSERA et al, 2019). Ademais, a disponibilidade e a oferta qualificada de dados públicos possuem correlação positiva com melhores indicadores de desenvolvimento socioeconômico e fiscal dos entes municipais (RIBEIRO; ZUCCOLOTTO, 2014 e AVELINO et al, 2014) e com a qualidade da gestão pública (LEITE FILHO et al, 2018).

Fundamentando-se nessas constatações, é pertinente discorrer sobre os inter-relacionamentos entre a transparência municipal e os indicadores socioeconômicos e fiscais dos municípios. Destacam-se, a esse respeito, a conexão do aprimoramento da transparência em razão da: qualidade da gestão dos recursos públicos (CASALECCHI; OLIVEIRA, 2010); população, receita orçamentária, taxa de alfabetização, entre outros (CRUZ; SILVA; SANTOS, 2010 e CRUZ et al, 2012), apesar da incompatibilidade entre o desenvolvimento socioeconômico apresentado, em geral, pelos municípios e a contrapartida idealizada em transparência da gestão pública; indicadores de desenvolvimento educacional, de condições de saúde e de geração de emprego e renda (RIBEIRO; ZUCCOLOTTO, 2014); gênero do gestor municipal, filiação partidária, escolaridade do gestor municipal, transferências de recursos da União para os municípios, entre outros (AVELINO et al, 2014).

Fundamentando-se nessa bibliometria de escopo nacional, é legítimo destacar os trabalhos da Prof.^a Dra. Cláudia Ferreira da Cruz, pesquisadora referência em transparência municipal. Seus principais trabalhos são: “Um estudo empírico sobre a configuração das receitas e despesas em um município de grande porte do estado da Bahia” (CRUZ et al, 2009); “Transparência da gestão pública municipal: referenciais teóricos e a situação dos grandes municípios brasileiros” (CRUZ, 2010); “Transparência na elaboração, execução e prestação de contas do orçamento municipal: um estudo em um município brasileiro” (CRUZ; FERREIRA, 2010); “Transparência da gestão fiscal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios do estado do Rio de Janeiro” (CRUZ; SILVA, SANTOS, 2010); “Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros” (CRUZ et al, 2012); “Responsabilidade na gestão fiscal: um estudo em grandes municípios com base nos pilares da lei de responsabilidade fiscal no período de 2010-2013” (CRUZ, 2015); “Gestão fiscal e pilares a lei de responsabilidade fiscal: evidências em grandes municípios” (CRUZ, 2018).

Especificamente em Cruz (2010) e Cruz et al (2012) encontra-se o instrumento de pesquisa denominado Índice de Transparência da Gestão Pública Municipal (ITGP-M), cuja utilização para consecução dos objetivos desta pesquisa está melhor explicitada nos procedimentos metodológicos. Ademais, tal dispositivo está amplamente difundido na literatura em transparência municipal, confirmado pelos trabalhos de Costa e Torres (2015); Confessor et al (2016); Rossoni e Beiruth (2016); Santos (2017) e Visentini e Santos (2019).

2.4.2. Pesquisas Internacionais em Transparência nos Governos Locais

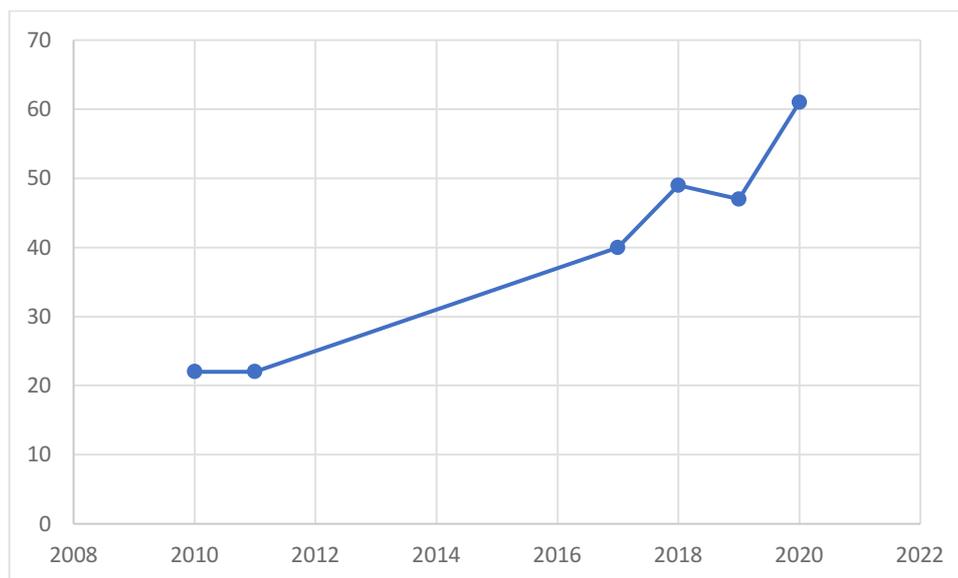
Tendo em conta a mensuração da produção acadêmica internacional sobre a transparência de governos locais, foi realizado levantamento bibliométrico com a utilização da ferramenta Biblioshiny, parte integrante do *software* Bibliometrix, cuja função é analisar as publicações sobre determinado tema, recolhidas de uma base de dados de produção científica.

Para possibilitar a utilização do referido instrumento efetuou-se uma pesquisa na base de dados Scopus, com a utilização das palavras-chave, em inglês, “transparency”, “accountability”, “local”, “government”, e de filtros para captura dos trabalhos publicados no período de 2010 a 2020, com vistas à avaliação do estado atual das publicações que guardem estrita relação com a temáticas pertinentes, definidas por essas palavras-chave elencadas.

Essa pesquisa retornou 241 resultados, dentre os quais 177 artigos científicos, 28 capítulos de livros, 24 *conference papers*, além de outros 12 documentos de outras classificações. Com um total de 610 autores, distribuídos em 551 documentos multiautorais e 59 documentos de autor único, que reúnem uma soma de 12.568 referências aos documentos que pertencem à própria amostra ou a outros trabalhos alheios à seleção.

Da análise dos dados, as primeiras observações pertinentes guardam relação com a distribuição temporal das publicações selecionadas. Nesse sentido, conforme interpretação conjunta da Figura 2 e da Tabela 1, a seguir expostas, houve um contínuo crescimento no número de trabalhos realizados sobre transparência dos governos locais, perpassando de 22 trabalhos produzidos em 2010 para 61 em 2020, ano com maior número de publicações.

Figura 2 – Volume de Pesquisas Internacionais em Governos Locais



Fonte: elaborado pelo autor com dados extraídos do Biblioshiny.

Tabela 1 – Volume de Pesquisas Internacionais em Governos Locais

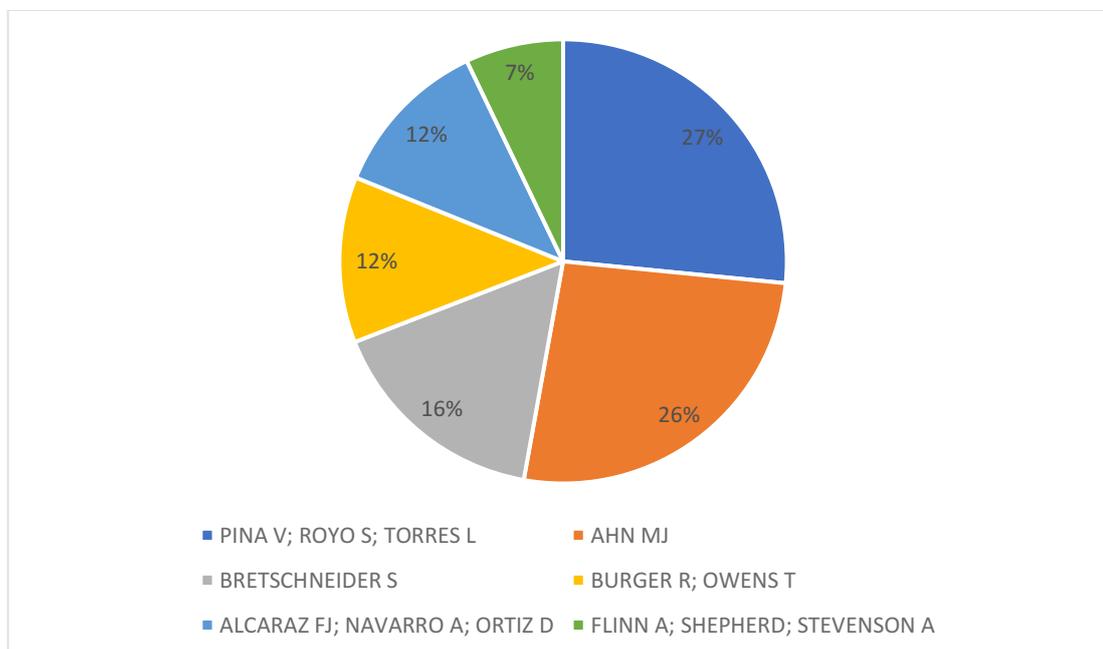
Ano	Número de Pesquisas
2010	22
2011	22
2017	40
2018	49
2019	47
2020	61

Fonte: elaborado pelo autor com dados extraídos do Biblioshiny.

Essa tendência de contínuo crescimento da submissão de trabalhos relacionados às temáticas transparência e *accountability* nos níveis locais de governo revela a multiplicidade de perspectivas que as pesquisas podem problematizar. Dessa forma, para melhor compreensão da diversidade contida na amostra de publicações, serão apresentadas informações dos principais autores citados, dos trabalhos mais relevantes em termos de citação, e das palavras-chave recorrentes.

Os principais autores são apresentados na Figura 3 e na Tabela 2, a seguir demonstradas.

Figura 3 – Principais Autores Internacionais



Fonte: elaborado pelo autor com dados extraídos do Biblioshiny.

Tabela 2 – Principais Autores Internacionais

Autores	Total de Citações
PINA V; ROYO S; TORRES L	165
AHN MJ	163
BRETSCHNEIDER S	101
BURGER R; OWENS T	75
ALCARAZ FJ; NAVARRO A; ORTIZ D	73
FLINN A; SHEPHERD; STEVENSON A	44

Fonte: elaborado pelo autor com dados extraídos do Biblioshiny.

Em relação aos autores mais citados, para a melhor compreensão do impacto dos seus trabalhos publicados, foi feita uma seleção que reúne grande parte desses pesquisadores ao final desta seção.

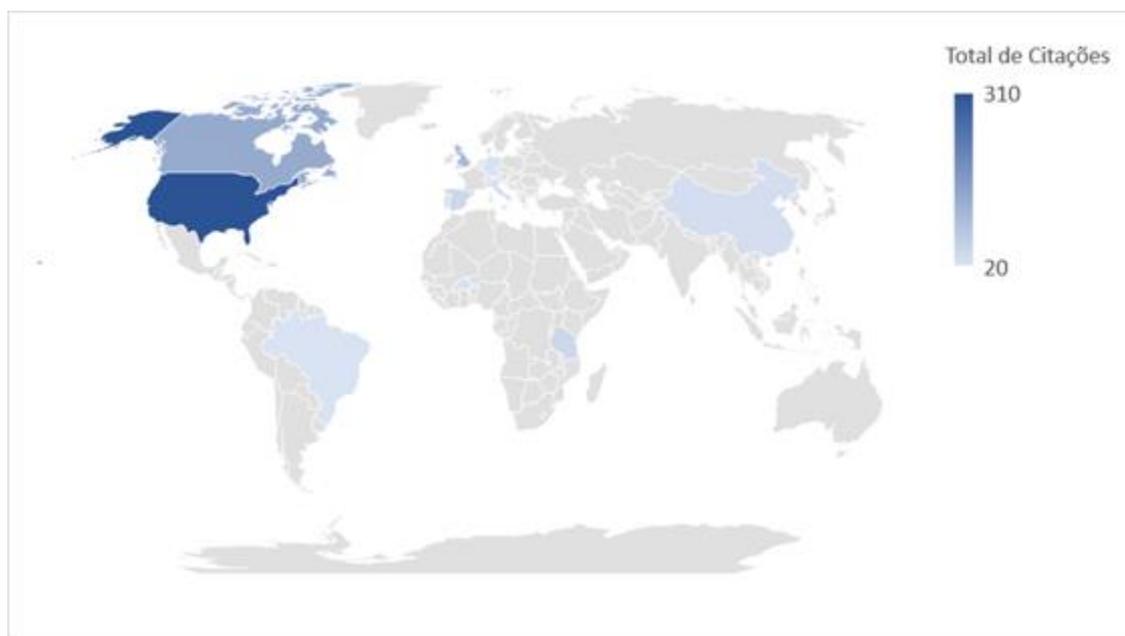
As informações a que se referem a Tabela 3 e Figura 4 dizem respeito à relação de citações por país, considerando-se a nacionalidade dos autores de trabalhos contidos na amostra.

Tabela 3 – Relação de Citações por País

País	Total de Citações
Estados Unidos	310
Canadá	134
Reino Unido	105
Espanha	43
Tanzânia	42
China	30
Itália	28
Alemanha	23
Burkina Faso	21
Brasil	20

Fonte: elaborado pelo autor com dados extraídos do Biblioshiny.

Figura 4 – Relação de Citações por País



Fonte: elaborado pelo autor com dados extraídos do Biblioshiny.

A partir desses elementos, pode-se afirmar que há uma concentração da produção científica de excelência relativa à transparência em nível de governo local no eixo Estados Unidos-Canadá-Reino Unido, os quais concentram 73% dos autores mais citados nessa área de estudos.

Em termos de citação por outros pesquisadores, são resumidas, as principais palavras-chave, em inglês, utilizadas pelos autores do conjunto de publicações selecionado, conforme Figura 5.

Figura 5 – Principais Palavras-Chave Utilizadas pelos Autores Internacionais



Fonte: elaborado pelo autor com dados extraídos do Biblioshiny.

Finalmente, no Quadro 3, estão arrolados os trabalhos mais relevantes, mensurados pelo seu impacto em termos de citações por outros autores, quanto aos seus objetivos, procedimentos metodológicos e resultados.

Quadro 3 – Estudos Internacionais em Transparência de Governos Locais

Autor	Objetivo	Procedimentos Metodológicos	Resultados
PINA; TORRES; ROYO (2010)	Analisar a extensão em que os governos locais da União Europeia estão utilizando seus próprios websites para disseminar informações financeiras, em direção a uma maior transparência das ações públicas.	Teste de hipóteses correlacionando o impacto de fatores internos e contextuais na publicação de relatórios financeiros pelas administrações públicas.	Os resultados sugerem que o estilo de administração, o tamanho da cidade e a auditoria de dados por empresas privadas são fatores significantes para explicar as práticas de publicação dos relatórios financeiros.

(continua)

<p>NAVARRO; AL-CARAZ; ORTIZ (2010)</p>	<p>Conhecer os pontos fracos e fortes nas práticas de divulgação das informações de Responsabilidade Social Corporativa (RSC) nas administrações locais espanholas.</p>	<p>Análise de dados dos portais na <i>internet</i> de 55 governos locais, em relação à publicação de informações gerais de RSC, além de dados econômicos, sociais e ambientais.</p>	<p>As conclusões apontam que a maior carência de publicação de informações de RSC está relacionada a dados sobre o meio ambiente, em contraste com as informações sociais, que são a mais divulgadas. Ademais, o tamanho da entidade, a competência política, a sigla do partido governante, não podem sozinhos explicar as práticas de difusão de informações de RSC.</p>
<p>SHEPHERD; STEVENSON; FLIN (2010)</p>	<p>Analisar os impactos promovidos pelo <i>Freedom of Information Act</i> (FOIA) do Reino Unido nos serviços de gerenciamento de registros das autoridades públicas, especialmente no governo local.</p>	<p>Análise dos resultados de projeto de pesquisa conduzido entre 2008 e 2009 pela <i>University College London</i> (UCL), o qual examinou os impactos do FOIA em governos locais do Reino Unido.</p>	<p>As conclusões apontam para o impacto positivo dos serviços de gerenciamento de registros no cumprimento das disposições do FOIA, além de identificar o aprimoramento da experiência do usuário em razão do gerenciamento de registros.</p>
<p>ANH; BRETSCHNEIDER (2011)</p>	<p>Reportar um inovador experimento de e-governo de um governo local em Seul, Coréia do Sul.</p>	<p>Estudo de caso da utilização de ferramentas tecnológicas para expandir o controle político civil sobre a administração local.</p>	<p>Os autores concluíram que aplicações de e-governo possuem propriedade política que, quando aplicadas efetivamente, podem aprimorar os níveis de transparência e <i>accountability</i>.</p>
<p>AHN (2011)</p>	<p>Examinar como o ambiente político, a estrutura de governo e a natureza dos aplicativos de governo eletrônico influenciam a adoção destas ferramentas eletrônicas pela população.</p>	<p>Utilização de regressões logísticas com dados de múltiplas fontes para mensurar como diferentes fatores influenciam a adoção dos aplicativos de governo eletrônico.</p>	<p>As descobertas incluem a relutância na adoção dos aplicativos quando estão mais ativos canais tradicionais da comunicação política, como partidos políticos e o acesso aos membros do conselho local.</p>

(continuação)

MALUKA et al (2011)	Avaliar as experiências de implementação da abordagem Responsabilização por Razoabilidade (<i>Accountability for Reasonableness</i> ou A4R) no distrito de Mbarali, na Tanzânia, a fim de descobrir como a inovação foi moldada, habilitada e limitada pela interação entre contextos, mecanismos e resultados.	Baseou-se nos princípios da avaliação realista, uma abordagem amplamente qualitativa, principalmente preocupada em testar e refinar teorias relacionadas a programas, explorando as complexas interações de contextos, mecanismos e resultados. Métodos mistos foram usados na coleta de dados, incluindo entrevistas individuais, observação não participante e revisão documental.	Por intermédio do estudo constatou-se que a A4R na definição de prioridades colaborou no fortalecimento da transparência, da <i>accountability</i> , do engajamento de partes interessadas e do sentimento de justiça. Em contrapartida, a autonomia e os recursos locais limitados, o baixo nível de conscientização pública, mecanismos de <i>accountability</i> inadequados, foram os principais fatores contextuais que dificultaram a integral implementação do programa.
FEENEY; BROWN (2017)	Analisar se as tecnologias de informação e comunicação (TICs) aprimoram a transparência do governo, a responsabilidade e o engajamento cívico, fornecendo informações sobre as atividades do governo e permitindo a interação eletrônica com os membros da comunidade.	Com base em uma análise de conteúdo de 500 sites de cidades dos EUA em dois pontos no tempo, examinou-se a prevalência e o crescimento das TICs utilizadas por municípios com população de 25.000 a 250.000 de 2010 a 2014.	Os resultados da análise de conteúdo delineiam a prevalência de cinco categorias de TICs: ferramentas de informação, serviços de e-governo, utilidades públicas, transparência e recursos para o engajamento cívico. Além disso, traçou-se a ligação do tipo de TIC adotada, em razão do tamanho da cidade, forma de governo e capacidade técnica.

(continuação)

CORRÊA et al (2017)	Identificar e compreender como os portais de dados atuais atendem aos princípios de governo aberto (<i>open government data</i> ou OGD) no contexto dos governos locais brasileiros.	Avaliou-se uma amostra de 561 municípios de um universo de interesse de 3.052 municípios com previsão de divulgação de informações pela <i>internet</i> . Como parte de metodologia, os autores analisaram os itens requeridos para divulgação ativa e os requisitos técnicos, todos garantidos pela legislação brasileira e próximos aos princípios da OGD que são o foco de análise.	Os resultados evidenciam que a grande maioria dos portais de dados avaliados não cumpriu com os requisitos básicos estabelecidos pela legislação nacional, conseqüentemente não cumprindo com os princípios da OGD, e impedindo a sociedade de se beneficiar da abertura de dados do governo. Adicionalmente, propõe-se que a legislação nacional deve reproduzir explicitamente os princípios do OGD, uma vez que demonstram uma compreensão mais clara sobre o contexto global de dados abertos.
NAVARRO et al (2017)	Identificar ações políticas úteis para melhorar as práticas de transparência sobre a sustentabilidade econômica, social e ambiental nos governos locais europeus.	Realizou-se uma análise comparativa das informações de sustentabilidade publicadas nos sites de 72 governos locais em 10 países europeus agrupados em três contextos culturais principais (anglo-saxão, sul europeu e nórdico).	Com a utilização de diretrizes internacionais de relatórios de sustentabilidade, os resultados revelam diferenças significativas na transparência do governo local em cada contexto. Os governos locais mais transparentes são os anglo-saxões, seguidos pelos governos do sul da Europa e nórdicos. Com base em cada tradição cultural, são propostas mudanças para o aprimoramento da transparência.

(continuação)

ZUIDERWIJK; SHINDE; JANS- SEN (2019)	Investigar o relacionamento entre os objetivos das iniciativas de governo aberto (OGD) e os benefícios alcançados na prática.	Foram obtidos 168 questionários respondidos sobre 156 iniciativas de governo aberto de diferentes níveis de governo em todo o mundo.	Os resultados sugerem que os benefícios operacionais e técnicos são os mais frequentemente obtidos, seguido dos benefícios econômicos e, por último, os benefícios sociais. Além disso, os objetivos de iniciativas de governo aberto estadual ou nacional são alcançados com mais frequência do que os de iniciativas de nível local e regional.
--	---	--	---

(conclusão)

Fonte: elaborado pelo autor com dados extraídos do Biblioshiny.

Ressalta-se que diferentes variáveis podem vir a afetar a capacidade e o interesse de governos locais em publicar dados e relatórios, fundados nos registros públicos, como: o tamanho da cidade, o estilo de administração e a auditoria de dados por empresas privadas (PINA; TORRES; ROYO, 2010); a existência de um programa de gerenciamento dos registros (SHEPHERD; STEVENSON; FLIN, 2010); aspectos culturais (NAVARRO et al, 2017); inobservância dos parâmetros impostos pela legislação (CORRÊA et al, 2017) e os tipos de tecnologia da informação e comunicação (TICs) adotadas, em correlação com tamanho da cidade, forma de governo e capacidade técnica (FEENEY; BROWN, 2017).

Outrossim, os objetivos de iniciativas e de programas dos governos locais estão suscetíveis ao maior insucesso, quando comparados com os de governos estaduais e nacionais (ZUIDERWIJK; SHINDE; JANSSEN, 2019), quando imersos em um cenário de menor conscientização pública, autonomia e recursos financeiros, além mecanismos de *accountability* impróprios (MALUKA et al, 2011). No entanto, aplicações de “e-governo” podem ser fortes aliados no aprimoramento dos níveis de transparência, prestação de contas e responsabilização de governos locais (ANH; BRETSCHEIDER, 2011), se forem mais atrativos que os canais tradicionais de comunicação política (AHN, 2011).

Comparando-se os achados teóricos nas pesquisas internacionais em transparência dos governos locais com os estudos nacionais em transparência dos municípios, são identificadas confluências, tais como, o impacto de aspectos demográficos e sociais, como população e taxa de alfabetização (CRUZ; SILVA; SANTOS,

2010; CRUZ et al, 2012; AVELINO et al, 2014), dos indicadores de desenvolvimento na área de educação, saúde e renda (RIBEIRO; ZUCCOLOTTO, 2014), do porte da cidade (PINA; TORRES; ROYO, 2010), e até mesmo de aspectos culturais (NAVARRO et al, 2017), em níveis mais elevados de transparência dos governos públicos locais.

Além disso, outro ponto em comum entre os resultados das publicações nacional e internacional está a ineficiência, por parte dos governos locais, ponderando-se os limites dos dados selecionados pelos estudos, no atendimento aos parâmetros impostos pela legislação (CORRÊA et al, 2017), seja quando o atendimento é apenas parcial (ANDRADE; RAUPP, 2017; ROSA, 2016) ou quando meramente formal (COELHO et al, 2018).

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1. Classificação da Pesquisa

Na elaboração do estudo adotou-se uma abordagem predominantemente qualitativa, por meio da qual se intenciona conhecer um fenômeno fazendo uso de bases interpretativas, apoiando-se em métodos direcionados a permitir a compreensão de um processo ou relação (FLICK, 2009). Adicionalmente, a utilização da estatística descritiva, fundada na utilização de conjuntos dados e de métodos para o recolhimento, a organização, a descrição e a interpretação desses (AGRESTI e FINLAY, 2012), apoia a apresentação dos resultados.

Quanto à natureza, é definida como aplicada, uma vez que se busca a aplicação prática dos resultados obtidos, com a intencionalidade de promover alterações na realidade (MARCONI e LAKATOS, 2002), baseadas em fundamentos cientificamente verificados e analisados.

No tocante ao objetivo, é classificada como descritiva, tendo em conta o direcionamento para a captura das nuances relacionadas ao fenômeno retratado, com vistas a descrevê-lo e caracterizá-lo (GIL, 2008). Nesse ângulo, conforme Stake (2011, p. 102), “[...] certamente, os pesquisadores qualitativos utilizam todos os tipos de dados, como medidas numéricas, fotografias, observação indireta, texto ou quaisquer outros tipos que expliquem a situação que está ocorrendo”.

Por fim, no tocante aos procedimentos, é qualificada como documental, em razão da utilização de dados e de arquivos secundários, dependentes de um tratamento analítico ou de adequações para o atendimento dos propósitos pretendidos pelo pesquisador (GIL, 2008).

3.2. Obtenção de Dados

Para a sistematização das informações contidas nos portais eletrônicos dos municípios da região intermediária de Uberlândia, optou-se por utilizar, pelas razões expostas anteriormente, o instrumento de pesquisa produzido por Cruz (2010), em razão da sua profundidade metodológica e de sua difusão em diversos outros trabalhos. No Quadro 4 estão listadas as categorias de informações e as bases teóricas utilizadas no instrumento.

Quadro 4 – Categorias de Informações e Bases Teóricas

Categorias de Informações	Base Teórica
Informações gerais sobre o Município, gestor municipal e vereadores	ITA (2009); Pérez, Bolívar e Hernández (2008); Herawaty e Hoque (2007); IFAC (2001); Welch e Wong (2001).
Legislação Municipal e Instrumentos de Planejamento Municipal	ITA (2009); Justice <i>et. al.</i> (2006); OECD (2002); IFAC (2001); Welch e Wong (2001); Lei nº 10.257/2001; Lei nº 101/2000; CF/1988.
Informações financeiras, relatórios contábeis e fiscais	ITA (2009); Pérez, Bolívar e Hernández (2008); Santana Júnior (2008); Herawaty e Hoque (2007); FMI (2007); OECD (2002); Welch e Wong (2001); Lei nº 101/2000; Lei nº 9.755/1998; Lei n.º 4.320/1964.
Interação com os cidadãos e com a sociedade	ITA (2009); Welch e Wong (2001); Pérez, Bolívar e Hernández (2008); Justice <i>et. al.</i> (2006); Herawaty e Hoque (2007); Lei nº 101/2000; OECD (2002); IFAC (2001).
Análise do Portal do Município	ITA (2009); Pérez, Bolívar e Hernández (2008); Welch e Wong (2001).
Informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão	ITA (2009); Lei nº 131/2009; Pérez, Bolívar e Hernández (2008); Herawaty e Hoque (2007); FMI (2007); OECD (2002); IFAC (2001); Welch e Wong (2001); Lei nº 8.666/1993.

Fonte: extraído de Cruz (2010, p. 84).

Por meio da categorização das informações contidas nos sistemas eletrônicos de divulgação de informações de caráter público, constituiu-se uma escala de avaliação, da qual resulta a elaboração do ITGP-M, conforme Quadro 5.

Quadro 5 – Categorias de Informações Constantes do ITGP-M

Código	Categorias de informações	Quantidade de itens	Pontuação Máxima	Objetivos da divulgação
C1	Informações gerais sobre o município, gestor municipal e vereadores	8 itens	10	Prover o cidadão de informações básicas sobre os ocupantes de cargos eleitos e a estrutura administrativa municipal

(continua)

C2	Legislação municipal e Instrumentos de planejamento municipal	11 itens	11	Prover ao cidadão acesso à legislação municipal ordinária e também aos instrumentos de planejamento que orientam a gestão orçamentária (receitas e despesas)
C3	Informações financeiras, relatórios contábeis e fiscais	16 itens	36	Prover ao cidadão acesso aos principais relatórios sobre a situação econômico-financeira do município, no tocante à execução do orçamento, gestão dos ativos e das dívidas do município
C4	Interação com os cidadãos e com a sociedade	17 itens	19	Prover ao cidadão informações sobre os serviços prestados <i>online</i> no portal do município, as possibilidades de interação e participação na definição das preferências governamentais
C5	Análise do portal do município	7 itens	7	Possibilitar uma análise das condições de acessibilidade e navegabilidade do portal do município
C6	Informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão	60 itens	60	Prover o cidadão de informações claras e objetivas em áreas consideradas de maior interesse e cujas condições têm impacto direto na vida dos cidadãos: política tributária, administração, licitações e compras, segurança pública, educação, cultura, esporte e lazer, habitação e urbanismo, saúde, saneamento básico, gestão ambiental, atividades econômicas (indústria, comércio, serviços e agricultura), trabalho e transportes

(conclusão)

Fonte: extraído de Cruz (2010, p. 85).

O detalhamento por itens das categorias listadas está contido no Apêndice A, o qual é exata reprodução daquele contido em Cruz (2010, pp. 132 a 137). Ainda segundo Cruz (2010, pp. 85 e 86), o ITGP-M pode ser evidenciado pela seguinte expressão:

$$\text{ITGP} - \text{M} = \sum C1 + \sum C2 + \sum C3 + \sum C4 + \sum C5 + \sum C6$$

Onde: [...]

C1 = Informações gerais sobre o município, gestor municipal e vereadores

C2 = Legislação municipal e instrumentos de planejamento municipal

C3 = Informações financeiras, relatórios contábeis e fiscais

C4 = Interação com os cidadãos e com a sociedade

C5 = Análise do portal do município

C6 = Informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão

A maior parte dos itens contidos no instrumento de análise de dados dos portais da transparência possui uma lógica binária, ou seja, recebe nota 1 – quando existente – ou nota 0 – quando inexistente –, exceto os relatórios financeiros e fiscais de publicação periódica, para os quais foi considerada uma escala de pontos, computando-se 1 ponto (caso haja disponibilização de 1 a 3 anos exercícios anteriores), 2 pontos (4 a 6 anos) e 3 pontos (7 a 10 anos ou mais)⁴, para melhor refletir a disponibilização em larga escala temporal (CRUZ, 2010).

3.3. Análise de Dados

Para o exame dos dados obtidos nos portais eletrônicos foi utilizada a análise de conteúdo, cuja finalidade é servir como ferramenta para o tratamento de dados, identificando as principais características de um tema específico, a partir do suporte de documental selecionado (VERGARA, 2005).

Nesse sentido, constituiu-se um critério de avaliação do conjunto de municípios para cada categoria de informações, por meio da utilização de medida de tendência central, pela qual se qualificou o desempenho em níveis superior, intermediário, inferior e crítico. Além disso, a estatística descritiva também é utilizada para a elaboração dos gráficos de apresentação dos resultados.

⁴ Prazo de publicação dos relatórios adaptado em relação ao previsto originalmente em Cruz (2010).

Como se tratam os portais eletrônicos e da transparência de um conjunto de documentos que são divulgados, a fim de garantir a transparência dos programas e ações de governos em execução e a instrumentalização da participação civil nos negócios públicos, a análise desses mesmos dados torna-se o melhor meio para o alcance dos objetivos da presente pesquisa. Assim, transformar o conjunto de dados em representações, que tornem sua leitura facilitada aos interesses da pesquisa é, nesse sentido, a própria expressão da finalidade da análise documental (BARDIN, 2016).

4. RESULTADOS

A apresentação dos resultados está organizada da seguinte maneira: primeiramente, é apresentado o exame da legislação relacionada à transparência no setor público; posteriormente, são retratados o exame e interpretação, por categoria de informações, dos dados obtidos, com a finalidade de retratar os aspectos avaliados nos portais eletrônicos e a visão geral da realidade encontrada nas páginas disponibilizadas pelos municípios analisados; por fim, é apresentado o produto tecnológico elaborado a partir desses esclarecimentos.

4.1. Legislação Relacionada à Transparência no Setor Público

Dentre os objetivos traçados para o trabalho de pesquisa está o de identificar a legislação a respeito da publicidade de informações públicas, em especial, sobre os portais da transparência, com vistas a compreender as intersecções entre o regramento previsto e a realidade a ser desvelada pela aplicação do instrumento de coleta de dados.

Conforme se adentrou na legislação pátria, os primeiros achados relacionados à orientação para prestação de contas, e seu corolário mais abrangente que é a transparência das atividades de governo, verificou-se que as primeiras iniciativas no campo legislativo a tratarem sobre transparência no setor público estão concentradas na lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, em vigência até os dias atuais, a qual dispõe sobre o registro e o acompanhamento das informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do setor público.

Assim sendo, esse diploma legal enfatiza a necessidade de gestores públicos prestarem contas sobre suas atuações individuais, bem como de toda a cadeia hierárquica de gestão subordinada institucionalmente a seu comando. Para tanto, os serviços de contabilidade foram dotados de competências para atender a esse primado de registro e acompanhamento das contas públicas do setor público, para posterior fiscalização pelos órgãos competentes de controle.

Destaca-se que essa lei, no contexto de sua elaboração, estava orientada para os aspectos orçamentários e da conformidade de sua execução. Nesse sentido, o título “Da Contabilidade”, voltado a dispositivos aplicáveis aos serviços de contabilidade, disciplina no capítulo “Disposições Gerais”, a necessidade de esses serviços

evidenciarem perante a Fazenda Pública os atos administrativos de todos que administrem seus bens, rendas e efetuem despesas (BRASIL, 1964).

Ainda a esse respeito, no título “Do Controle da Execução Orçamentária”, está contido o regramento da prestação de contas gerais da gestão e dos responsáveis por bens ou valores públicos (BRASIL, 1964), fundamentada nos registros e levantamentos intencionados pela contabilidade dos órgãos e entidades públicas.

Essa mesma legislação, também denominada lei geral para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, quanto aos comandos relacionados à produção e disponibilização de dados, está adstrita aos dados financeiros e à disponibilização das informações voltadas para o atendimento da própria administração, quadro esse que viria a sofrer alterações com a positivação de novos princípios contemplados no texto constitucional vigente, cuja promulgação ocorreu pouco mais de vinte anos depois da publicação da lei n.º 4.320.

Não é forçoso destacar que a Constituição Federal de 1988 trouxe mudanças profundas no ordenamento jurídico pátrio. Dessa forma, novos princípios erigidos na letra constitucional, como o da publicidade, passaram a ter de serem observados pela administração pública direta e indireta dos poderes executivo, legislativo e judiciário da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (BRASIL, 1988).

Apesar de um princípio de ordem constitucional representar, por si mesmo, o condão sobre o qual se deve fundar toda a atuação estatal e a orientação moral de seus agentes políticos e administrativos, regulamentações específicas colaboram para sua concretização no campo prático.

Dessa feita, o legislador constitucional insculpiu no rol de direitos e garantias fundamentais a obrigatoriedade de o Estado brasileiro assegurar o acesso a informações de interesse particular, coletivo ou geral, a serem prestados no prazo definido por legislação específica, ressalvando-se dessa obrigatoriedade apenas as informações necessárias à segurança da sociedade e a do próprio como instituição. Esse mandamento é, inclusive, reforçado no título destinado aos dispositivos relacionados à organização do Estado (BRASIL, 1988).

Com prescrições ainda mais precisas, o art. 163-A, incluído pela Emenda Constitucional nº 108 de 2020, assim estabeleceu:

[...] a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais, conforme periodicidade, formato e sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, de forma a garantir a rastreabilidade, a comparabilidade e a publicidade dos dados coletados, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso público (BRASIL, 1988).

Essa organicidade da Constituição é resultado de novas imposições sociais no aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos, da condução dos programas de governos e da conduta dos que ocupam cargos de natureza política. Portanto, a evolução da transparência no setor público reflete o recrudescimento do ideal de tornar a publicidade força motriz da administração pública, resultando no aprimoramento do regramento de natureza constitucional.

Nesse íterim, entre a promulgação da Constituição e suas mais recentes reformas que tratam da transparência dos dados públicos, foi editada a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, em 4 de maio de 2000.

As principais inovações advindas desse novo texto legal têm a ver com a criação de instrumentos de fiscalização da gestão fiscal, o incentivo à participação popular, a realização de audiências públicas e a prestação de conta dos administradores públicos, disponíveis a qualquer tempo para fiscalização a cargo dos cidadãos, diretamente ou por meio de representação organizada (BRASIL, 2000).

A LRF sistematizou, no capítulo “Da Transparência, Controle e Fiscalização”, as diretrizes gerais e os instrumentos específicos para o recrudescimento da transparência das contas públicas, ao estabelecer a necessidade de disponibilização, em meio eletrônico de acesso público, dos planos de aplicação de recursos públicos, a prestação de contas acompanhada de parecer técnico emitido pelo Tribunal de Contas. Além disso, obriga a todos os Entes a elaborar e disponibilizar o denominado Relatório Resumido de Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, os quais avaliam, em conjunto, a adequação da execução orçamentária e o respeito a limites para determinados tipos de gastos (BRASIL, 2000).

Notadamente, a LRF representou, ainda em sua redação original novos parâmetros de atuação da administração pública, embora o desenvolvimento do con-

junto de regramento infraconstitucional tenha consolidado esses avanços. A esse respeito, destacam-se a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, que alteram os dispositivos do texto inicial da LRF.

A Lei Complementar nº 131 aprimorou-a no sentido de tornar obrigação a disponibilização das informações em tempo real aos cidadãos, reforçando também o incentivo a participação desses na fiscalização dos negócios do setor público. Ademais, estabeleceu a necessidade da publicação, quanto à despesa pública, de todos os trâmites processuais de sua realização, abrangendo os atos administrativos correlacionados, e, quanto às receitas, todas as ações para o seu reconhecimento e efetivo recebimento de rendas públicas (BRASIL, 2009).

Por seu turno, a Lei Complementar nº 156 reforçou aspectos técnicos para o registro, escrituração e guarda das informações, tais como a previsão da constituição de sistema único de administração financeira, por esfera da federação, a ser gerenciado pelo Poder Executivo, visando à elaboração de registros centralizados, como é o caso das dívidas públicas internas e externas dos entes subnacionais (BRASIL, 2016).

Apesar de o estabelecimento de preceitos constitucionais voltadas à transparência no setor público, em conjunto com a posterior produção de regramento legal complementar – nesse aspecto, principalmente a LRF e as leis complementares que a alteraram – possam ser considerados uma importante contribuição, no sentido de abertura dos dados públicos, prevaleceu uma orientação para o aspecto fiscal no contexto geral do regime legal pátrio, com ênfase às dimensões econômicas e financeiras do que deveria ser disponibilizado em portais eletrônicos de amplo acesso.

O rompimento, porém, com a prevalência do aspecto fiscal sobre as demais necessidades de informação dos usuários, além da quebra da quase exclusividade do paradigma da transparência ativa – aquela em que a Administração toma a iniciativa de publicar elementos informativos – como mecanismo de publicação de dados públicos, somente ocorreu com a sanção da lei ordinária n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, a denominada Lei de Acesso à Informação.

Nesse contexto, a LAI surge com prescrições que visam ao atendimento do princípio constitucional do acesso à informação referido anteriormente. Outrossim, estabelece diretrizes para a sua consecução, tais como: elevação da publicidade como regra e do sigilo como exceção; utilização de meios proporcionados pela tec-

nologia da informação; e o fomento à cultura da transparência e ao controle social (BRASIL, 2011).

Outros destaques da LAI são a determinação das informações mínimas e os requisitos de acesso dos portais eletrônicos, que devem ser atendidos por todos os entes da federação, apesar da previsão de regras mais flexíveis para municípios com até 10.000 habitantes, ainda que os elementos informativos obrigatórios sejam os mesmos dos demais órgãos e entidades públicos (BRASIL, 2011).

Assim, são informações que necessariamente devem constar nos portais eletrônicos na *internet*⁵:

- i. Estrutura organizacional, meios para contato e horário de funcionamento das unidades administrativas;
- ii. Informações sobre repasses financeiros e despesas;
- iii. Registros de compras públicas, incluídos os documentos pertinentes ao processo licitatório;
- iv. Dados gerais da execução de programas de governo, incluído o acompanhamento de obras;
- v. Quadro geral de respostas a perguntas comuns realizadas pelos cidadãos.

Igualmente, a apresentação e *layout* dos portais mantidos pelo poder público devem cumprir requisitos mínimos, quais sejam⁶:

- i. Ferramenta de pesquisa de conteúdo para obter as informações de forma facilitada;
- ii. Disponibilidade para gravação dos dados em diversos formatos, com a finalidade de facilitar a análise desses;
- iii. Possibilidade de leitura automatizada por ferramentas externas;
- iv. Detalhamento dos formatos utilizados para estruturar os dados;
- v. Garantia de autenticidade e integridade das informações;
- vi. Manutenção da atualização das informações disponibilizadas;
- vii. Local e instruções para realizar contato direto com órgão/entidade proprietário da página;
- viii. Medidas que se fizerem necessárias para garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência.

⁵ Lista elaborada pelo autor baseado em BRASIL (2011).

⁶ Vide nota anterior.

Comparando-se esses conjuntos de requisitos legais e as categorias de informações do instrumento de análise em Cruz (2010), o qual resulta no cálculo do ITGP-M, e o regimento normativo-legal da LRF e das leis complementares que a alteraram, bem como da LAI, não é forçoso reconhecer que aquela primeira está mais alinhada às categorias “legislação municipal e instrumentos de planejamento municipal” e “informações financeiras, relatórios contábeis e fiscais” e essa última com a categoria “interação com os cidadãos e com a sociedade”.

De qualquer modo, o referido instrumento de pesquisa além de incluir as informações obrigatórias e os requisitos legais em seus itens e categorias, abarca categorias adicionais, cujo objetivo é verificar abrangência de disponibilização de dados quantitativos e qualitativos da gestão pública, o que é demonstrado a seguir, com os resultados de sua aplicação aos portais dos municípios selecionados.

4.2. Apresentação e Análise por Categoria de Informações dos Dados Obtidos pela Pesquisa

O instrumento de coleta utilizado para a obtenção do ITGP-M, segundo a metodologia aplicada na pesquisa de Cruz (2010), é formado por diferentes categorias de informações, que reúnem itens correlacionados entre si e a uma determinada dimensão de atuação dos municípios. Assim, a reunião dessas referências em classes específicas possibilita a visão integrada sobre a apresentação dos portais eletrônicos das administrações municipais.

Com vistas a comparar os critérios para avaliação da transparência, segundo as premissas do referido instrumento, com a realidade dos portais dos municípios analisados, optou-se por um enfoque não comparativo entre esses. Este estudo complementa o indicado em Cruz (2010) ao constituir um parâmetro próprio de exame por categorias de informações, calcado na produção de um quadro avaliativo do desempenho geral fundamentado na utilização da mediana.

Apesar de estarem demonstradas as pontuações totais individuais, segundo a categoria de informações, a ênfase em tal exposição não é constituir um ranqueamento classificatório. Na realidade, a pretensão precípua é viabilizar uma análise integrada de cada categoria de informações, já que a diversidade de características de cada município, como o tamanho da população, a capacidade de arrecadação

tributária e os indicadores sociais, inviabiliza uma comparação direta entre os componentes do conjunto.

Conforme mencionado, para constituir um critério comum para julgamento do grupo, segundo a categoria de informações, foi utilizada a mediana, visto que essa medida de tendência central é menos impactada pela existência de valores destoantes presentes na sequência de observações. E, a partir desse padrão, foram definidas faixas de desempenho, como demonstrado no Quadro 6.

Quadro 6 – Critério de Desempenho Geral por Categoria de Informações

Desempenho Geral	Mediana (Md), em relação à pontuação máxima possível em cada categoria de informações
Superior	$Md \geq 0,75$
Intermediário	$0,5 \leq Md < 0,75$
Inferior	$0,25 \leq Md < 0,50$
Crítico	$Md \leq 0,25$

Fonte: elaborado pelo autor.

Além disso, para retratar a frequência dessa distribuição de pontos em cada uma das categorias, foram utilizados histogramas, os quais demonstram a densidade de municípios em cada uma das possíveis notas da escala entre a pontuação mínima e a máxima observadas.

4.2.1. C1: Informações Gerais sobre o Município, Gestor Municipal e Vereadores

A C1 possui como referência os dados básicos da administração pública municipal, pela qual se verifica a demonstração, no portal eletrônico, das funções de seus órgãos e os responsáveis por cada área; a biografia, o currículo e os demonstrativos de remunerações dos agentes políticos; como também a existência de planos estratégicos administrativos. Os detalhes de cada item constam no quadro 7.

Quadro 7 – Descrição dos Itens da C1

Nº	Item
1	Detalhamento dos órgãos municipais, suas funções e seus responsáveis
2	Divulgação de endereço eletrônico (e-mail ou homepage) dos órgãos municipais
3	Divulgação de informações básicas sobre autarquias e/ou empresas municipais
4	O Município possui Agenda 21 Local ou Plano Estratégico Municipal
5	Divulgação de informações sobre a filiação político-partidária dos eleitos para o Poder Executivo e Legislativo (prefeito e vereadores)
6	Divulgação de informações biográficas e profissionais do prefeito e vereadores
7	Divulgação de e-mail ou formulário de contato do prefeito, secretários e/ou vereadores do Município
8	Divulgação de informações sobre a remuneração do prefeito, secretário e/ou dos vereadores

Fonte: adaptado de Cruz (2010).

Os critérios para o cômputo da pontuação, por item, na presente categoria são os descritos:

- a) Itens 1º ao 5º e o 8º: 1 ponto;
- b) Itens 6º e 7º com atendimento integral: 2 pontos; com atendimento parcial: 1 ponto;
- c) Não atendimento de qualquer dos itens: 0 ponto.

O subtotal da categoria é de 10 pontos. Os resultados obtidos estão demonstrados na Tabela 4.

Tabela 4 – Pontuação dos Municípios na C1

Município	Pontuação Total
Uberlândia	9
Araporã	8
Centralina	8
Cachoeira Dourada	7
Monte Carmelo	7
Santa Vitória	7
Tupaciguara	7
Campina Verde	6
Cascalho Rico	6
Douradoquara	6
Gurinhata	6
Iraí de Minas	6
Ituiutaba	6
Monte Alegre de Minas	6
Romaria	6
Abadia dos Dourados	5
Capinópolis	5
Ipiaçu	5
Araguari	4
Canápolis	4

(continua)

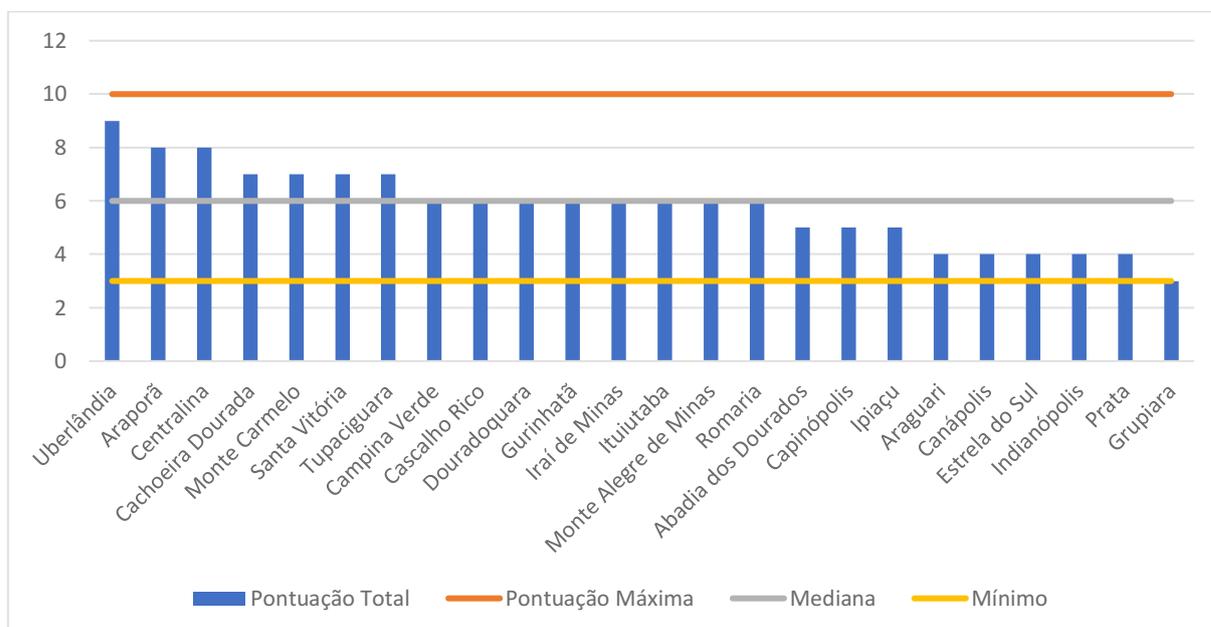
Estrela do Sul	4
Indianópolis	4
Prata	4
Grupiara	3

(conclusão)

Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa.

A representação gráfica desses resultados é a constante na Figura 6, demonstradas as seguintes informações: a mediana apurada foi de 6 pontos; a menor e a maior pontuação, ao se considerar individualmente os municípios analisados, são, respectivamente, 3 e 9 pontos. Essas informações compõem a análise e apresentação do histograma desta categoria de informações, a seguir apresentadas.

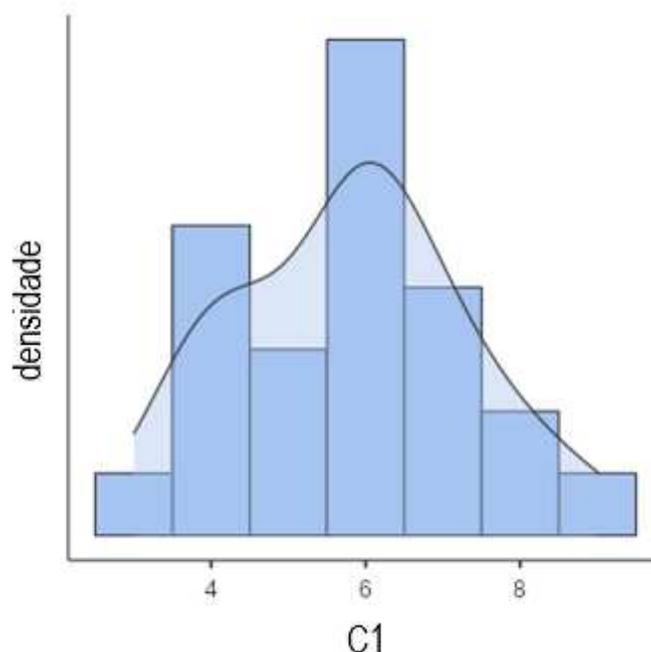
Figura 6 – Demonstrativo Gráfico dos Resultados da C1



Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa.

O histograma desta categoria de informações, Figura 7, apresenta uma maior densidade entre a mediana e a faixa inferior de valores, evidenciando a consistência de municípios com menores pontuações. Levando-se em consideração a pontuação máxima possível, que é de 10 pontos, os municípios apresentaram desempenho geral intermediário na apresentação de informações básicas.

Figura 7 – Histograma da C1



Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa.

4.2.2. C2: Legislação Municipal e Instrumentos de Planejamento Municipal

A C2 concentra itens destinados a averiguar a disponibilização de instrumentos legais de planejamento orçamentário, a exemplo do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, assim como disciplinadores das atividades gerais do município, que é o caso da Lei Orgânica Municipal e do Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal. Os detalhes de cada item constam no quadro 8.

Quadro 8 – Descrição dos Itens da C2

Nº	Item
9	Divulgação da legislação ordinária do Município
10	Lei Orgânica Municipal
11	Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal
12	Plano Plurianual (PPA) em vigência
13	Planos Plurianuais (PPA) anteriores
14	Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigência
15	Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) anteriores
16	Lei Orçamentária Anual (LOA) em vigência
17	Leis Orçamentárias Anuais (LOA) anteriores
18	Divulgação das alterações no orçamento (ex. créditos adicionais) aprovadas pelo Legislativo Municipal

(continua)

19	Divulgação dos orçamentos e/ou prestações de contas dos órgãos descentralizados ou empresas municipais
----	--

(conclusão)

Fonte: adaptado de Cruz (2010).

Os critérios para o cômputo da pontuação, por item, na presente categoria são os descritos:

- a) Itens 9º ao 19º: 1 ponto;
- b) Não atendimento de qualquer dos itens: 0 ponto.

O subtotal da categoria é de 11 pontos. Os resultados obtidos estão demonstrados na Tabela 5 e Figura 8.

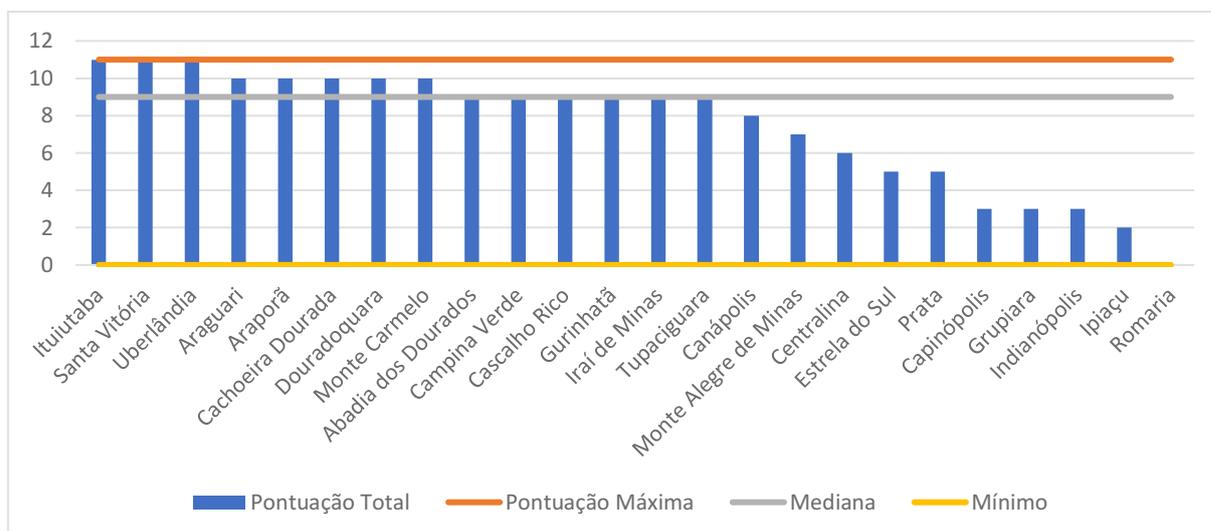
Tabela 5 – Pontuação dos Municípios na C2

Município	Pontuação Total
Ituiutaba	11
Santa Vitória	11
Uberlândia	11
Araguari	10
Araporã	10
Cachoeira Dourada	10
Douradoquara	10
Monte Carmelo	10
Abadia dos Dourados	9
Campina Verde	9
Cascalho Rico	9
Gurinhata	9
Iraí de Minas	9
Tupaciguara	9
Canápolis	8
Monte Alegre de Minas	7
Centralina	6
Estrela do Sul	5
Prata	5
Capinópolis	3
Grupiara	3
Indianópolis	3
Ipiaçu	2
Romaria	0

Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa.

A representação gráfica desses resultados é a constante na Figura 8, demonstradas as seguintes informações: a mediana apurada foi de 9 pontos; a menor e a maior pontuação, ao se considerar individualmente os municípios analisados, são, respectivamente, 0 e 11 ponto(s). Essas informações compõem a análise e apresentação do histograma desta categoria de informações, a seguir apresentadas.

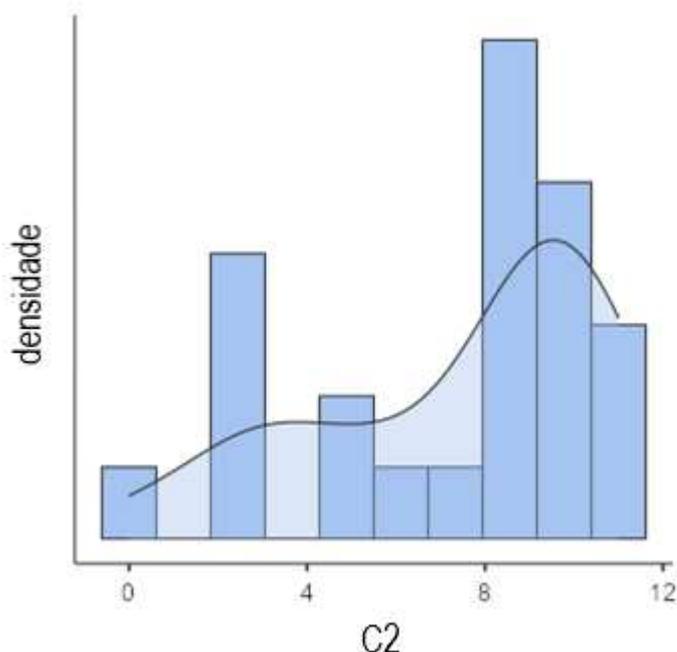
Figura 8 – Demonstrativo Gráfico dos Resultados da C2



Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa.

O histograma desta categoria de informações, Figura 9, apresenta uma maior densidade entre a mediana e a faixa superior de valores, evidenciando a consistência de municípios com maiores pontuações. Levando-se em consideração a pontuação máxima possível, que é de 11 pontos, os municípios apresentaram desempenho geral superior na apresentação de informações sobre legislação e planejamento municipais.

Figura 9 – Histograma da C2



Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa.

4.2.3. C3: Informações Financeiras, Relatórios Contábeis e Fiscais

A C3 é composta de itens pertinentes ao controle contábil e fiscal do ente municipal. Assim, é apurada a disponibilização do conjunto de demonstrações contábeis – das quais são exemplo os Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro e a Demonstração das Variações Patrimoniais – e relatórios de controle previstos na LRF, como é o caso do RREO e do RGF, completos e em suas versões simplificadas, além de outros documentos relacionados à prestação de contas. Adicionalmente, aspectos quantitativos e qualitativo do conteúdo desses documentos também são verificados. Os detalhes de cada item constam no quadro 9.

Quadro 9 – Descrição dos Itens da C3

Nº	Item
20	Relatório de Prestação de Contas
21	Balanço Orçamentário
22	Balanço Patrimonial
23	Balanço Financeiro
24	Demonstração das Variações Patrimoniais
25	Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO)
26	Versão Simplificada do RREO
27	Relatórios de Gestão Fiscal (RGF)

(continua)

28	Versão Simplificada do RGF
29	Parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas referente às prestações de contas do último exercício
30	Tempestividade na divulgação dos instrumentos de transparência fiscal eletrônica
31	Divulgação de informações sobre a estrutura ou política de controle interno municipal
32	Divulgação do montante da dívida municipal
33	Divulgação de informações sobre a evolução da dívida municipal em relação aos anos anteriores
34	Divulgação de informações qualitativas sobre a destinação das operações de crédito (empréstimos) realizadas pelo município
35	O município possui link para o Portal Contas Públicas para divulgação das informações previstas na Lei nº 9.755/1998

(conclusão)

Fonte: adaptado de Cruz (2010).

Os critérios para o cômputo da pontuação, por item, na presente categoria são os descritos:

- c) Itens 20º ao 29º: até 3 pontos, conforme período disponibilizado pelo município;
- d) Itens 30º ao 35º: 1 ponto;
- e) Não atendimento de qualquer dos itens: 0 ponto.

O subtotal da categoria é de 36 pontos. Os resultados obtidos estão demonstrados na Tabela 6 e Figura 10.

Tabela 6 – Pontuação dos Municípios na C3

Município	Pontuação Total
Monte Alegre de Minas	34
Gurinhata	33
Uberlândia	32
Canápolis	21
Santa Vitória	21
Abadia dos Dourados	20
Cascalho Rico	20
Campina Verde	19
Araporã	16
Ituiutaba	15
Araguari	12
Cachoeira Dourada	12
Douradoquara	12
Prata	12
Estrela do Sul	11
Capinópolis	8
Centralina	8
Tupaciguara	3

(continua)

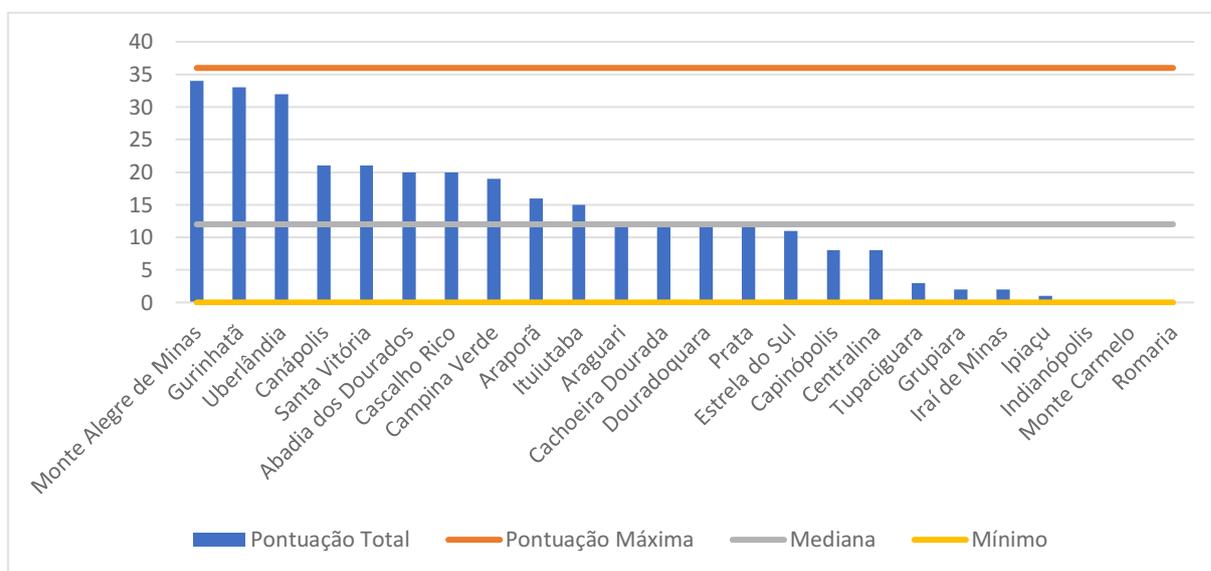
Grupiara	2
Iraí de Minas	2
Ipiaçu	1
Indianópolis	0
Monte Carmelo	0
Romaria	0

(conclusão)

Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa.

A representação gráfica desses resultados é a constante na Figura 10, demonstradas as seguintes informações: a mediana apurada foi de 12 pontos; a menor e a maior pontuação, ao se considerar individualmente os municípios analisados, são, respectivamente, 0 e 34 ponto(s). Essas informações compõem a análise e apresentação do histograma desta categoria de informações, a seguir apresentadas.

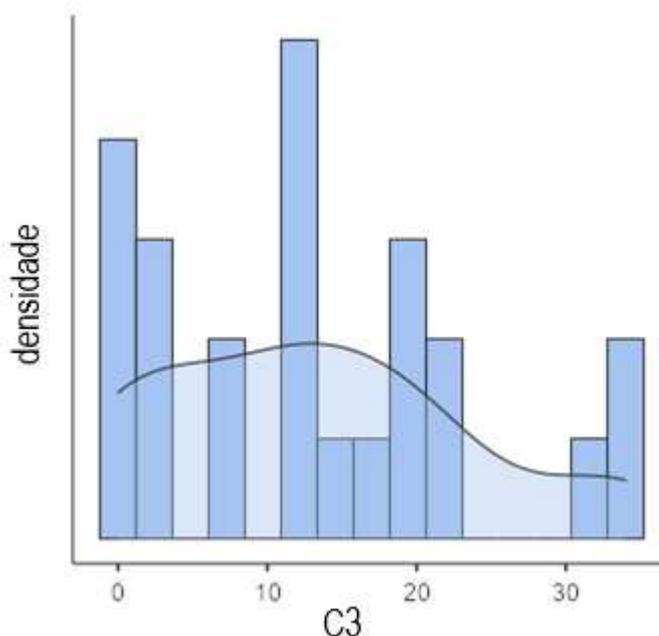
Figura 10 – Demonstrativo Gráfico dos Resultados da C3



Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa.

O histograma desta categoria de informações, Figura 11, apresenta uma maior densidade entre a mediana e a faixa inferior de valores, evidenciando a consistência de municípios com menores pontuações. Levando-se em consideração a pontuação máxima possível, que é de 36 pontos, os municípios apresentaram desempenho geral inferior na apresentação de informações financeiras, contábeis e fiscais.

Figura 11 – Histograma da C3



Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa.

4.2.4. C4: Interação com os Cidadãos e com a Sociedade

A C4 tem a ver com um agrupamento de itens de informação direcionados a avaliar os subsídios oferecidos pelos municípios para fomentar a participação popular. Nesse sentido, são considerados no seu exame: existência de Diário Oficial online; protocolo de processos administrativos via portal eletrônico; fórum e outras ferramentas para recepcionar sugestões de cidadãos e de organizações da sociedade civil; calendário e resultados de audiências públicas; entre outros. Os detalhes de cada item constam no quadro 10.

Quadro 10 – Descrição dos Itens da C4

Nº	Item
36	O município possui Diário Oficial ou Jornal Oficial e divulga versão online?
37	O portal eletrônico do Município possui ferramenta de impressão de documentos e formulários municipais
38	O portal eletrônico do Município permite dar entrada e/ou fazer acompanhamento de processos junto aos órgãos municipais
39	Divulgação de informações sobre concursos públicos e/ou outras oportunidades de emprego
40	Divulgação da programação e outras informações (horário e preços) dos estabelecimentos culturais e/ou desportivos abertos ao público

(continua)

41	Divulgação de dados (número ou porcentagem) de solicitações de cidadãos atendidos pelos órgãos municipais
42	Divulgação de informações sobre o trânsito na cidade e os consequentes impactos sobre os serviços municipais
43	O portal eletrônico do Município possui fórum de discussão aberto a qualquer cidadão
44	Há espaço para cadastro e divulgação de associações de bairro/moradores
45	O Município possui e divulga no portal eletrônico um código ou regulamento de participação popular na gestão municipal
46	Divulgação de informações sobre a composição, funcionamento e/ou atuação dos conselhos municipais
47	Há espaço para sugestões dos cidadãos em áreas estratégicas do município, tais como educação, saúde e urbanismo
48	Divulgação das formas de participação dos cidadãos na elaboração do orçamento municipal
49	Divulgação de calendário das audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA
50	Divulgação de calendário das audiências públicas quadrimestrais para avaliação das metas fiscais
51	Apresentações dos relatórios/resultados das audiências públicas quadrimestrais para avaliação das metas fiscais
52	Divulgação de informações sobre convênios, apoio e/ou doações para ONGs (associações, instituições culturais, sociais)

(conclusão)

Fonte: adaptado de Cruz (2010).

Os critérios para o cômputo da pontuação, por item, na presente categoria são os descritos:

- f) Itens 36º ao 50º e 52º: 1 ponto;
- g) Item 51º: até 3 pontos, dependendo do período publicado;
- h) Não atendimento de qualquer dos itens: 0 ponto.

O subtotal da categoria é de 19 pontos. Os resultados obtidos estão demonstrados na Tabela 7 e Figura 12.

Tabela 7 – Pontuação dos Municípios na C4

Município	Pontuação Total
Santa Vitória	12
Prata	10
Monte Alegre de Minas	8
Gurinhata	6
Ituiutaba	6
Uberlândia	6
Cachoeira Dourada	5
Campina Verde	5
Monte Carmelo	5
Tupaciguara	5

(continua)

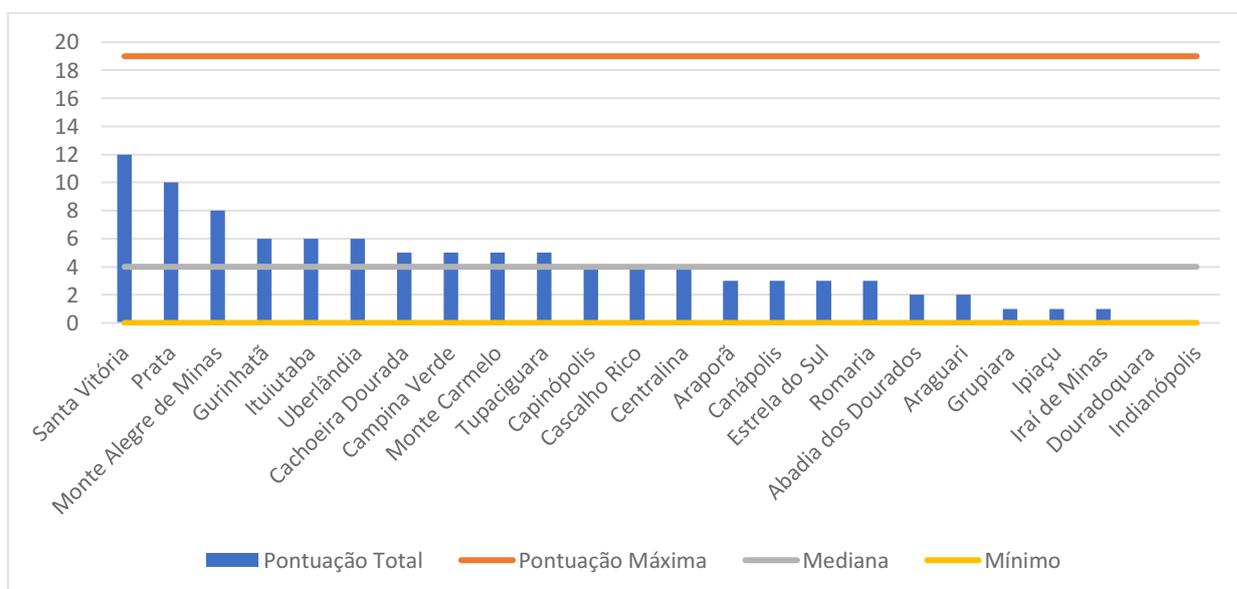
Capinópolis	4
Cascalho Rico	4
Centralina	4
Araporã	3
Canápolis	3
Estrela do Sul	3
Romaria	3
Abadia dos Dourados	2
Araguari	2
Grupiara	1
Ipiaçu	1
Iraí de Minas	1
Douradoquara	0
Indianópolis	0

(conclusão)

Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa.

A representação gráfica desses resultados é a constante na Figura 12, demonstradas as seguintes informações: a mediana apurada foi de 4 pontos; a menor e a maior pontuação, ao se considerar individualmente os municípios analisados, são, respectivamente, 0 e 12 ponto(s). Essas informações compõem a análise e apresentação do histograma desta categoria de informações, a seguir apresentadas.

Figura 12 – Demonstrativo Gráfico dos Resultados da C4

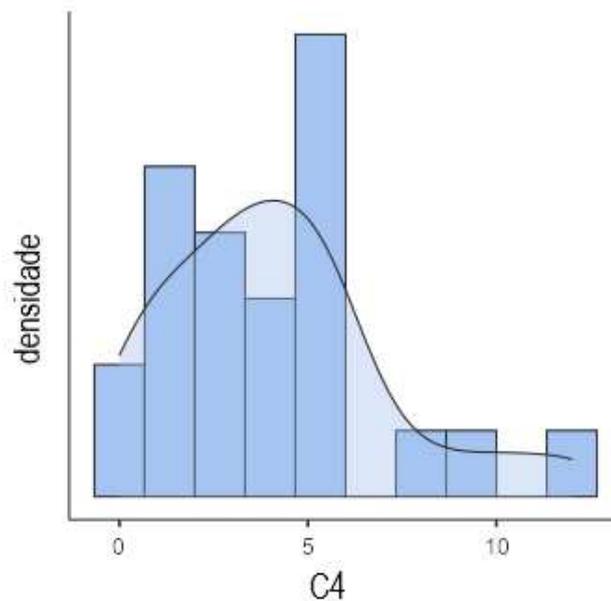


Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa.

O histograma desta categoria de informações, Figura 13, apresenta uma maior densidade entre 0 e 5 pontos, faixa essa que termina ligeiramente acima da me-

diana, evidenciando a consistência de municípios com menores pontuações. Levando-se em consideração a pontuação máxima possível, que é de 19 pontos, os municípios apresentaram desempenho geral crítico nos mecanismos de interação com os cidadãos contidos em seus portais eletrônicos.

Figura 13 – Histograma da C4



Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa.

4.2.5. C5: Análise do Portal do Município

A C5 é formada por itens pertinentes à navegabilidade do portal eletrônico. Portanto, são aferidos: existência de “mapa do site” e ferramentas de busca, destinadas a facilitar a pesquisa de conteúdo; informações em outros idiomas; formulário de contato institucional; e acessibilidade a pessoas com deficiência. Para mais, interessa saber também a frequência de atualização dos portais. Os detalhes de cada item constam no quadro 11.

Quadro 11 – Descrição dos Itens da C5

Nº	Item
53	O portal eletrônico do Município possui a ferramenta de “Mapa do site” para facilitar a busca de informações por parte do cidadão
54	O portal eletrônico do Município possui ferramenta de busca do conteúdo do portal por meio de palavras-chaves
55	O portal eletrônico oferece informações em outros idiomas
56	O portal eletrônico do Município divulga endereço eletrônico (e-mail) ou formulário de contato institucional para registro de reclamações, comentários e sugestões
57	O portal eletrônico do Município oferece serviço de Ouvidoria online
58	O conteúdo do portal eletrônico é atualizado (frequência mínima semanal)
59	O portal eletrônico do Município oferece acessibilidade a portadores de necessidades especiais

Fonte: adaptado de Cruz (2010).

Os critérios para o cômputo da pontuação, por item, na presente categoria são os descritos:

- i) Itens 53º ao 59º: 1 ponto;
- j) Não atendimento de qualquer dos itens: 0 ponto.

O subtotal da categoria é de 7 pontos. Os resultados obtidos estão demonstrados na Tabela 8 e Figura 14.

Tabela 8 – Pontuação dos Municípios na C5

Município	Pontuação Total
Cachoeira Dourada	6
Gurinhata	6
Ituiutaba	6
Romaria	6
Tupaciguara	6
Abadia dos Dourados	5
Capinópolis	5
Ipiacu	5
Prata	5
Uberlândia	5
Araporã	4
Canápolis	4
Centralina	4
Indianópolis	4
Monte Alegre de Minas	4
Santa Vitória	4
Araguari	3
Campina Verde	3
Douradoquara	3
Monte Carmelo	3

(continua)

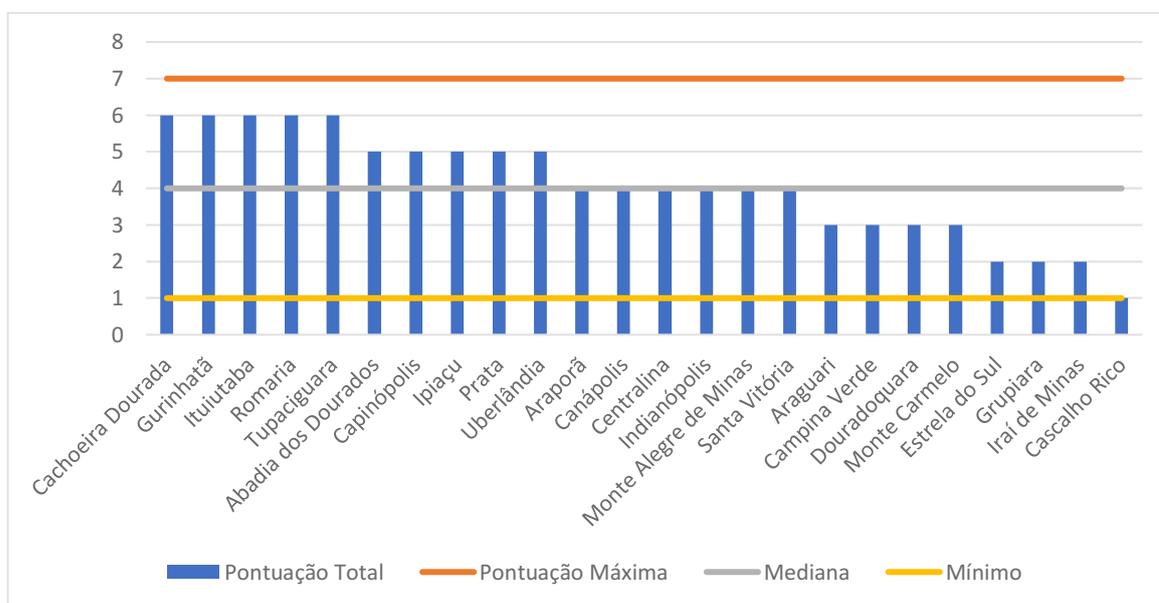
Estrela do Sul	2
Grupiara	2
Iraí de Minas	2
Cascalho Rico	1

(conclusão)

Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa.

A representação gráfica desses resultados é a constante na Figura 14, demonstradas as seguintes informações: a mediana apurada foi de 5 pontos; a menor e a maior pontuação, ao se considerar individualmente os municípios analisados, são, respectivamente, 1 e 6 ponto(s). Essas informações compõem a análise e apresentação do histograma desta categoria de informações, a seguir apresentadas.

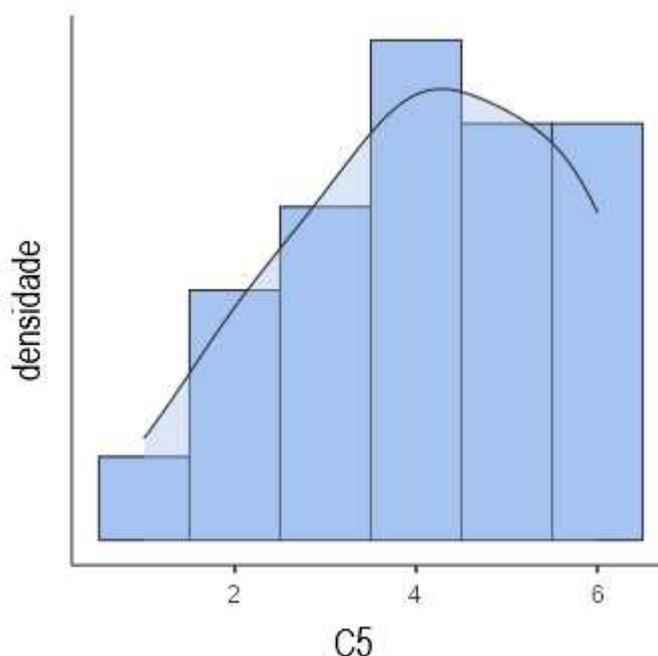
Figura 14 – Demonstrativo Gráfico dos Resultados da C5



Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa.

O histograma desta categoria de informações, Figura 15, apresenta uma maior densidade entre a mediana e a faixa superior de valores, evidenciando a consistência de municípios com maiores pontuações. Levando-se em consideração a pontuação máxima possível, que é de 7 pontos, os municípios apresentaram desempenho geral intermediário na análise geral das características dos portais eletrônicos.

Figura 15 – Histograma da C5



Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa.

4.2.6. C6: Disponibilização aos Cidadãos de Informações Quantitativas e Qualitativas sobre a Gestão

A C6 concentra uma ampla gama de itens de informação, com os quais se constitui um quadro analítico dos aspectos gerais quantitativos e qualitativos da gestão municipal. Nesse sentido, são avaliadas as publicações relacionadas à política fiscal e administrativa, além da atuação estatal em diversas áreas de interesse da sociedade, tais como educação, saúde, cultura, habitação, meio-ambiente, emprego, transporte e outros. Os detalhes de cada item constam no quadro 12.

Quadro 12 – Descrição dos Itens da C6

Nº	Item
Política tributária	
60	Código Tributário Municipal
61	Políticas de combate da sonegação promovidas pelo município
62	Apresentação da evolução da arrecadação tributária no município
63	Políticas de incremento da receita própria municipal
Administração	
64	Estatuto dos servidores públicos municipais
65	Planos de carreira (cargos e salários) dos servidores públicos municipais
66	Número ou relação de servidores

(continua)

67	Salário médio dos servidores
68	Gasto médio per capita com pessoal
69	Número de servidores por habitante
Licitações e Compras Públicas	
70	Informação sobre a formação da comissão ou unidade responsável pelas licitações
71	Divulgação das licitações abertas nas diversas modalidades (dispensa, tomada de preço, convite, concorrência, pregão)
72	Divulgação das licitações concluídas nas diversas modalidades (dispensa, concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão)
73	Informações sobre despesas (obras ou aquisições) realizadas com recursos próprios do Município
74	Informações sobre as obras realizadas com recursos transferidos de outras esferas e, se aplicável, a contrapartida do Município
75	Divulgação de relação com os principais fornecedores e/ou prestadores de serviços do município
Segurança pública	
76	Número de policiais efetivos no município
77	Informações e resultados sobre a atuação da Guarda Municipal
78	Número ou relação de delegacias instaladas no município
79	Iniciativas na área de segurança pública e combate à violência promovidas pelo município
Educação	
80	Número ou relação dos estabelecimentos de ensino
81	Número de alunos matriculados ou taxa de escolarização
82	Número ou relação de professores
83	Gasto médio por aluno ou gastos totais em educação
84	Taxa de alfabetização ou de analfabetismo
85	Políticas de combate ao analfabetismo de iniciativa do município
Cultura, Esporte e Lazer	
86	Número ou relação de estabelecimentos culturais no município (teatro, cinema, parques)
87	Políticas municipais de incentivo à cultura
88	Informações sobre a gestão do patrimônio histórico e cultural do município
89	Políticas municipais de incentivo ao esporte e ao lazer
Habitação e urbanismo	
90	Lei municipal de Urbanismo e/ou Lei de uso e ocupação do solo
91	Código de Obras/Edificações do município
92	Políticas habitacionais de iniciativa do município
Saúde	
93	Número ou relação de hospitais ou unidades de saúde do município
94	Número de leitos
95	Número de médicos
96	Número ou relação de unidades, postos ou centros de saúde do município
97	Número de agentes comunitários de saúde ou equipes do Programa de Saúde da Família
98	Iniciativas de melhoria da saúde pública promovidas pelo município
99	Gasto per capita na área de saúde ou gastos totais
Saneamento básico	
100	Número de domicílios ou percentual populacional com acesso a serviço de saneamento básico
101	Percentual da área do município com acesso a saneamento básico e/ou volume de esgoto tratado

(continuação)

102	Iniciativas na área de saneamento básico promovidas pelo município
Gestão Ambiental	
103	Código Municipal de Meio Ambiente ou Lei de Política Ambiental
104	Informações sobre os recursos naturais existentes no município
105	Políticas de preservação e conservação ambiental desenvolvidas pelo município
106	Divulgação de informações atualizadas sobre a situação ambiental e o controle em termos de poluição sonora, do ar e da água em diferentes áreas do município
Indústria, comércio e serviços	
107	Informações sobre o potencial industrial e comercial do município
108	Informações sobre a participação das atividades comerciais, industriais e de serviços na economia do município
109	Iniciativas para fomento à indústria, comércio e serviços promovidas pelo município
Agricultura	
110	Informações sobre o potencial agropecuário do município
111	Informações sobre a participação das atividades agropecuárias na economia do município
112	Iniciativas para fomento ao fortalecimento das atividades agropecuárias promovidas pelo município
Trabalho	
113	Informações sobre a população economicamente ativa do município
114	Percentual de trabalhadores ocupados por setor econômico do município
115	Políticas de incentivo à criação de emprego e renda promovidas pelo município
116	Apoio a políticas de combate ao trabalho escravo e infantil promovidas pelo município
Transporte	
117	Informações sobre a estrutura de transporte e trânsito existente no município
118	Informações sobre as linhas e roteiros do transporte municipal
119	Iniciativas para melhoria na área de transporte e trânsito promovidas pelo município

(conclusão)

Fonte: adaptado de Cruz (2010).

Os critérios para o cômputo da pontuação, por item, na presente categoria são os descritos:

- k) Itens 60º ao 119º: 1 ponto;
- l) Não atendimento de qualquer dos itens: 0 ponto.

O subtotal da categoria é de 60 pontos. Os resultados obtidos estão demonstrados na Tabela 9 e Figura 16.

Tabela 9 – Pontuação dos Municípios na C6

Município	Pontuação Total
Uberlândia	46
Ituiutaba	41
Monte Carmelo	37
Santa Vitória	35
Tupaciguara	35

(continua)

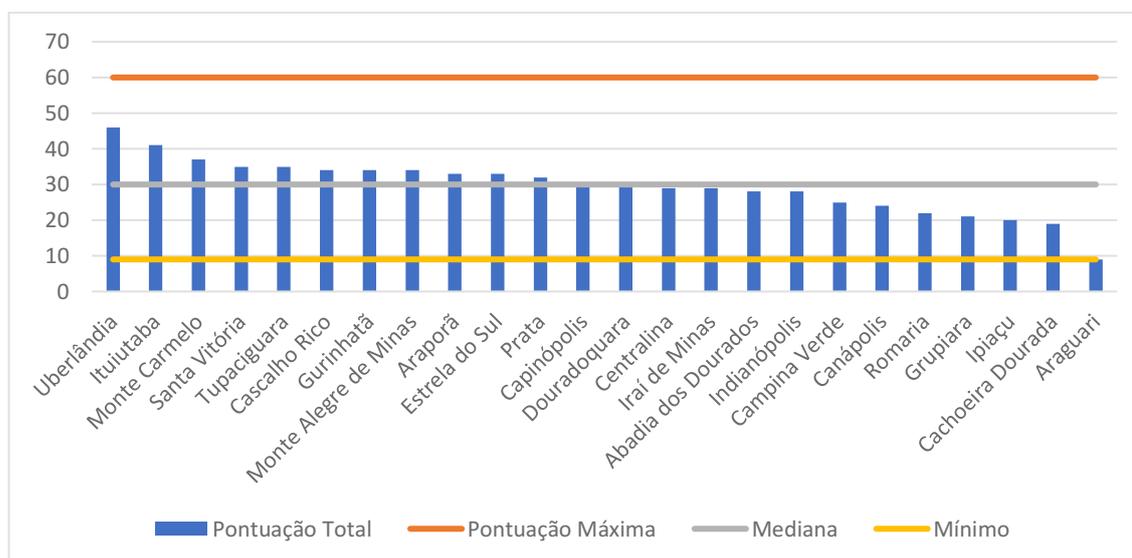
Cascalho Rico	34
Gurinhata	34
Monte Alegre de Minas	34
Araporã	33
Estrela do Sul	33
Prata	32
Capinópolis	30
Douradoquara	30
Centralina	29
Iraí de Minas	29
Abadia dos Dourados	28
Indianópolis	28
Campina Verde	25
Canápolis	24
Romaria	22
Grupiara	21
Ipiaçu	20
Cachoeira Dourada	19
Araguari	9

(conclusão)

Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa.

A representação gráfica desses resultados é a constante na Figura 16, demonstradas as seguintes informações: a mediana apurada foi de 30 pontos; a menor e a maior pontuação, ao se considerar individualmente os municípios analisados, são, respectivamente, 9 e 46 pontos. Essas informações compõem a análise e apresentação do histograma desta categoria de informações, a seguir apresentadas.

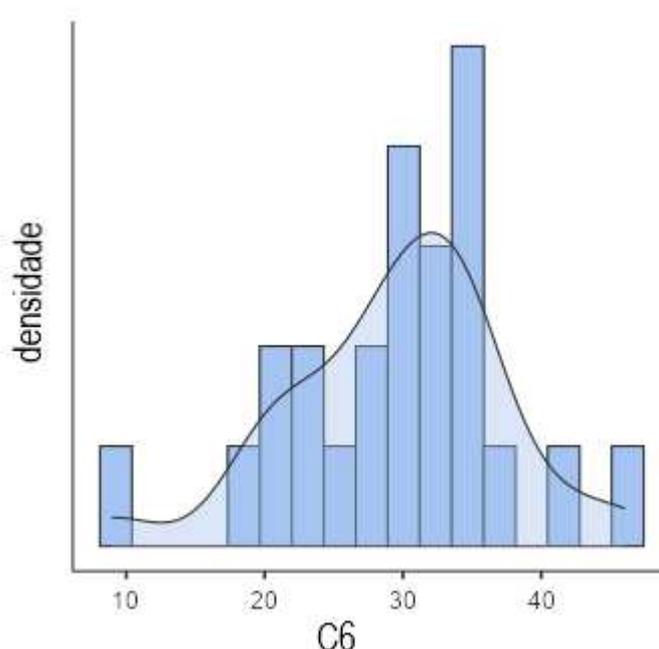
Figura 16 – Demonstrativo Gráfico dos Resultados da C6



Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa.

O histograma desta categoria de informações, Figura 17, apresenta uma maior densidade entre os valores próximos a mediana, evidenciando a consistência de municípios com pontuações no centro da faixa de valores. Levando-se em consideração a pontuação máxima possível, que é de 60 pontos, os municípios apresentaram desempenho geral intermediário na análise das informações quantitativas e qualitativas da gestão municipal.

Figura 17 – Histograma da C6



Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa.

4.3. Interpretação e Análise Conjunta dos Dados Obtidos pela Pesquisa

Apresentados os resultados da coleta de dados de cada um dos municípios pertencentes à região intermediária de Uberlândia, a qual se fundamenta nas premissas do instrumento de pesquisa utilizado, resta interpretar essas informações à luz dos fundamentos teóricos selecionados para este estudo.

Em um primeiro momento, visando à satisfação dessa orientação, relaciona-se as faixas de desempenho do grupo de municípios em cada uma das categorias de informações, consoante ao Quadro 13 adiante exposto.

Quadro 13 – Desempenho Geral segundo as Categorias de Informações

Categorias de Informações	Desempenho Geral
C2: Legislação Municipal e Instrumentos de Planejamento Municipal	Superior
C1: Informações Gerais sobre o Município, Gestor Municipal e Vereadores	Intermediário
C5: Análise do Portal do Município	
C6: Disponibilização aos cidadãos de informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão	Inferior
C3: Informações Financeiras, Relatórios contábeis e Fiscais	
C4: Interação com os cidadãos e com a sociedade	Crítico

Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa.

Conforme destacado ao longo desta pesquisa, persistem no contexto da administração pública nacional alguns entraves na consolidação de um modelo burocrático ideal, entre eles o patrimonialismo, a interferência de interesses privados na condução dos negócios públicos e a corrupção (MATIAS-PEREIRA, 2008), gerando uma tendência de sigilo na gestão financeira, objetivando ocultar a distribuição de privilégios a determinados grupos, financiados com recursos públicos (CRUZ et al, 2012).

Dessa forma, segundo o entendimento daquilo que está apontado no Quadro 13, essa realidade constitui uma variável contextual muito própria para elucidar o nível crítico de ausência de ferramentas para interação com cidadãos e com a sociedade (C4) nos portais eletrônicos municipais avaliados, bem como o nível inferior de consistência na publicação de informações financeiras, relatórios contábeis e fiscais (C3).

Entre os meios existentes destinados a romper com a cultura do segredo das administrações públicas em geral, e em especial a municipal, a LRF e a LAI são o dispositivo mais expressivo. Apesar disso, especialmente quando à LAI, sua disseminação e observância pelos municípios é apenas parcial, com ênfase em aspectos legais e formais (ROSA, 2016; ANDRADE e RAUPP, 2017; BALDISSERA et al, 2019; BATISTA, ROCHA e SANTOS, 2020).

Portanto, essa constatação esclarece os níveis intermediários de desempenho no tocante a aspectos como a publicação de dados gerais sobre o município e os gestores (C1), à estrutura e apresentação dos portais na *internet* mantidos pelas

administrações municipais (C5) e à disponibilização de informações quantitativa e qualitativa sobre a gestão dos negócios públicos (C6).

Do mesmo modo, a referida tendência em cumprir aspectos de natureza formal, fundamenta o desempenho superior quando se avalia a publicidade da legislação municipal e do planejamento municipal (C2), reforçando-se a concepção de uma cultura legalista fortemente arraigada nos diversos órgãos e entidades do Poder Público (COELHO et al, 2018).

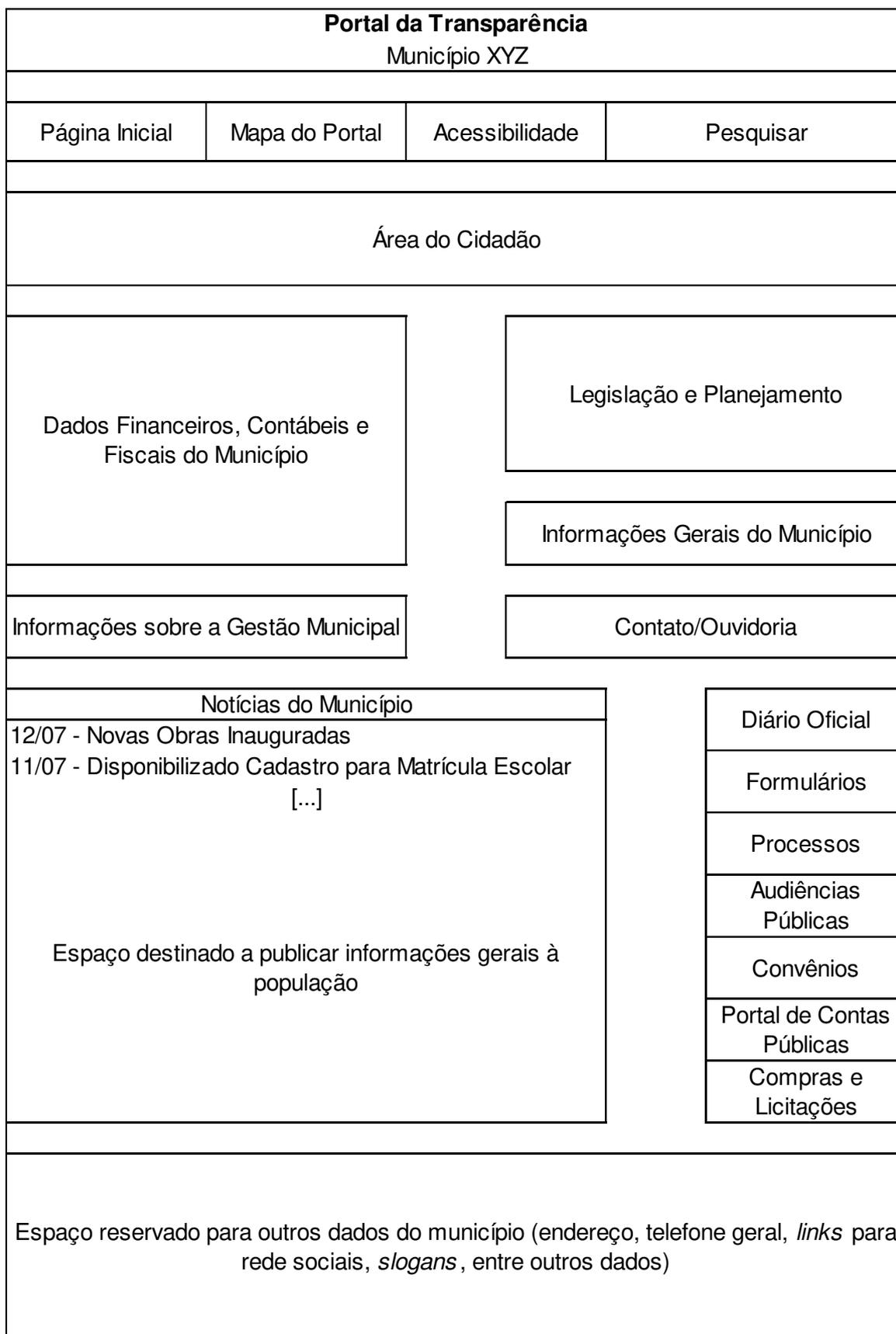
4.4. Produto Tecnológico: Modelo Estrutural de Portal da Transparência Municipal

Partindo-se dos resultados alcançados com a aplicação do instrumento de pesquisa, aliado ao estabelecimento de critérios próprios concebidos para este estudo, a exemplo do quadro geral de desempenho mensurado segundo a mediana dos municípios em análise, aliado ao exame detido da legislação nacional referência em transparência e *accountability* do setor público, tornou-se possível a apropriação das deficiências e das necessidades dos entes municipais em relação à apresentação apropriada dos seus dados de natureza administração, financeira e patrimonial, em portais eletrônicos mantidos na rede mundial de computadores.

4.4.1. Estruturação e Apresentação do Modelo de Portal da Transparência

Considerados os conteúdos de cada categoria de informações e o rol de obrigações legais, propõe-se o desenvolvimento de um modelo estruturado de portal da transparência, a ser codificado em linguagem de programação própria à *world wide web*. Para tanto, foram considerados na distribuição do espaço de apresentação o desempenho geral dos municípios em cada uma das categorias, variando entre superior, intermediário, inferior e crítico, de acordo com a Figura 18.

Figura 18 – Modelo de Estrutura de Portal da Transparência



Fonte: elaborado pelo autor.

4.4.2. Apresentação e Descrição das Características dos Dados Informados

Nos títulos desta seção são apresentados, por ordem crescente de desempenho (de crítico a superior), a forma de apresentação e a descrição dos conteúdos em cada ligação inserida na página inicial do modelo sugerido, segundo as categorias de informações.

4.4.2.1. C4: Interação com os Cidadãos e com a Sociedade

Para representar a C4, interação com os cidadãos e com a sociedade, em que os municípios foram avaliados com desempenho crítico, consta no modelo proposto uma “Área do Cidadão”, na qual serão divulgadas informações a respeito de:

- a) oportunidades no mercado de trabalho;
- b) divulgação de eventos de estabelecimentos culturais e esportivos;
- c) informações sobre o trânsito;
- d) fórum de discussão aberto aos cidadãos, com possibilidade de envio de sugestões em áreas estratégicas de atuação do município;
- e) dados sobre associações de bairros;
- f) dados sobre funcionamento e atuação de Conselhos Municipais;
- g) divulgação de regulamento para participação na administração municipal, inclusive na elaboração do orçamento.

Além disso, constam ligações para acesso ao Diário Oficial, ao *download* de formulários administrativos, à entrada e ao acompanhamento de processos, à divulgação de audiências públicas e de convênios para apoio a organizações não governamentais.

4.4.2.2. C3: Informações Financeiras, Relatórios Contábeis e Fiscais

Em relação à C3, informações financeiras, relatórios contábeis e fiscais, de desempenho inferior para o conjunto em análise, está presente a ligação para um espaço denominado “Dados Financeiros Contábeis e Fiscais”, na qual devem estar reunidos:

- a) demonstrativos contábeis: balanço orçamentário, patrimonial e financeiro, e demonstração das variações patrimoniais;
- b) relatórios fiscais: resumo de execução orçamentária e de gestão fiscal, inclusive em suas versões simplificadas;
- c) dados sobre prestação de contas, seja essa relacionada ao controle externo a cargo dos Tribunais de Contas, bem como a evidenciação da estrutura e atuação do controle interno;
- d) divulgação de dados sobre dívida pública e operações de créditos;

Em complemento incluiu-se um menu próprio para ligação ao “Portal de Contas Públicas” mantido pelo Tribunal de Contas sob o qual o município esteja jurisdicionado.

4.4.2.3. C1: Informações Gerais sobre o Município, Gestor Municipal e Vereadores

A C1, informações gerais sobre o município, gestor municipal e vereadores, na qual os municípios obtiveram desempenho intermediário, está previsto um menu de acesso designado “Informações Gerais do Município”, fazendo a conexão para uma página que contenha:

- a) detalhamento da estrutura administrativa do município, incluídos dados para contato com cada uma das áreas;
- b) divulgação da Agenda 21 ou de Plano Estratégico do município;
- c) informações biográficas, remuneratórias e de contato do prefeito, secretários e vereadores municipais.

4.4.2.4. C5: Análise do Portal do Município

Quanto à C5, análise do portal do município, em que o grupo estudado alcançou desempenho intermediário, estão destacadas na página diversos menus para realizar a ponte entre a página inicial do portal e as subpáginas com conteúdo específico, em especial:

- a) Mapa do site: oferece uma visão geral das diversas páginas que compõem o portal eletrônicos;

- b) Busca de conteúdo: relaciona resultados a partir de palavras-chaves escolhidas;
- c) Acessibilidade: disponibiliza ferramentas facilitadoras para o acesso de pessoas com necessidades especiais e falantes de outras línguas;
- d) Contato/Ouvidora: canais de recepção e resposta a demandas de partes interessadas em obter informações do ente municipal.

4.4.2.5. C6: Disponibilização aos Cidadãos de Informações Quantitativas e Qualitativas sobre a Gestão

A abordagem da C6, disponibilização aos cidadãos de informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão, na qual o desempenho dos municípios foi intermediário, está centrada na ramificação em páginas diversas que contenham os diferentes agrupamentos de dados sobre as diversas áreas de atuação das políticas públicas municipais, tais como: política tributária; administração pública; segurança pública; educação, cultura, esporte e lazer; habitação e urbanismo; saúde; saneamento básico; gestão ambiental; indústria, comércio e serviços; agricultura; mercado de trabalho e transporte.

Para todos os itens há exata correspondência com os aspectos avaliados pelo instrumento de pesquisa utilizados no presente estudo. Excepcionalmente, para o caso das licitações e compras públicas, foi conferido um destaque na página inicial, por meio da elaboração de menu de ligação específico.

4.4.2.6. C2: Legislação Municipal e Instrumentos de Planejamento Municipal

Finalmente, para C2, legislação municipal e instrumentos de planejamento municipal, em que houve desempenho superior do grupo avaliado nesta pesquisa, foi reservada área específica no portal eletrônico, em que constem:

- a) Lei Orgânica do Município;
- b) Plano de Diretor de Desenvolvimento Municipal;
- c) Legislação orçamentária: PPA, LDO e LOA, incluídas as suas alterações;
- d) Divulgação de prestação de conta dos órgãos descentralizados e das empresas públicas.

4.4.3. Proposta de *Layout* de Portal da Transparência a partir do Modelo Estruturado

Reunindo-se os detalhes e funções de cada um dos componentes do modelo de portal de transparência, desenvolveu-se um *layout*, conforme a Figura 19, que apresente todas as características essenciais apontados pelos resultados desta pesquisa. E partir desse exemplar, a proposta é sua difusão por meio de parcerias com os municípios intermediadas pela Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba⁷ (AMVAP), entidade civil de direito privado, cuja finalidade é “ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, técnica e financeira dos Municípios, prestando-lhes assistência e encarregando-se de contribuir com o seu desenvolvimento institucional” (AMVAP, 2021).

⁷ Entende-se como Microrregião do Vale do Paranaíba a área composta pelos seguintes Municípios: Abadia dos Dourados, Araguari, Araporã, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Canápolis, Capinópolis, Cascalho Rico, Centralina, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Gurinhatã, Indianópolis, Ipiáçu, Iraí de Minas, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Prata, Romaria, Santa Vitória, Tupaciguara e Uberlândia (AMVAP, 2021).

Figura 19 – Proposta de *Layout* de Portal da Transparência

Fonte: elaborado pelo autor.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo buscou-se compreender a realidade e as possibilidades de aprimoramentos dos portais eletrônicos dos municípios que compõem a região intermediária de Uberlândia. Para tanto foram selecionadas bases teóricas concernentes aos temas transparência, *accountability*, sistemas de informações aplicáveis ao contexto do setor público, especificamente à administração pública municipal.

Alçada a compreensão sistematizada dos portais eletrônicos municipais do conjunto de municípios escolhidos como o objetivo geral norteador dos caminhos a serem trilhados para a consecução da pesquisa, foram definidos os passos necessários ao cumprimento de objetivos específicos para o alcance dos resultados pretendidos. Desse modo, são apresentados a seguir esses propósitos intrínsecos a principais constatações a respeito.

Para o primeiro desses, qual seja “identificar a legislação a respeito da publicidade de informações públicas, em especial, sobre os portais da transparência”, os resultados retrataram o desenvolvimento da temática no ordenamento jurídico pátrio. Partindo-se de disposições constitucionais gerais da carta constitucional de 1988, evoluindo ao longo da primeira década do ano 2000, por meio da Lei de Responsabilidade Fiscal, até alcançar os últimos aprimoramentos legais da Lei de Acesso à Informação, em 2011.

Em sequência, para o atendimento do segundo objetivo, “comparar os requisitos legais e os critérios para avaliação da transparência proposto por Cruz (2010) com a realidade dos portais eletrônicos dos municípios selecionados”, para o qual se fez o uso de instrumento de pesquisa extraído da literatura especializada, a fim de aferir resultados gerais em cada uma de suas categorias de informações para os municípios que compõem o estudo.

Finalmente, a fim de suportar o atendimento do terceiro objetivo, que é “propor alterações na apresentação e na abrangência das informações contidas nos portais municipais, baseando-se nos resultados desta pesquisa, com vistas também a tornar a informação acessível à sociedade em geral, beneficiando a todos interessados em compreender as contas públicas”, utilizou-se dos resultados auferidos nas etapas anteriores para a constituição de modelo sistematizado de portal eletrônico voltado à realidade dos entes municipais em geral.

Em conclusão, destaca-se que os achados se referem ao escopo da situação apresentada pelos portais eletrônicos dos municípios pertencentes à região intermediária de Uberlândia, sem um marco temporal definido em razão da disparidade cronológica das informações disponibilizadas por cada município, limitando-se, portanto, à construção de inferências que podem não ser replicáveis a conjuntos de cidades com características de grupo díspares a essa seleção.

Também é necessário destacar que para a consecução deste estudo houve adaptações das bases teóricas do instrumento de Cruz (2010), de forma a deixar claro que, apesar de a lei n.º 12.527 ter entrado em vigor no ano de 2011, ou seja, após a data de divulgação do estudo, suas premissas estão abarcadas, principalmente, na categoria “Interação com os cidadãos e com a sociedade” (C4).

Os requisitos dessa legislação foram avaliados no levantamento dos dados, já que há dados relacionados disponíveis nos portais eletrônicos, por isso o instrumento mostra-se plenamente atualizado, ainda que tenha sido produzido há cerca de 10 anos, o que pode ser evidenciado na sua reprodução em pesquisas mais recentes, conforme foi apresentado nas seções próprias desta pesquisa.

Ademais, apesar da utilização de ferramenta para a obtenção e a análise de dados da literatura em transparência do setor público, foram utilizadas também metodologias próprias e exclusivas, suportadas em estatística descritiva e análise qualitativa, o que deve ser considerado na elaboração de estudos futuros baseados nos mesmos pressupostos desta pesquisa.

REFERÊNCIAS

- AGRESTI, Alan; FINLAY, Barbara. **Métodos Estatísticos para as Ciências Sociais**. Porto Alegre: Penso Editora, 2012.
- AHN, Michael. Adoption of e-communication applications in US municipalities: The role of political environment, bureaucratic structure, and the nature of applications. **The American Review of Public Administration**, v. 41, n. 4, p. 428-452, 2011. <https://doi.org/10.1177/0275074010377654>
- AHN, Michael; BRETSCHEIDER, Stuart. Politics of e-government: E-government and the political control of bureaucracy. **Public Administration Review**, v. 71, n. 3, p. 414-424, 2011. <https://doi.org/10.1111/j.1540-6210.2011.02225.x>
- ALBUQUERQUE, João Henrique Medeiros et al. **Um estudo sob a óptica da teoria do agenciamento sobre a accountability e a relação Estado-sociedade**. In: Congresso da Universidade de São Paulo (USP) de Controladoria e Contabilidade. 2007. p. 26-39.
- AMVAP. **Estatuto da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba**. Disponível em: <<http://www.amvapmg.org.br/1/pagina-exemplo/estatuto/>>. Acesso em: out. 2021.
- ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade Pública na Gestão Municipal**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2017
- ANDRADE, Rodrigo Gondin; RAUPP, Fabiano Maury. Transparência do Legislativo local à luz da Lei de Acesso à Informação: evidências empíricas a partir dos maiores municípios brasileiros. **Desenvolvimento em Questão**, v. 15, n. 41, p. 85-130, 2017. <https://doi.org/10.21527/2237-6453.2017.41.85-130>
- ANGÉLICO, Fabiano; TEIXEIRA, Marco Antonio Carvalho. Acesso à informação e ação comunicativa: novo trunfo para a gestão social. **Desenvolvimento em Questão**, v. 10, n. 21, p. 7-27, 2012. <https://doi.org/10.21527/2237-6453.2012.21.7-27>
- AVELINO, Bruna Camargos et al. Características explicativas do nível de disclosure voluntário de municípios do Estado de Minas Gerais. **Revista de Administração, Contabilidade e Economia**, v. 13, n. 2, p. 571-608, 2014.
- BALBE, Ronald da Silva. Uso de tecnologias de informação e comunicação na gestão pública: exemplos no governo federal. **Revista do Serviço Público**, v. 61, n. 2, p. 189-209, 2010. <https://doi.org/10.21874/rsp.v61i2.45>
- BAIRRAL, Maria Amália da Costa et al. Transparência no setor público: uma análise dos relatórios de gestão anuais de entidades públicas federais no ano de 2010. **Revista de Administração Pública**, v. 49, n. 3, p. 642-675, 2015. <https://doi.org/10.1590/0034-7612125158>
- BALDISSERA, Juliano Francisco et al. A Percepção dos Observatórios Sociais sobre a Qualidade, Utilidade e Suficiência da Transparência Pública dos Municípios Brasileiros. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, v. 14, n. 1, p. 113-134, 2019. https://doi.org/10.21446/scg_ufrj.v0i0.18404
- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BATISTA, Mariana; ROCHA, Virginia; SANTOS, José Luiz Alves. Transparência, corrupção e má gestão: uma análise dos municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, v. 54, n. 5, p. 1382-1401, 2020. <https://doi.org/10.1590/0034-761220190290>

BERNARDO, Joyce Santana; REIS, Anderson de Oliveira; SEDIYAM, Gislaíne Aparecida Santana. Características explicativas do nível de transparência na administração pública municipal. **Revista Ciências Administrativas**, v. 23, n. 2, p. 277-292, 2017. <https://doi.org/10.5020/2318-0722.23.2.277-292>

BBC. British Broadcasting Corporation. **Ações de transparência nos gastos do Brasil são exemplo, diz Hillary**. Londres, 12 julho 2011. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2011/07/110712_patriota_washington_rc>. Acesso em: out. 2020.

BERTOLUCCI, Luiz. **Aspectos econômicos, sociais e demográficos da Região Geográfica Intermediária de Uberlândia**. Uberlândia: CEPES/IERIUUFU, março de 2019. (Série Aspectos econômicos, sociais e demográficos da Região Geográfica Intermediária de Uberlândia, 4 v.). Disponível em: <<http://www.ieri.ufu.br/cepes/pesquisa-e-estudos/regional>>. Acesso em: ago. 2020.

BORGES, Erivan Ferreira; MATIAS-PEREIRA, José. Educação fiscal e eficiência pública: um estudo das suas relações a partir da gestão de recursos municipais. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)**, v. 8, n. 4, 2014. <https://doi.org/10.17524/repec.v8i4.1202>

BRASIL. Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964. **Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal**. Brasília: Congresso Nacional, [1964]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm>. Acesso em: ago. 2020.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Congresso Nacional, [1988]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: ago. 2020.

_____. Lei Complementar n.º 101, de 4 de março de 2000. **Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências**. Brasília: Congresso Nacional, [2000]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em: ago. 2020.

_____. Lei Complementar n.º 131, de 27 de maio de 2009. **Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios**. Brasília: Congresso Nacional, [2009]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm>. Acesso em: ago. 2020.

_____. Política Brasileira de Acesso a Informações Públicas. **Projeto de Cooperação Técnica entre a Controladoria Geral da União e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura**. [2010]. 45 p. Disponível em: <<http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/publicacoes/aceso-a-informacao/politica-brasileira-de-aceso-a-informacoes-publicas-garantia-democratica-do-direito-a-informacao-transparencia-e-participacao-cidada-2013-unesco-e-cgu>>. Acesso em: set. 2020.

_____. Lei Complementar n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011. **Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.** Brasília: Congresso Nacional, [2011]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em: ago. 2020.

_____. Lei Complementar n.º 156, de 28 de dezembro de 2016. **Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; e altera a Lei Complementar no 148, de 25 de novembro de 2014, a Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória no 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993, e a Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.** Brasília: Congresso Nacional, [2016]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp156.htm>. Acesso em: ago. 2020.

_____. Controladoria-Geral da União (CGU). **Como o Portal Pode Ajudar o Controle Social?** [2018]. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/controle-social/o-portal-como-ferramenta>>. Acesso em: ago. 2020.

_____. Controladoria-Geral da União (CGU). **Transparência Pública.** [2020]. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/transparencia-publica>>. Acesso em: set. 2020.

CASALECCHI, Alessandro Ribeiro de Carvalho; OLIVEIRA, Euripedes Magalhães. As auditorias da CGU e a transparência licitatória dos municípios paulistas. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 15, n. 56, 2010. <https://doi.org/10.12660/cgpc.v15n56.3202>

CENEVIVA, Ricardo; FARAH, Marta Ferreira Santos. Avaliação, informação e responsabilização no setor público. **Revista de Administração Pública**, v. 46, n. 4, p. 993-1016, 2012. <https://doi.org/10.1590/S0034-76122012000400005>

COELHO, Taiane Ritta et al. Transparência Governamental nos Estados e Grandes Municípios Brasileiros: Uma “Dança dos Sete Véus” Incompleta? **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 23, n. 75, 2018. <https://doi.org/10.12660/cgpc.v23n75.73447>

CONFESSOR, Kliver Lamarthine Alves et al. O Nível de Transparência dos Portais Eletrônicos: Caso das Capitais Brasileiras. **Revista dos Mestrados Profissionais da Universidade Federal de Pernambuco**, v. 5, n. 2, 2016.

CORRÊA, Andreiuid et al. Transparency and open government data: a wide national assessment of data openness in Brazilian local governments. *Transforming Government: People, Process and Policy*, 2017. <https://doi.org/10.1108/TG-12-2015-0052>

COSTA, Jailza Mendes da; TORRES, Fernando José Vieira. **Transparência pública e controle social: uma análise dos portais das prefeituras paraibanas sob a ótica do ITGP-M (2014).** XXXIX Encontro da ANPAD–ENANPAD, 2015.

CRUZ, Cláudia Ferreira. **Transparência da gestão pública municipal: referenciais teóricos e a situação dos grandes municípios brasileiros.** 2010. 140f. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis. Universidade Federal do Rio de Janeiro.

_____. **Responsabilidade na Gestão Fiscal: um estudo em grandes municípios com base nos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal no período de 2010-2013.** 301f.

2015. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade. Universidade de São Paulo.

CRUZ, Cláudia Ferreira; AFONSO, Luís Eduardo. Gestão fiscal e pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal: evidências em grandes municípios. **Revista de Administração Pública**, v. 52, n. 1, p. 126-148, 2018. <https://doi.org/10.1590/0034-7612165847>

CRUZ, Cláudia Ferreira et al. Um Estudo empírico sobre a configuração das receitas e despesas em um município de grande porte do Estado da Bahia. **Revista de Contabilidade da UFBA**, v. 3, n. 1, p. 72-87, 2009.

_____. Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, v. 46, n. 1, p. 153-176, 2012.

CRUZ, Claudia Ferreira; FERREIRA, Araceli Cristina de Sousa. Transparência na elaboração, execução e prestação de contas do orçamento municipal: um estudo em um município brasileiro. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, v. 13, n. 2, 2010.

CRUZ, Cláudia Ferreira; SILVA, Lino Martins; SANTOS, Ruthberg. Transparência da gestão fiscal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios do Estado do Rio de Janeiro. **Revista Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 12, n. 3, 2010.

CRUZ, Maria do Carmo Meirelles Toledo; SILVA, Thomaz Anderson Barbosa; SPINELLI, Mario Vinícius. O papel das controladorias locais no cumprimento da Lei de Acesso à Informação pelos municípios brasileiros. **Cadernos EBAPE. BR**, v. 14, n. 3, p. 721-743, 2016. <https://doi.org/10.1590/1679-395131556>

DANTAS, Marcos. Capitalismo na era das redes: trabalho, informação e valor no ciclo da comunicação produtiva. In: CASSIOLATO, José Eduardo., LASTRES, Helena Maria Martins (Eds) **Globalização e inovação localizada: experiências de sistemas locais no Mercosul**, Brasília: IBICT/MCT, 1999. cap.9, p. 216-261.

FEENEY, Mary K.; BROWN, Adrian. Are small cities online? Content, ranking, and variation of US municipal websites. **Government Information Quarterly**, v. 34, n. 1, p. 62-74, 2017. <https://doi.org/10.1016/j.giq.2016.10.005>

FILGUEIRAS, Fernando. Além da Transparência: *Accountability* e Política da Publicidade. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 84, p. 65-94, 2011. <https://doi.org/10.1590/S0102-64452011000300004>

FLICK, Uwe. **Desenho da Pesquisa Qualitativa**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FJP. Fundação João Pinheiro. **Informações Territoriais dos Municípios da Região Intermediária de Uberlândia**. Publicação v.2, n. 11, 13 nov. 2020. Disponível em: <http://novosite.fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/17.11Inf_CIT_11_2020.pdf>. Acesso em: mar. 2021.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Portal Cidades@**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/uberlandia/panorama>>. Acesso em: ago. 2020.

IUDICIBUS, Sérgio, MARION, José Carlos, FARIAS, Ana Cristina. **Introdução à Teoria da Contabilidade**. 6ª Edição. São Paulo: Editora Atlas, 2017.

KEINERT, Tânia Margarete Mezzomo; KARRUZ, Ana Paula; KARRUZ, Silvia Maria. Sistemas locais de informação e a gestão pública da qualidade de vida nas cidades. **Terra Livre**, v. 1, n. 18, 2015.

LEITE FILHO, Geraldo Alemandro et al. Relação entre a qualidade da gestão fiscal e a transparência dos municípios brasileiros. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 23, n. 76, 2018. <https://doi.org/10.12660/cgpc.v23n76.75408>

MALUKA, Stephen et al. Implementing accountability for reasonableness framework at district level in Tanzania: a realist evaluation. **Implementation Science**, v. 6, n. 1, p. 1-15, 2011. <https://doi.org/10.1186/1748-5908-6-11>

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de Pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MATIAS-PEREIRA, José. Administração pública comparada: uma avaliação das reformas administrativas do Brasil, EUA e União Europeia. **Revista de Administração Pública**, v. 42, n. 1, p. 61-82, 2008. <https://doi.org/10.1590/S0034-76122008000100004>

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Municipal Brasileiro**. São Paulo, Malheiros Editores, 2008.

MELLO FILHO, Geraldo Julio. Monitoramento e avaliação de políticas públicas. In: CARNEIRO, Rafael Araripe, MENDES, Gilmar Ferreira (Org.). **Gestão Pública e Direito Municipal: tendências e desafios**. São Paulo: Saraiva, 2016.

MICHENER, Gregory; CONTRERAS, Evelyn; NISKIER, Irene. Da opacidade à transparência? Avaliando a Lei de Acesso à Informação no Brasil cinco anos depois. **Revista de Administração Pública**, v. 52, n. 4, p. 610-629, 2018. <https://doi.org/10.1590/0034-761220170289>

NASCIMENTO, Luma Neto. Mais capacidade estatal, menos corrupção? Uma análise para a América Latina (1996-2015). **Revista de Sociologia e Política**, v. 26, n. 68, p. 95-120, 2018. <https://doi.org/10.1590/1678987318266806>

NAVARRO, Andrés et al. Promoting sustainability transparency in european local governments: an empirical analysis based on administrative cultures. **Sustainability**, v. 9, n. 3, p. 432, 2017. <https://doi.org/10.3390/su9030432>

NAVARRO, Andrés; ALCARAZ, Francisco José; ORTIZ, David. La Divulgación de Información Sobre Responsabilidad Corporativa en Administraciones Públicas: Un Estudio Empírico en Gobiernos Locales: The Disclosure of Corporate Social Responsibility Information in Public Administrations: An Empirical Study in Local Governments. **Revista de Contabilidad-Spanish Accounting Review**, v. 13, n. 2, p. 285-314, 2010. [https://doi.org/10.1016/S1138-4891\(10\)70019-4](https://doi.org/10.1016/S1138-4891(10)70019-4)

OLIVEIRA, Lya Cynthia Porto; FALEIROS, Sarah Martins; DINIZ, Eduardo Henrique. Sistemas de informação em políticas sociais descentralizadas: uma análise sobre a coordenação federativa e práticas de gestão. **Revista de Administração Pública**, v. 49, n. 1, p. 23-46, 2015. <https://doi.org/10.1590/0034-76121675>

PINA, Vicente; TORRES, Lourdes; ROYO, Sonia. Is e-government promoting convergence towards more accountable local governments?. **International Public Management Journal**, v. 13, n. 4, p. 350-380, 2010. <https://doi.org/10.1080/10967494.2010.524834>

PRZEYBILOVICZ, Erico; CUNHA, Maria Alexandra; MEIRELLES, Fernando de Souza. O uso da tecnologia da informação e comunicação para caracterizar os municípios: quem são e o que precisam para desenvolver ações de governo eletrônico e smart city. **Revista de Administração Pública**, v. 52, n. 4, p. 630-649, 2018. <https://doi.org/10.1590/0034-7612170582>

RAUPP, Fabiano Maury; PINHO, José Antnio Gomes. Portais Eletrônicos de Câmaras Localizadas em Pequenos Municípios Catarinenses: Murais Eletrônicos ou Promotores de Construção da Prestação de Contas, Transparência e Participação? **Pensar Contábil**, v. 14, n. 53, 2012.

REZENDE, Denis Alcides. Planejamento de informações públicas municipais: sistemas de informação e de conhecimento, informática e governo eletrônico integrados aos planejamentos das prefeituras e municípios. **Revista de Administração Pública**, v. 41, n. 3, p. 505-536, 2007. <https://doi.org/10.1590/S0034-76122007000300007>

RIBEIRO, Clarice Pereira de Paiva; ZUCCOLOTTO, Robson. A face oculta do Leviatã: transparência fiscal nos municípios brasileiros e suas determinantes socioeconômicas e fiscais. **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 33, n. 1, p. 37-52, 2014. <https://doi.org/10.4025/enfoque.v33i1.19619>

ROSA, Marcelo Medeiros et al. A Lei de Acesso à Informação como instrumento de controle social: diagnóstico dos municípios do sul do Brasil à luz do artigo 8º da lei 12527/2011. **Navus-Revista de Gestão e Tecnologia**, v. 6, n. 1, p. 72-87, 2016. <https://doi.org/10.22279/navus.2016.v6n1.p72-87.359>

ROSSONI, Fabiana Venturini; BEIRUTH, Aziz Xavier. Transparência na Gestão Pública Municipal: Análise nos Sites das Prefeituras do Estado do Espírito Santo. **RAGC**, v. 4, n. 17, 2016.

SANTOS, Micheli. **Transparência na gestão pública Municipal nos Municípios que integram o Conselho Regional de Desenvolvimento das Missões/RS**. 2017. 180 f. Dissertação de Mestrado. Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas. Universidade Federal da Fronteira Sul, Cerro Largo/RS.

SHEPHERD, Elizabeth; STEVENSON, Alice; FLINN, Andrew. Information governance, records management, and freedom of information: A study of local government authorities in England. **Government Information Quarterly**, v. 27, n. 4, p. 337-345, 2010. <https://doi.org/10.1016/j.giq.2010.02.008>

SILVA, Walber Alexandre de Oliveira., BRUNI, Adriano Leal. Variáveis socioeconômicas determinantes para a transparência. **Revista de Administração Pública**, v. 53, n. 2, p. 415-431, 2019. <https://doi.org/10.1590/0034-761220170383>

STAKE, Robert. **Pesquisa Qualitativa: estudando como as coisas funcionam**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

UFU. Universidade Federal de Uberlândia. **Resolução Nº 11/2015, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**. Dispõe sobre alteração e republica o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional – Mestrado Profissional – da Faculdade de

Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia, com alterações de artigos e inserção de anexo único (grade curricular). Uberlândia, 2015. 14p.

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos de Pesquisa em Administração**. São Paulo: Atlas, 2005.

VIANA, Clilson Castro et al. Avaliação da aderência aos critérios internacionais de transparência para a divulgação e apresentação das contas públicas municipais. **Revista Ambiente Contábil**, v. 5, n. 1, p. 152-178, 2013.

VEIRA, Élda Elis Michel; BIANCHI, Márcia; KRONBAUER, Clóvis Antônio. Análise do grau de aderência à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei de Acesso à Informação nos municípios do Estado do Rio Grande do Sul com mais de 50 mil habitantes. **Desenvolvimento em questão: Revista do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento**. Ijuí, RS. v. 15, n. 41 (out./dez. 2017), p.[131]-163, 2017. <https://doi.org/10.21527/2237-6453.2017.41.131-163>

VEIRA, Michelle Aparecida; ÁVILA, Lucimar Antônio Cabral. Nível da transparência pública e as características socioeconômicas dos municípios brasileiros. **Revista Contabilidade e Controladoria**, v. 11, n. 3, 2020. <https://doi.org/10.5380/rcc.v11i3.71604>

VISENTINI, Monize Sâmara; SANTOS, Micheli. Transparência na gestão pública municipal evidenciada nos portais eletrônicos dos municípios do Conselho Regional de Desenvolvimento (Corede) das Missões/RS. **Desenvolvimento em Questão**, v. 17, n. 49, p. 158-175, 2019. <https://doi.org/10.21527/2237-6453.2019.49.158-175>

YIN, Robert K. **Estudo de Caso: planejamento e métodos**. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

ZUCCOLOTTO, Robson; TEIXEIRA, Marco Antonio Carvalho; RICCIO, Edson Luiz. Transparência: reposicionando o debate. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 12, n. 25, p. 137-158, 2015. <https://doi.org/10.5007/2175-8069.2015v12n25p137>

ZUIDERWIJK, Anneke; SHINDE, Rhythima; JANSSEN, Marijn. Investigating the attainment of open government data objectives: Is there a mismatch between objectives and results?. **International Review of Administrative Sciences**, v. 85, n. 4, p. 645-672, 2019. <https://doi.org/10.1177/0020852317739115>

APÊNDICE A – Modelo de Investigação da Transparência da Gestão Pública Municipal

Nº	Item	Base Teórica	Pontuação Máxima
I) Informações gerais sobre o Município, gestor municipal e vereadores			
1	Detalhamento dos órgãos municipais, suas funções e seus responsáveis	IFAC (2001); Welch e Wong (2001); ITA (2009); Herawaty e Hoque (2007)	1
2	Divulgação de endereço eletrônico (e-mail ou homepage) dos órgãos municipais	IFAC (2001); Welch e Wong (2001); ITA (2009); Herawaty e Hoque (2007)	1
3	Divulgação de informações básicas sobre autarquias e/ou empresas municipais	IFAC (2001); Welch e Wong (2001); ITA (2009); Herawaty e Hoque (2007)	1
4	O Município possui Agenda 21 Local ou Plano Estratégico Municipal	Welch e Wong (2001); ITA (2009)	1
5	Divulgação de informações sobre a filiação político-partidária dos eleitos para o Poder Executivo e Legislativo (prefeito e vereadores)	ITA (2009); Pérez, Bolívar e Hernández (2008)	1
6	Divulgação de informações biográficas e profissionais do prefeito e vereadores	ITA (2009); IFAC (2001)	2
7	Divulgação de e-mail ou formulário de contato do prefeito, secretários e/ou vereadores do Município	Welch e Wong (2001); ITA (2009)	2
8	Divulgação de informações sobre a remuneração do prefeito, secretário e/ou dos vereadores	ITA (2009)	1

(continua)

II) Legislação Municipal e Instrumentos de Planejamento Municipal			
9	Divulgação da legislação ordinária do Município	IFAC (2001); Welch e Wong (2001); ITA (2009)	1
10	Lei Orgânica Municipal	Art. 29, CF/1988	1
11	Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal	Lei nº 10.257/2001, art. 40	1
12	Plano Plurianual (PPA) em vigência	Lei nº 101/2000, art. 48; Justice, Melitski e Smith (2006)	1
13	Planos Plurianuais (PPA) anteriores	Lei nº 101/2000, art. 48	1
14	Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigência	Lei nº 101/2000, art. 48	1
15	Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) anteriores	Lei nº 101/2000, art. 48	1
16	Lei Orçamentária Anual (LOA) em vigência	Lei nº 101/2000, art. 48; Justice, Melitski e Smith (2006)	1
17	Leis Orçamentárias Anuais (LOA) anteriores	Lei nº 101/2000, art. 48	1
18	Divulgação das alterações no orçamento (ex. créditos adicionais) aprovadas pelo Legislativo Municipal	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009)	1
19	Divulgação dos orçamentos e/ou prestações de contas dos órgãos descentralizados ou empresas municipais	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009)	1
III) Informações financeiras, relatórios contábeis e fiscais			
20	Relatório de Prestação de Contas	Lei n.º 4.320/1964, art. 101; Lei nº 101/2000, art. 48; Herawaty e Hoque (2007); Pérez, Bolívar e Hernández (2008)	3
21	Balço Orçamentário	Lei n.º 4.320/1964, art. 101; Lei nº 101/2000, art. 48; Pérez, Bolívar e Hernández (2008)	3

(continuação)

22	Balço Patrimonial	Lei n.º 4.320/1964, art. 101; Lei n.º 101/2000, art. 48; Pérez, Bolívar e Hernández (2008)	3
23	Balço Financeiro	Lei n.º 4.320/1964, art. 101; Lei n.º 101/2000, art. 48; Pérez, Bolívar e Hernández (2008)	3
24	Demonstração das Variações Patrimoniais	Lei n.º 4.320/1964, art. 101; Lei n.º 101/2000, art. 48; Pérez, Bolívar e Hernández (2008)	3
25	Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO)	Lei n.º 101/2000, art. 48; Lei n.º 9.755/1998; Santana Júnior (2008)	3
26	Versão Simplificada do RREO	Lei n.º 101/2000, art. 49; Santana Júnior (2008)	3
27	Relatórios de Gestão Fiscal (RGF)	Lei n.º 101/2000, art. 50; Santana Júnior (2008)	3
28	Versão Simplificada do RGF	Lei n.º 101/2000, art. 51; Santana Júnior (2008)	3
29	Parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas referente às prestações de contas do último exercício	Lei n.º 101/2000, art. 52; Pérez, Bolívar e Hernández (2008); Santana Júnior (2008)	3
30	Tempestividade na divulgação dos instrumentos de transparência fiscal eletrônica	Lei n.º 101/2000, art. 53; Welch e Wong (2001); Pérez, Bolívar e Hernández (2008)	1
31	Divulgação de informações sobre a estrutura ou política de controle interno municipal	ITA (2009); Herawaty e Hoque (2007)	1
32	Divulgação do montante da dívida municipal	OECD (2002); Pérez, Bolívar e Hernández (2008)	1
33	Divulgação de informações sobre a evolução da dívida municipal em relação aos anos anteriores	OECD (2002); Pérez, Bolívar e Hernández (2008)	1
34	Divulgação de informações qualitativas sobre a destinação das operações de crédito (empréstimos) realizadas pelo município	OECD (2002); Pérez, Bolívar e Hernández (2008)	1

(continuação)

35	O município possui <i>link</i> para o Portal Contas Públicas para divulgação das informações previstas na Lei nº 9.755/1998	Lei nº 9.755/1998, artigo 1º	1
IV) Interação com os cidadãos e com a sociedade			
36	O município possui Diário Oficial ou Jornal Oficial e divulga versão <i>online</i> ?	ITA (2009); Welch e Wong (2001)	1
37	O portal eletrônico do Município possui ferramenta de impressão de documentos e formulários municipais	Welch e Wong (2001)	1
38	O portal eletrônico do Município permite dar entrada e/ou fazer acompanhamento de processos junto aos órgãos municipais	Welch e Wong (2001)	1
39	Divulgação de informações sobre concursos públicos e/ou outras oportunidades de emprego	ITA (2009)	1
40	Divulgação da programação e outras informações (horário e preços) dos estabelecimentos culturais e/ou desportivos abertos ao público	ITA (2009)	1
41	Divulgação de dados (número ou porcentagem) de solicitações de cidadãos atendidos pelos órgãos municipais	Welch e Wong (2001); Pérez, Bolívar e Hernández (2008)	1
42	Divulgação de informações sobre o trânsito na cidade e os consequentes impactos sobre os serviços municipais	ITA (2009)	1

(continuação)

43	O portal eletrônico do Município possui fórum de discussão aberto a qualquer cidadão	ITA (2009)	1
44	Há espaço para cadastro e divulgação de associações de bairro/moradores	ITA (2009)	1
45	O Município possui e divulga no portal eletrônico um código ou regulamento de participação popular na gestão municipal	ITA (2009); Justice et. al. (2006); Herawaty e Hoque (2007)	1
46	Divulgação de informações sobre a composição, funcionamento e/ou atuação dos conselhos municipais	ITA (2009)	1
47	Há espaço para sugestões dos cidadãos em áreas estratégicas do município, tais como educação, saúde e urbanismo	Welch e Wong (2001); Justice, Melitski e Smith (2006); ITA (2009)	1
48	Divulgação das formas de participação dos cidadãos na elaboração do orçamento municipal	Lei nº 101/2000, art. 48, parag. Único; Justice, Melitski e Smith (2006)	1
49	Divulgação de calendário das audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA	Lei n.º 101/2000, art. 9º § 4º	1
50	Divulgação de calendário das audiências públicas quadrimestrais para avaliação das metas fiscais	Lei n.º 101/2000, art. 9º § 4º	1
51	Apresentações dos relatórios/resultados das audiências públicas quadrimestrais para avaliação das metas fiscais	ITA (2009)	3

(continuação)

52	Divulgação de informações sobre convênios, apoio e/ou doações para ONGs (associações, instituições culturais, sociais)	OECD (2002); IFAC (2001); Welch e Wong (2001)	1
V) Análise do Portal do Município			
53	O portal eletrônico do Município possui a ferramenta de “Mapa do site” para facilitar a busca de informações por parte do cidadão	Welch e Wong (2001); Pérez, Bolívar e Hernández (2008); ITA (2009)	1
54	O portal eletrônico do Município possui ferramenta de busca do conteúdo do portal por meio de palavras-chaves	Welch e Wong (2001); Pérez, Bolívar e Hernández (2008); ITA (2009)	1
55	O portal eletrônico oferece informações em outros idiomas	Welch e Wong (2001); Pérez, Bolívar e Hernández (2008)	1
56	O portal eletrônico do Município divulga endereço eletrônico (<i>e-mail</i>) ou formulário de contato institucional para registro de reclamações, comentários e sugestões	Welch e Wong (2001); Pérez, Bolívar e Hernández (2008); ITA (2009)	1
57	O portal eletrônico do Município oferece serviço de Ouvidoria <i>online</i>	Welch e Wong (2001)	1
58	O conteúdo do portal eletrônico é atualizado (frequência mínima semanal)	Welch e Wong (2001); Pérez, Bolívar e Hernández (2008); ITA (2009)	1
59	O portal eletrônico do Município oferece acessibilidade a portadores de necessidades especiais	Welch e Wong (2001); Pérez, Bolívar e Hernández (2008)	1
VI) Disponibilização aos cidadãos de informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão			

(continuação)

Política tributária			
60	Código Tributário Municipal	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009)	1
61	Políticas de combate da sonegação promovidas pelo município	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009)	1
62	Apresentação da evolução da arrecadação tributária no município	Lei nº 131/2009	1
63	Políticas de incremento da receita própria municipal	IFAC (2001); OECD (2002); FMI (2007)	1
Administração			
64	Estatuto dos servidores públicos municipais	OECD (2002); ITA (2009)	1
65	Planos de carreira (cargos e salários) dos servidores públicos municipais	OECD (2002); ITA (2009)	1
66	Número ou relação de servidores	OECD (2002); ITA (2009); Herawaty e Hoque (2007)	1
67	Salário médio dos servidores	OECD (2002); ITA (2009)	1
68	Gasto médio <i>per capita</i> com pessoal	OECD (2002); ITA (2009); Herawaty e Hoque (2007)	1
69	Número de servidores por habitante	OECD (2002); ITA (2009)	1
Licitações e Compras Públicas			
70	Informação sobre a formação da comissão ou unidade responsável pelas licitações	Lei nº 8.666/1993; ITA (2009)	1
71	Divulgação das licitações abertas nas diversas modalidades (dispensa, tomada de preço, convite, concorrência, pregão)	Lei nº 8.666/1993	1
72	Divulgação das licitações concluídas nas diversas modalidades (dispensa, concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão)	Lei nº 8.666/1993	1

(continuação)

73	Informações sobre despesas (obras ou aquisições) realizadas com recursos próprios do Município	IFAC (2001); OECD (2002); Herawaty e Hoque (2007); ITA (2009)	1
74	Informações sobre as obras realizadas com recursos transferidos de outras esferas e, se aplicável, a contrapartida do Município	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009); Welch e Wong (2001)	1
75	Divulgação de relação com os principais fornecedores e/ou prestadores de serviços do município	ITA (2009); Herawaty e Hoque (2007)	1
Segurança pública			
76	Número de policiais efetivos no município	OECD (2002); ITA (2009)	1
77	Informações e resultados sobre a atuação da Guarda Municipal	OECD (2002); ITA (2009)	1
78	Número ou relação de delegacias instaladas no município	OECD (2002); ITA (2009)	1
79	Iniciativas na área de segurança pública e combate à violência promovidas pelo município	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009)	1
Educação			
80	Número ou relação dos estabelecimentos de ensino	OECD (2002); ITA (2009)	1
81	Número de alunos matriculados ou taxa de escolarização	OECD (2002); ITA (2009)	1
82	Número ou relação de professores	OECD (2002); ITA (2009)	1
83	Gasto médio por aluno ou gastos totais em educação	OECD (2002); ITA (2009)	1
84	Taxa de alfabetização ou de analfabetismo	OECD (2002); Pérez, Bolívar e Hernández (2008); ITA (2009)	1
85	Políticas de combate ao analfabetismo de iniciativa do município	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009)	1

(continuação)

Cultura, Esporte e Lazer			
86	Número ou relação de estabelecimentos culturais no município (teatro, cinema, parques)	OECD (2002); ITA (2009)	1
87	Políticas municipais de incentivo à cultura	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009)	1
88	Informações sobre a gestão do patrimônio histórico e cultural do município	OECD (2002); ITA (2009)	1
89	Políticas municipais de incentivo ao esporte e ao lazer	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009)	1
Habitação e urbanismo			
90	Lei municipal de Urbanismo e/ou Lei de uso e ocupação do solo	OECD (2002); ITA (2009)	1
91	Código de Obras/Edificações do município	OECD (2002); ITA (2009)	1
92	Políticas habitacionais de iniciativa do município	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009)	1
Saúde			
93	Número ou relação de hospitais ou unidades de saúde do município	OECD (2002); ITA (2009)	1
94	Número de leitos	OECD (2002); ITA (2009)	1
95	Número de médicos	OECD (2002); ITA (2009)	1
96	Número ou relação de unidades, postos ou centros de saúde do município	OECD (2002); ITA (2009)	1
97	Número de agentes comunitários de saúde ou equipes do Programa de Saúde da Família	ITA (2009)	1
98	Iniciativas de melhoria da saúde pública promovidas pelo município	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009); Welch e Wong (2001)	1
99	Gasto <i>per capita</i> na área de saúde ou gastos totais	OECD (2002); ITA (2009)	1

(continuação)

Saneamento básico			
100	Número de domicílios ou percentual populacional com acesso a serviço de saneamento básico	OECD (2002); ITA (2009)	1
101	Percentual da área do município com acesso a saneamento básico e/ou volume de esgoto tratado	OECD (2002); ITA (2009)	1
102	Iniciativas na área de saneamento básico promovidas pelo município	OECD (2002); ITA 2009	1
Gestão Ambiental			
103	Código Municipal de Meio Ambiente ou Lei de Política Ambiental	OECD (2002); ITA (2009)	1
104	Informações sobre os recursos naturais existentes no município	OECD (2002); ITA (2009); Herawaty e Hoque (2007)	1
105	Políticas de preservação e conservação ambiental desenvolvidas pelo município	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009); Herawaty e Hoque (2007)	1
106	Divulgação de informações atualizadas sobre a situação ambiental e o controle em termos de poluição sonora, do ar e da água em diferentes áreas do município	OECD (2002); ITA (2009); Herawaty e Hoque (2007)	1
Indústria, comércio e serviços			
107	Informações sobre o potencial industrial e comercial do município	OECD (2002); ITA (2009)	1
108	Informações sobre a participação das atividades comerciais, industriais e de serviços na economia do município	OECD (2002); ITA (2009)	1

(continuação)

109	Iniciativas para fomento à indústria, comércio e serviços promovidas pelo município	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009)	1
Agricultura			
110	Informações sobre o potencial agropecuário do município	OECD (2002); ITA (2009)	1
111	Informações sobre a participação das atividades agropecuárias na economia do município	OECD (2002); ITA (2009)	1
112	Iniciativas para fomento ao fortalecimento das atividades agropecuárias promovidas pelo município	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009)	1
Trabalho			
113	Informações sobre a população economicamente ativa do município	OECD (2002); ITA (2009)	1
114	Percentual de trabalhadores ocupados por setor econômico do município	OECD (2002); ITA (2009)	1
115	Políticas de incentivo à criação de emprego e renda promovidas pelo município	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009)	1
116	Apoio a políticas de combate ao trabalho escravo e infantil promovidas pelo município	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009)	1
Transporte			
117	Informações sobre a estrutura de transporte e trânsito existente no município	OECD (2002); ITA (2009)	1
118	Informações sobre as linhas e roteiros do transporte municipal	OECD (2002); ITA (2009)	1

(continuação)

119	Iniciativas para melhoria na área de transporte e trânsito promovidas pelo município	IFAC (2001); OECD (2002); ITA (2009)	1
Total			143

(conclusão)

Fonte: extraído de Cruz (2010).

APÊNDICE B – Registro da Coleta de Dados para Cálculo do Índice de Transparência da Gestão Pública Municipal (ITGP-M)

Item	Pontuação Máxima	Município				
		Uberlândia	Gurinhata	Monte Alegre de Minas	Santa Vitória	Ituiutaba
C1						
1	1	1	1	1	1	1
2	1	1	1	0	1	0
3	1	1	0	1	0	1
4	1	0	0	0	0	0
5	1	1	1	1	1	1
6	2	2	1	1	1	0
7	2	2	1	1	2	2
8	1	1	1	1	1	1
Subtotal	10	9	6	6	7	6
C2						
9	1	1	1	1	1	1
10	1	1	1	1	1	1
11	1	1	0	0	1	1
12	1	1	1	1	1	1
13	1	1	1	0	1	1
14	1	1	1	1	1	1
15	1	1	1	0	1	1
16	1	1	1	1	1	1
17	1	1	1	0	1	1
18	1	1	1	1	1	1
19	1	1	0	1	1	1
Subtotal	11	11	9	7	11	11
C3						
20	3	2	3	3	1	0
21	3	3	3	3	0	0
22	3	3	3	3	3	0
23	3	3	3	3	0	0
24	3	3	3	3	0	0
25	3	3	3	3	3	3
26	3	3	3	3	3	3
27	3	3	2	3	3	3
28	3	3	2	3	3	3
29	3	2	3	3	0	0
30	1	1	1	1	1	0
31	1	1	1	1	1	1
32	1	1	1	1	1	1
33	1	1	1	1	1	1
34	1	0	0	0	1	0
35	1	0	1	0	0	0
Subtotal	36	32	33	34	21	15
C4						
36	1	1	0	0	0	1

(continua)

37	1	1	1	0	1	1
38	1	1	1	0	1	1
39	1	1	1	1	1	1
40	1	1	0	0	0	0
41	1	0	0	0	0	0
42	1	0	0	0	0	1
43	1	0	0	0	0	0
44	1	0	0	0	0	0
45	1	0	0	0	1	0
46	1	1	0	1	1	1
47	1	0	1	1	1	0
48	1	0	0	1	1	0
49	1	0	1	1	1	0
50	1	0	0	1	1	0
51	3	0	1	1	2	0
52	1	0	0	1	1	0
Subtotal	19	6	6	8	12	6
C5						
53	1	1	1	0	0	1
54	1	1	1	0	1	1
55	1	0	0	0	0	0
56	1	1	1	1	1	1
57	1	1	1	1	1	1
58	1	1	1	1	1	1
59	1	0	1	1	0	1
Subtotal	7	5	6	4	4	6
C6						
60	1	1	1	1	1	1
61	1	1	0	0	0	0
62	1	1	1	0	1	1
63	1	0	1	1	1	1
64	1	1	1	1	1	0
65	1	1	1	1	1	1
66	1	1	1	1	1	1
67	1	0	1	1	1	1
68	1	0	1	1	1	1
69	1	0	1	1	1	1
70	1	1	1	1	1	1
71	1	1	1	1	1	1
72	1	1	1	1	1	1
73	1	1	1	1	1	1
74	1	1	1	1	1	1
75	1	0	1	1	1	1
76	1	0	0	0	0	0
77	1	0	0	0	0	0
78	1	0	1	0	1	1
79	1	1	1	1	1	1
80	1	1	1	0	1	1
81	1	1	0	0	0	0
82	1	1	0	0	0	0
83	1	0	0	0	0	0
84	1	0	0	0	0	0

(continuação)

85	1	1	1	1	1	1
86	1	1	0	0	0	1
87	1	1	1	1	1	1
88	1	1	1	1	0	1
89	1	1	1	1	1	1
90	1	1	1	1	1	1
91	1	1	1	1	1	1
92	1	1	1	1	1	1
93	1	1	1	0	1	1
94	1	0	0	0	0	0
95	1	1	0	0	0	0
96	1	1	0	0	1	1
97	1	1	0	0	0	0
98	1	1	0	1	1	1
99	1	1	1	1	1	1
100	1	1	0	0	0	1
101	1	1	0	0	0	1
102	1	1	1	1	1	1
103	1	1	1	1	1	0
104	1	1	0	0	0	1
105	1	1	1	1	1	1
106	1	0	0	0	0	0
107	1	1	0	0	0	0
108	1	1	0	1	0	0
109	1	1	1	1	1	1
110	1	1	0	1	0	0
111	1	1	0	1	0	0
112	1	1	1	1	1	1
113	1	0	0	0	0	1
114	1	0	0	0	0	1
115	1	1	1	1	1	1
116	1	1	0	0	0	0
117	1	1	0	0	0	1
118	1	1	0	0	0	0
119	1	1	1	1	1	1
Subtotal	60	46	34	34	35	41
Total	143	109	94	93	90	85

Item	Pontuação Máxima	Município				
		Araporã	Cascalho Rico	Abadia dos Dourados	Prata	Campina Verde
C1						
1	1	1	1	1	0	1
2	1	1	1	1	0	1
3	1	1	0	0	0	0
4	1	0	0	0	0	0
5	1	1	1	1	1	1
6	2	1	0	0	1	1
7	2	2	2	1	1	1
8	1	1	1	1	1	1
Subtotal	10	8	6	5	4	6
C2						

(continuação)

9	1	1	1	1	1	1
10	1	1	1	1	1	1
11	1	0	0	0	0	0
12	1	1	1	1	1	1
13	1	1	1	1	0	1
14	1	1	1	1	1	1
15	1	1	1	1	0	1
16	1	1	1	1	1	1
17	1	1	1	1	0	1
18	1	1	1	1	0	1
19	1	1	0	0	0	0
Subtotal	11	10	9	9	5	9
C3						
20	3	0	0	0	1	0
21	3	1	2	1	1	2
22	3	1	2	1	1	2
23	3	1	2	1	3	2
24	3	1	2	1	1	2
25	3	2	2	3	0	2
26	3	2	2	3	0	2
27	3	2	2	3	0	2
28	3	2	2	3	1	2
29	3	0	0	0	0	0
30	1	1	1	0	1	0
31	1	1	0	1	1	1
32	1	1	2	1	1	1
33	1	1	1	1	1	1
34	1	0	0	0	0	0
35	1	0	0	1	0	0
Subtotal	36	16	20	20	12	19
C4						
36	1	1	1	1	1	1
37	1	0	1	0	1	1
38	1	1	1	0	1	1
39	1	0	1	1	1	1
40	1	0	0	0	0	1
41	1	1	0	0	0	0
42	1	0	0	0	0	0
43	1	0	0	0	0	0
44	1	0	0	0	0	0
45	1	0	0	0	0	0
46	1	0	0	0	1	0
47	1	0	0	0	1	0
48	1	0	0	0	1	0
49	1	0	0	0	1	0
50	1	0	0	0	1	0
51	3	0	0	0	1	0
52	1	0	0	0	0	0
Subtotal	19	3	4	2	10	5
C5						
53	1	0	0	1	1	0
54	1	1	0	1	1	1

(continuação)

55	1	0	0	0	0	0
56	1	1	1	1	1	1
57	1	1	0	1	1	0
58	1	1	0	0	1	1
59	1	0	0	1	0	0
Subtotal	7	4	1	5	5	3
C6						
60	1	1	1	0	0	1
61	1	0	0	0	0	0
62	1	1	0	0	0	1
63	1	0	1	1	1	0
64	1	1	1	1	1	1
65	1	1	1	1	1	1
66	1	1	1	1	1	1
67	1	1	1	1	1	1
68	1	1	1	1	1	1
69	1	1	1	1	1	1
70	1	1	1	1	1	1
71	1	1	1	1	1	1
72	1	1	1	1	1	1
73	1	1	1	1	1	1
74	1	1	1	1	1	1
75	1	1	1	1	1	1
76	1	0	0	0	0	0
77	1	0	0	0	0	0
78	1	0	1	0	1	0
79	1	0	1	1	1	0
80	1	1	1	0	1	1
81	1	0	0	0	0	0
82	1	0	1	0	0	0
83	1	0	0	0	0	0
84	1	0	0	0	0	0
85	1	0	1	1	1	0
86	1	0	0	0	0	0
87	1	1	1	1	1	0
88	1	0	0	0	0	0
89	1	1	1	1	1	1
90	1	1	1	1	0	0
91	1	1	1	1	0	0
92	1	1	1	1	1	1
93	1	1	1	0	1	1
94	1	0	0	0	0	0
95	1	0	0	0	1	0
96	1	0	0	0	1	0
97	1	0	0	0	1	0
98	1	0	1	1	1	0
99	1	1	1	1	1	1
100	1	0	0	0	0	0
101	1	0	0	0	0	0
102	1	1	1	1	1	1
103	1	1	1	0	0	0
104	1	0	0	0	0	0

(continuação)

105	1	1	1	1	1	1
106	1	0	0	0	0	0
107	1	1	0	0	0	0
108	1	1	0	0	0	0
109	1	1	0	1	1	1
110	1	1	1	0	0	0
111	1	1	0	0	0	0
112	1	1	1	1	1	1
113	1	0	0	0	0	0
114	1	0	0	0	0	0
115	1	1	1	1	1	1
116	1	0	0	0	0	0
117	1	0	0	0	0	0
118	1	0	0	0	0	0
119	1	1	1	1	1	1
Subtotal	60	33	34	28	32	25
Total	143	74	74	69	68	67

Item	Pontuação Máxima	Município			
		Tupaciguara	Canápolis	Monte Carmelo	Douradoquara
C1					
1	1	1	1	1	1
2	1	1	1	1	1
3	1	1	0	1	0
4	1	0	0	0	0
5	1	1	1	1	1
6	2	0	0	0	1
7	2	2	0	2	1
8	1	1	1	1	1
Subtotal	10	7	4	7	6
C2					
9	1	1	1	1	1
10	1	1	1	1	1
11	1	1	0	0	1
12	1	1	1	1	1
13	1	1	1	1	1
14	1	1	1	1	1
15	1	1	1	1	1
16	1	1	1	1	1
17	1	1	1	1	1
18	1	0	0	1	1
19	1	0	0	1	0
Subtotal	11	9	8	10	10
C3					
20	3	0	0	0	0
21	3	0	3	0	0
22	3	0	3	0	0
23	3	0	3	0	0
24	3	0	3	0	0
25	3	0	3	0	3
26	3	0	3	0	3

(continuação)

27	3	0	0	0	0
28	3	0	0	0	3
29	3	0	0	0	0
30	1	0	0	0	1
31	1	1	0	0	0
32	1	1	1	0	1
33	1	1	1	0	1
34	1	0	0	0	0
35	1	0	1	0	0
Subtotal	36	3	21	0	12
C4					
36	1	1	0	1	0
37	1	1	1	1	0
38	1	1	1	0	0
39	1	1	1	1	0
40	1	0	0	1	0
41	1	0	0	0	0
42	1	0	0	1	0
43	1	0	0	0	0
44	1	0	0	0	0
45	1	0	0	0	0
46	1	0	0	0	0
47	1	1	0	0	0
48	1	0	0	0	0
49	1	0	0	0	0
50	1	0	0	0	0
51	3	0	0	0	0
52	1	0	0	0	0
Subtotal	19	5	3	5	0
C5					
53	1	1	1	0	1
54	1	1	0	1	1
55	1	0	0	0	0
56	1	1	0	1	1
57	1	1	1	0	0
58	1	1	1	1	0
59	1	1	1	0	0
Subtotal	7	6	4	3	3
C6					
60	1	1	1	1	1
61	1	0	0	0	0
62	1	0	0	1	0
63	1	1	1	1	1
64	1	1	0	1	1
65	1	1	0	1	1
66	1	1	1	1	1
67	1	1	0	1	1
68	1	1	1	1	1
69	1	1	0	1	1
70	1	1	1	1	1
71	1	1	1	1	1
72	1	1	1	1	1

(continuação)

73	1	1	1	1	1
74	1	1	1	1	1
75	1	1	1	1	1
76	1	0	0	0	0
77	1	0	0	0	0
78	1	0	0	1	0
79	1	1	1	1	1
80	1	1	1	0	0
81	1	0	0	0	0
82	1	0	0	0	0
83	1	0	0	0	1
84	1	0	0	0	0
85	1	1	0	1	1
86	1	0	0	0	0
87	1	1	1	1	1
88	1	0	1	0	1
89	1	1	1	1	1
90	1	1	0	1	0
91	1	1	0	1	0
92	1	1	0	1	1
93	1	1	1	1	0
94	1	0	0	0	0
95	1	0	0	0	0
96	1	0	0	1	0
97	1	0	0	0	0
98	1	1	0	1	1
99	1	1	1	1	1
100	1	0	0	0	0
101	1	0	0	1	0
102	1	1	1	1	1
103	1	1	1	1	1
104	1	1	0	0	0
105	1	1	1	1	1
106	1	0	0	0	0
107	1	1	0	0	0
108	1	0	0	0	0
109	1	1	1	1	1
110	1	1	0	0	0
111	1	0	0	0	0
112	1	1	1	1	1
113	1	0	0	0	0
114	1	0	0	0	0
115	1	1	1	1	0
116	1	0	0	0	1
117	1	0	0	1	0
118	1	0	0	1	0
119	1	1	1	1	1
Subtotal	60	35	24	37	30
Total	143	65	64	62	61

(continuação)

Item	Pontuação Máxima	Município			
		Cachoeira Dourada	Centralina	Estrela do Sul	Capinópolis
C1					
1	1	1	1	1	0
2	1	1	1	0	0
3	1	1	1	0	1
4	1	0	0	0	0
5	1	1	1	1	1
6	2	1	1	0	1
7	2	1	2	1	1
8	1	1	1	1	1
Subtotal	10	7	8	4	5
C2					
9	1	1	1	1	1
10	1	1	1	1	1
11	1	0	0	0	1
12	1	1	1	1	0
13	1	1	0	0	0
14	1	1	1	0	0
15	1	1	0	1	0
16	1	1	1	0	0
17	1	1	0	1	0
18	1	1	1	0	0
19	1	1	0	0	0
Subtotal	11	10	6	5	3
C3					
20	3	3	0	0	0
21	3	0	1	1	0
22	3	0	1	1	0
23	3	0	1	1	0
24	3	0	1	1	0
25	3	3	0	1	2
26	3	3	0	1	2
27	3	0	1	1	1
28	3	0	1	1	1
29	3	0	0	0	0
30	1	1	0	0	0
31	1	0	1	1	0
32	1	1	0	1	1
33	1	1	0	1	1
34	1	0	0	0	0
35	1	0	1	0	0
Subtotal	36	12	8	11	8
C4					
36	1	1	1	1	0
37	1	1	1	1	1
38	1	1	1	0	1
39	1	1	1	0	1
40	1	0	0	0	0
41	1	0	0	0	0
42	1	0	0	0	0

(continuação)

43	1	0	0	0	0
44	1	0	0	0	0
45	1	0	0	0	0
46	1	0	0	1	0
47	1	1	0	0	1
48	1	0	0	0	0
49	1	0	0	0	0
50	1	0	0	0	0
51	3	0	0	0	0
52	1	0	0	0	0
Subtotal	19	5	4	3	4
C5					
53	1	1	0	0	0
54	1	1	1	1	1
55	1	0	0	0	0
56	1	1	1	1	1
57	1	1	1	0	1
58	1	1	0	0	1
59	1	1	1	0	1
Subtotal	7	6	4	2	5
C6					
60	1	0	1	0	1
61	1	0	0	0	0
62	1	0	0	0	0
63	1	0	1	1	1
64	1	0	0	1	0
65	1	0	0	1	1
66	1	0	1	1	1
67	1	0	1	1	1
68	1	0	1	1	1
69	1	0	1	1	0
70	1	1	1	1	1
71	1	1	1	1	1
72	1	1	1	1	1
73	1	1	1	1	1
74	1	1	1	1	1
75	1	1	1	1	1
76	1	0	0	0	0
77	1	0	0	0	0
78	1	0	0	0	0
79	1	1	1	1	1
80	1	0	1	1	0
81	1	0	1	0	0
82	1	0	0	0	0
83	1	0	0	0	0
84	1	0	0	0	0
85	1	1	1	1	1
86	1	0	0	0	0
87	1	1	1	1	1
88	1	0	0	1	1
89	1	1	1	1	1
90	1	0	0	0	1

(continuação)

91	1	0	0	0	1
92	1	1	1	1	1
93	1	0	0	1	0
94	1	0	0	0	0
95	1	0	0	0	0
96	1	0	0	1	0
97	1	0	0	0	0
98	1	1	1	1	1
99	1	0	1	1	1
100	1	0	1	0	0
101	1	0	0	1	0
102	1	1	1	1	1
103	1	0	0	0	1
104	1	0	0	1	1
105	1	1	0	1	1
106	1	0	0	0	0
107	1	0	1	1	0
108	1	0	0	0	0
109	1	1	0	1	1
110	1	0	1	0	0
111	1	0	1	0	0
112	1	1	0	1	1
113	1	0	1	0	0
114	1	0	1	0	0
115	1	1	1	1	0
116	1	1	0	0	1
117	1	0	0	0	0
118	1	0	0	0	0
119	1	1	0	1	1
Subtotal	60	19	29	33	30
Total	143	59	59	58	55

Item	Pontuação Máxima	Município			
		Iraí de Minas	Araguari	Indianópolis	Romaria
C1					
1	1	1	1	1	1
2	1	0	1	0	1
3	1	0	0	0	0
4	1	0	0	0	0
5	1	1	0	0	1
6	2	1	0	0	0
7	2	2	1	2	2
8	1	1	1	1	1
Subtotal	10	6	4	4	6
C2					
9	1	1	1	1	0
10	1	1	1	1	0
11	1	0	1	1	0
12	1	1	1	0	0
13	1	1	1	0	0
14	1	1	1	0	0

(continuação)

15	1	1	1	0	0
16	1	1	1	0	0
17	1	1	1	0	0
18	1	1	0	0	0
19	1	0	1	0	0
Subtotal	11	9	10	3	0
C3					
20	3	0	0	0	0
21	3	0	0	0	0
22	3	0	0	0	0
23	3	0	0	0	0
24	3	0	0	0	0
25	3	0	3	0	0
26	3	0	3	0	0
27	3	0	1	0	0
28	3	0	1	0	0
29	3	0	0	0	0
30	1	0	1	0	0
31	1	0	1	0	0
32	1	1	1	0	0
33	1	1	1	0	0
34	1	0	0	0	0
35	1	0	0	0	0
Subtotal	36	2	12	0	0
C4					
36	1	0	1	0	1
37	1	0	0	0	1
38	1	0	0	0	1
39	1	1	0	0	0
40	1	0	0	0	0
41	1	0	0	0	0
42	1	0	0	0	0
43	1	0	0	0	0
44	1	0	0	0	0
45	1	0	0	0	0
46	1	0	1	0	0
47	1	0	0	0	0
48	1	0	0	0	0
49	1	0	0	0	0
50	1	0	0	0	0
51	3	0	0	0	0
52	1	0	0	0	0
Subtotal	19	1	2	0	3
C5					
53	1	0	0	0	1
54	1	1	0	1	1
55	1	0	0	0	1
56	1	1	1	1	1
57	1	0	1	1	1
58	1	0	1	1	0
59	1	0	0	0	1
Subtotal	7	2	3	4	6

(continuação)

C6					
60	1	1	1	1	0
61	1	0	0	0	0
62	1	0	1	1	0
63	1	1	0	0	1
64	1	1	1	1	0
65	1	1	1	1	0
66	1	1	1	1	1
67	1	1	0	1	0
68	1	1	0	1	1
69	1	1	0	1	0
70	1	1	0	1	1
71	1	1	1	1	1
72	1	1	1	1	1
73	1	1	0	1	1
74	1	1	0	1	1
75	1	1	0	1	1
76	1	0	0	0	0
77	1	0	0	0	0
78	1	0	0	0	0
79	1	1	0	0	1
80	1	0	0	1	0
81	1	0	0	0	0
82	1	0	0	0	0
83	1	0	0	0	1
84	1	0	0	0	0
85	1	1	0	0	1
86	1	0	0	0	0
87	1	1	0	1	1
88	1	0	0	0	0
89	1	1	0	1	1
90	1	1	1	1	0
91	1	1	1	1	0
92	1	1	0	1	1
93	1	0	0	0	0
94	1	0	0	0	0
95	1	0	0	0	0
96	1	0	0	0	0
97	1	0	0	0	0
98	1	0	0	0	1
99	1	1	0	1	1
100	1	0	0	0	0
101	1	0	0	0	0
102	1	1	0	1	1
103	1	1	0	1	0
104	1	0	0	0	0
105	1	1	0	1	0
106	1	0	0	0	0
107	1	0	0	0	0
108	1	0	0	0	0
109	1	1	0	1	1
110	1	0	0	0	0

(continuação)

111	1	0	0	0	0
112	1	1	0	1	1
113	1	0	0	0	0
114	1	0	0	0	0
115	1	1	0	1	1
116	1	0	0	0	0
117	1	0	0	0	0
118	1	0	0	0	0
119	1	1	0	1	1
Subtotal	60	29	9	28	22
Total	143	49	40	39	37

Item	Pontuação Máxima	Município	
		Ipiaçu	Grupiara
C1			
1	1	1	0
2	1	1	0
3	1	0	0
4	1	0	0
5	1	1	1
6	2	0	0
7	2	1	1
8	1	1	1
Subtotal	10	5	3
C2			
9	1	1	1
10	1	1	1
11	1	0	0
12	1	0	0
13	1	0	0
14	1	0	0
15	1	0	0
16	1	0	0
17	1	0	0
18	1	0	1
19	1	0	0
Subtotal	11	2	3
C3			
20	3	0	0
21	3	0	0
22	3	0	0
23	3	0	0
24	3	0	0
25	3	0	0
26	3	0	0
27	3	0	0
28	3	0	0
29	3	0	0
30	1	0	0
31	1	0	0
32	1	0	1
33	1	0	1

(continuação)

34	1	0	0
35	1	1	0
Subtotal	36	1	2
C4			
36	1	0	0
37	1	0	0
38	1	0	0
39	1	1	1
40	1	0	0
41	1	0	0
42	1	0	0
43	1	0	0
44	1	0	0
45	1	0	0
46	1	0	0
47	1	0	0
48	1	0	0
49	1	0	0
50	1	0	0
51	3	0	0
52	1	0	0
Subtotal	19	1	1
C5			
53	1	0	0
54	1	1	1
55	1	0	0
56	1	1	1
57	1	1	0
58	1	1	0
59	1	1	0
Subtotal	7	5	2
C6			
60	1	0	0
61	1	0	0
62	1	0	0
63	1	1	1
64	1	0	0
65	1	0	0
66	1	0	0
67	1	0	0
68	1	0	0
69	1	0	0
70	1	1	1
71	1	1	1
72	1	1	1
73	1	1	1
74	1	1	1
75	1	1	1
76	1	0	0
77	1	0	0
78	1	0	0
79	1	0	1

(continuação)

80	1	0	0
81	1	0	0
82	1	0	0
83	1	0	0
84	1	0	0
85	1	1	1
86	1	0	0
87	1	1	1
88	1	0	1
89	1	1	1
90	1	0	0
91	1	0	0
92	1	1	1
93	1	0	0
94	1	0	0
95	1	0	0
96	1	0	0
97	1	0	0
98	1	1	1
99	1	1	1
100	1	0	0
101	1	0	0
102	1	1	1
103	1	0	0
104	1	1	0
105	1	1	1
106	1	0	0
107	1	0	0
108	1	0	0
109	1	1	1
110	1	0	0
111	1	0	0
112	1	1	1
113	1	0	0
114	1	0	0
115	1	1	1
116	1	0	0
117	1	0	0
118	1	0	0
119	1	1	1
Subtotal	60	20	21
Total	143	34	32

(conclusão)

Fonte: elaborado pelo autor baseado em Cruz (2010), conforme instrumento detalhado no apêndice A.